ANNO XXXVIII. NUMERO 104.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 6 DE MAIO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto crescente aos 43 minutos da tarde.
13 Lua cheia as 8 horas e 18 minutos da man.
20 Quarto minguante a 1 hora da manhãa.
28 Lua nova aos 44 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da t.; do Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; do Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para Olinda ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para Jaboatão ás 4 da t.; para o Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Bemfica as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. Conversão de S. Agostinho.
6 Terça. S. João ante-portam latinam.
7 Quarta. S. Estanislão b. m.; S. Flavio m.
8 Quinta. Apparição de S. Miguel Archanjo.
9 Sexta. S. Gregorio Nazianzeno b.; S. Geroncio.
10 Sabbado. S. Antonino arc.; S. Philadelpho.
11 Domingo. O Patrocinio de S. José.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 2 de maio de 1862**

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar ao Dr. chefe de policia uma escolta de cinco praças de primeira linha, commandadas por um inferior afim de se dirigirem á Gameleira no trem da tarde de hoje, e alli assistirem ao pagamento dos trabalhadores da estrada de ferro.

Dito ao mesmo.—Para que eu possa satisfazer a exigencia do aviso da repartição da guerra de 9 de abril ultimo, sirva-se V. Exc. de, ouvindo o commandante do nono batalhão de infantaria, informe ácerca do que no incluso requerimento pede o segundo-cadete do mesmo batalhão Joaquim Moreira da Cunha Rego Lopes Ferraz.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. Exc., para ter o conveniente destino, a certidão de assentamento do alferes Thomaz Affonso da Silva, que pela ordem do dia n. 296, foi classificado batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede Alexandrina Maria da Conceição, no incluso requerimento coberto com a informação do Dr. chefe de policia do 1.° do corrente, sob n. 670.

Dito ao mesmo. — Em aviso da repartição da guerra de 7 de abril, foi-me declarado que fica approvada a deliberação que, segundo o seu officio de 21 de fevereiro ultimo tomou V. Exc. de mandar pôr em liberdade o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé David Geraldo Pereira, o qual, não obstante ter sido julgado sem culpa pelo conselho peremptorio, todavia era conservado em prisão.

Dito ao mesmo.—Envio á V. Exc. para terem a conveniente direcção as inclusas certidões de assentamentos dos soldados Joaquim José de Santa Anna, Pedro Miguel dos Anjos, Antonio Soares, Manoel de Souza, Manoel José do Nascimento, Joaquim Bento da Silva, e João José Gonçalves, bem como copia do officio do commandante do terceiro batalhão de infantaria n. 362 de 30 de julho do anno proximo passado, á respeito do soldado Manoel Gomes Ventania.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Sirva-se V. Exc. de interpor o seu parecer sobre o que pede no incluso requerimento o escrivão e tabellião de notas José Norberto Cesado Lima.

Dito ao chefe de policia.—Pela cópia do officio junto de V. S. n. 680 de hontem datado, fiquei inteirado do que communicou o alferes Manoel Germano de Miranda, relativamente á commissão em que se acha.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes os inclusos documentos, mande V. S. pagar ao gerente da Companhia Pernambucana, que assim o solicitou em officio de hontem, a quantia de 418$000, proveniente de varias passagens dadas por conta do ministerio da guerra nos vapores da mesma Companhia.—Communicou-se ao mesmo gerente.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar á Quinteiro & Agra a quantia de 320$000 que teem direito por haverem feito conduzir para o cemiterio publico 32 cadaveres de pessoas pobres, que falleceram do cholera-morbus no mez de abril ultimo, como se vê das inclusas guias que me foram remettidas pelo administrador do mesmo cemiterio com officio do 1.° do corrente.—Communicou-se ao administrador do cemiterio.

Dito ao mesmo. — Existe na secretaria do governo o decreto de 9 de abril ultimo, que o Exm. Sr. ministro da fazenda remetteu com aviso de 12 do mesmo mez, e pelo qual S. M. o Imperador houve por bem determinar, de conformidade com o disposto no art. 42 do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, que se abone ao chefe de secção dessa thesouraria José Francisco de Moura, uma gratificação annual correspondente a 10 por cento dos vencimentos que percebe, visto contar mais de 30 annos de serviço: o que declaro á V. Exc. para seu conhecimento e devida execução.

Dito ao mesmo. — Visto que, segundo consta de sua informação de hontem, sob n. 366, não ha inconveniente no pagamento que pede o tenente Manoel de Azevedo do Nascimento, da gratificação que lhe compete por haver apresentado na qualidade de recrutador da freguezia da Boa-Vista quatro voluntarios que sentaram praça no nono batalhão de infantaria, autoriso á V. S. á mandar effectuar esse pagamento na importancia de 80$000, como se vê dos papeis que devolvo, cobertos com officio do brigadeiro commandante das armas n. 817 de 23 de abril ultimo.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento, e a fim de que o faça constar á quem competir, que com aviso do ministerio da fazenda de 5 de abril ultimo, me foram remettidos os decretos de 2 do mesmo mez, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem nomear o terceiro escripturario da alfandega desta capital Domingos das Neves Teixeira Bastos, para o lugar de segundo escripturario da mesma alfandega, e para a vaga de de terceiro o segundo conferente da de Aracajú, Antonio da França de Athayde Moscoso.

Dito ao mesmo.—Em vista das inclusas guias que me foram remettidas com officio do administrador do cemiterio desta cidade datado de hontem, mande V. S. pagar á José Pinto Magalhães, a quantia de 380$000, a que tem direito por haver feito conduzir para o mesmo cemiterio 38 cadaveres de pessoas pobres que falleceram do cholera-morbus. — Communicou-se ao administrador do cemiterio.

Dito ao mesmo.—Em observancia do aviso circular expedido pelo ministerio da justiça em 19 de abril proximo findo, transmitto á V. S. para seu conhecimento e execução, cópia da demonstração das quotas distribuidas á esta provincia para o pagamento dos differentes serviços daquelle ministerio no proximo futuro exercicio de 1862 a 1863.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Communico á V. S. para seu conhecimento e direcção, que á vista de sua informação de 9 de abril ultimo, sob n. 207, dada ácerca do requerimento em que o porteiro do consulado provincial Francisco Antonio da Silva Cavalcanti, pedia providencias sobre a deliberação que tomou essa thesouraria de mandar equiparar o ordenado do supplicante aos de terceiros escripturarios do mesmo consulado, tenho resolvido que subsista essa deliberação, até que a assembléa provincial, á cujo conhecimento levei o predito requerimento, delibere a esse respeito o que entender mais acertado.

Dito ao presidente do tribunal do commercio.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento e execução copia do decreto n. 2,888 de 8 de fevereiro ultimo em observancia da qual devem os deputados desse tribunal nas solemnidades publicas usar do uniforme cujo figurino lhe foi remettido com officio desta presidencia de 23 do mez passado.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Sciente do que communicou Vmc. em seus officios de 28, 29 e 30 de abril findo, com referencia a epidemia do cholera-morbus, que acaba de desenvolver-se no districto de Catende proximo á essa colonia, tendo já feito 34 victimas, tenho a dizer-lhe que pelo sargento Francisco Eduardo Benjamin lhe serão entregues uma ambulancia de medicamentos para tratamento desse mal, uma peça de baeta e a quantia de 200$000 que será dispendida com soccorros aos indigentes que della forem affectados. Na enfermaria da colonia poderá Vmc. admittir, se houver commodidade, não só as praças enfermas, cómo outras quaesquer pessoas desvalidas, as quaes serão tratadas e alimentadas com os recursos, que á Vmc. tem sido ministrados, não devendo, porém, ser utilisadas fora dessa enfermaria as roupas nella existentes. Convém que Vmc. communique sempre o mais que fôr occorrendo acerca da epidemia, empregando todos os esforços e meios a seu alcance para evitar os seus mais funestos effeitos.—Officiou-se ao inspector de saude publica para mandar aprompter a ambulancia e á thesouraria de fazenda para entregar os 200$000 ao sargento.

Dito ao Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara.—Sciente pelo seu officio de 26 de abril findo de que continua em sensivel declinação a epidemia reinante nessa cidade e do mais que nelle communica, ordenei nesta data que fosse satisfeito o pedido de medicamentos, a que allude com diminuição apenas de alguns que foram para ahi remettidos em data de 21 daquelle mez, em virtude de requisição do outro medico ahi existente, evitando assim uma duplicata no fornecimento desses remedios, o que certamente Vmc. não teve em vista quando formulou o seu pedido.

Dito ao juiz de orphãos da capital.—Pelas razões expostas pela directoria do collegio dos orphãos, com as quaes se conformou o director geral da instrucção publica, não pode ter lugar a admissão do menor Luciado naquelle collegio como Vmc. solicitou em officio de 10 do mez passado.

Dito ao bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho. — Communico á Vmc. para seu conhecimento, que o Exm. Sr. ministro do imperio declarou em aviso de 16 de abril ultimo, que o requerimento em que Vmc. pedia lhe fosse adiantada a quantia de 900$000 com que tem de contribuir para o Monte Pio dos Servidores do Estado, não pode ser tomado em consideração, sem que se expeça um regulamento para execução da disposição do art. 58 dos estatutos de 28 de abril de 1854, e do art. 26 do decreto de 17 de fevereiro do mesmo anno, o que opportunamente se fará.

Dito ao delegado litterario da freguezia de Gravatá.—Pelo seu officio de 26 de abril ultimo fiquei inteirado não só de haverem chegado á essa freguezia onde a epidemia vai declinando sensivelmente a ambulancia remettida com officio desta presidencia ao Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara, mas tambem da partida do mesmo doutor, no dia 23 daquelle mez para a cidade de Caruarú.

Dito á camara municipal do Recife.—Sua Magestade o Imperador dignou-se mandar agradecer á camara municipal do Recife a felicitação que lhe dirigio no dia 30 de março ultimo, pelo orgão da commissão que nomeou para representa-la na solemnidade da inauguração da estatua equestre votada á memoria do Sr. D. Pedro I, o que communico á mesma camara em observancia do aviso expedido pela repartição do imperio em 4 de abril proximo findo.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Daniel Cesar Ramos, tenente do 1° esquadrão de cavallaria da guarda nacional deste municipio sobre que informou o respectivo commandante superior em data de 25 de abril proximo findo, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para ir á provincia do Maranhão.

### Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo o bacharel Francisco Augusto da Costa participado que por haver concluido a licença de que gozava, reassumio hontem o exercicio do seu cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo: assim o communico á V. S. para seu conhecimento, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto á V. S a inclusa ordem do thesouro nacional n. 70.

### Despachos do dia 2 de maio.

*Requerimentos.*

Abilio Fernandes Trigo de Loureiro —Remettido ao inspector da thesouraria provincial para attender ao supplicante como for de justiça.

Bento José Ramos de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos da Silva Campos.—A' vista das informações não tem lugar.

Francisco de Amorim Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim de Aniceto Mello.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

### Commando das armas.

**Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 5 de maio de 1862**

ORDEM DO DIA N. 72.

O general commandante das armas, declara para conhecimento da guarnição e devido effeito que segundo constou de officio da presidencia datado de 3 deste mez, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 22 de abril proximo findo, Sua Magestade o Imperador houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 12 do dito mez, tomada sobre parecer da secção de marinha e guerra do conselho de Estado, approvar a decisão affirmativa dada pela mesma presidencia a consulta que lhe dirigira o Sr. juiz de direito Dr. Francisco Domingues da Silva, se devia continuar a exercer o cargo de auditor de guerra nesta provincia depois de removido para a vara especial dos feitos da fazenda nacional.

Declara outro sim, que por aviso do referido ministerio de 7 do citado mez de abril ficou approvada a deliberação que este commando tomou de mandar pôr em liberdade no dia 21 de fevereiro ultimo, o soldado do 4° batalhão de artilharia apé David Geraldo Pereira, que tendo sido julgado isento de culpabilidade em um conselho peremptorio que se lhe instaurou, conservava-se não obstante preso desde 19 de novembro de 1861: o que foi communicado em officio da presidencia de 2 do corrente datado.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE 3 DE MAIO DE 1862.

O Sr. Souza Reis (ordem)......

O Sr. Netto (ordem)....

ORDEM DO DIA.

Entra em segunda discussão o projecto que fixa a força policial para o anno financeiro proximo futuro.

Artigo 1°......

O Sr. Araujo Barros :—(Não devolveu seu discurso.

Tendo dado a hora

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO' EM 5 DE MAIO DE 1862.

*Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.*

As onze horas e meia da manhãa feita a chamada verifica-se haver numero legal de Srs, deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2° Secretario lê a acta da antecedente que é approvada.

O Sr. 1° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo as informações que precederam ao despacho da presidencia, lançado na petição de Antonio Alves de Miranda Guimarães, testamenteiro do finado João Vieira Lima. — A' quem fez a requisição.

Outro, transmittindo o requerimento em que o porteiro do consulado provincial pede providencias acerca da deliberação tomada, equiparando-se o seu ordenado ao dos terceiros escripturarios daquella repartição. — A' commissão de legislação.

Uma petição de José Maria Ramonda, pedindo o previlegio exclusivo por 25 annos, para estabelecer nesta provincia uma fabrica de massas em fios, taes como macarrão, talharim, aletria, etc.—A' commissão de commercio, industria e artes.

E' lido e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Buarque, o seguinte parecer :

« O presidente da provincia deixou de sanccionar o projecto de lei que concede a Francisco Maria Duprat previlegio para encorporar uma sociedade com o fim de edificar predios rusticos e urbanos, pelos seguintes fundamentos :

« 1.° Ser inconstitucional porque entende elle que esta assembléa só póde conceder previlegios sobre obras publicas, estradas e navegações no interior da provincia ; o que diz estar declarado pelo aviso do ministerio do imperio de 4 de janeiro de 1861 ; e porque pelo previlegio concedido tolhe-se a liberdade de uma industria já estabelecida, e é assim violada a garantia do § 24 do art. 179 da constituição.

« 2.° Ser inconveniente, porque a sociedade que se encorporar pode taxar preços arbitrarios, para as edificações sem embargo de quaesquer bases que se fixassem.

« A commissão de constituição e poderes, bem apreciando tudo e vendo que a inconstitucionalidade que o presidente possa haver no projecto por incompetencia desta assembléa para conceder previlegios, que não sejam sobre obras publicas, estradas e navegação no interior da provincia, quando fosse certa, não devia proceder em vista dos precedentes contra os quaes nem os presidentes tem opposto o veto que lhes compete, nem os poderes geraes o direito que lhes outorga a constituição ; vendo mais que a violação do § 24 do artigo 179 da constituição, que o presidente possa haver no projecto, resulta pura e simplesmente da interpretação que lhe deu o mesmo presidente, porquanto do artigo 1° vê-se que o previlegio concedido não importa outra cousa mais do que ficar ao concessionario o exclusivo direito de encorporar uma companhia para a edificação durante o tempo fixado naquelle mesmo artigo, como effectivamente foi a mente desta assembléa a qual se revelou de uma maneira clara e precisa nas discussões.

E porque assim desapparece a inconveniencia que o presidente enxergou no projecto de lei de que se trata, é a commissão de parecer que o mesmo projecto seja submettido a discussão para que sendo adoptado possa ser submettido ao conhecimento dos poderes geraes a quem compete definitivamente resolver na forma do artigo 16 do acto addicional.

« Sala das commissões, 5 de maio de 1862.—Souza Reis.—Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—Barros Barreto. »

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 12 deste anno que supprime os lugares de primeiro tabellião de notas, escrivão do civel da cidade do Rio Formoso.

E' approvado sem debate.

Segunda do projecto n. 9 deste anno que faz diversas alterações no regimento interno da assembléa.

Artigo 1°.—E' approvado sem debate.

Artigo 2°.—E' tambem approvado sem discussão.

Continuação da segunda discussão do artigo 1° do projecto n. 11 deste anno, que fixa a força policial da provincia para o anno vindouro.

*(Continuar-se-ha.)*

### Discursos do Sr. Dr. Araujo Barros na sessão de 26 do passado.

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, o artigo additivo, que se acha sobre a mesa, não foi uma sorpeza....

Um Sr. Deputado :—Se é a consequencia natural das cousas.

O Sr. Souza Reis :—E' a cupula do edificio.

O Sr. Araujo Barros :—Elle é o remate do templo, a cuja sombra amiga devem descançar os novos alliados.

Sim, senhores, passada a freguezia, pelo modo, por que o foi, a despeito das informações do prelado diocesano, unicos dados, que possuimos ; reduzida a antiga freguezia da Boa-vista á sua unica matriz ; dotada a nova parochia com quatro capellas, e com a numerosa população da ilha do Pontal, apezar de ficar esta dentro dos limites da antiga parochia, a consequencia natural era de facto a transferencia da sede da villa.

E' uma boa idéa essa, senhores !

Não importa ; consummei a vossa obra.

O Sr. Souza Reis :—Feita com toda a solidez.

O Sr. Araujo Barros :—Mas ouvi ainda as minhas vozes importunas.

A questão é nova, pois que se trata sómente do famoso additivo ; tolerai, por tanto, que occuppe a vossa attenção por breves momentos.

Sr. presidente, ha duas idéas, que não se afastam hoje da mente dos homens industriosos de todos os paizes cultos ; todos aquelles, que se occupem com o progresso, debaixo de seus variados aspectos, não as perdem jámais de vista ; essas idéas são a economia no tempo, e a reducção no espaço. Essas duas idéas, que encerram considerações de grande alcance, e poderiam abrir margem indefenita a milhares de observações, tem inteira applicação á questão vertente.

De facto, senhores, qual a vantagem, que existe em fazer recuar para o interior 25 a 30 leguas a sede da villa da Boa-vista ? Se a camara em sua sabedoria entende que deve afrouxar mais a acção do governo em relação aquelles centros, retardando as communicações officiaes, e demorando as providencias, que forem reclamadas pelos povos daquelles lugares, então a idéa de transferencia é grandiosa ; ella deve ser applaudida com enthusiasmo ; mas se devemos aproximar tanto quanto possivel os diversos pontos da provincia á esta capital ; se devemos por bem da repressão do crime, dar cada dia maior força e vigor á administração, neste caso, senhores, é fóra de toda a contestação que a transferencia da séde da villa da Boa-vista para a Petrolina, é summamente desvantajosa.

O Sr. Barão de Muribeca :—Até é uma deshumanidade para com as pernas dos correios !

( Ha outro aparte )

O Sr. Araujo Barros:—Estes negocios são serios, senhores; na transferencias das sedes das villas de umas para outras localidades não devemos attender senão ao interesse publico, aos principios geraes e corrente sobre a administração publica. Se eu não estou fazendo valer esses principios, ou esses interesses, os nobres deputados dirão cousas melhores.

A povoação da Petrolina é um arraial insignificante, onde ha muitos poucos habitantes, e que moram em casas muito ordinarias ; o seu commercio é limitadissimo, e inteiramente absorvido pela importancia da villa do Joazeiro, que lhe fica defronte ; não ha alli outra industria conhecida, senão a da pesca, e para assim o affirmar louvo-me na opinião do Sr. padre Marçal, que percorreu aquelles lugares, e delles deu nesta casa as mais tristes informações, quando nella se tratou de questão identica á presente.

( Ha um aparte )

Sim, senhores, já aqui se tratou da transferencia da sede da villa para a povoação da Boa-vista. Em 1851 essa idéa chegou a ser traduzida em um projecto de lei, mas tão pouco conhecida foi a utilidade desse projecto, ou antes tão opposto era elle ás conveniencias publicas, que não chegou a merecer a sancção do illustrado senhor conselheiro Souza Ramos, actual ministro do imperio.

O Sr. Souza Reis :—Houve resolução desta casa?

O Sr. Araujo Barros :—Houve, sim, senhor. Tenho-me dado ao trabalho de ler os trabalhos desta casa nos annos anteriores para descobrir estas cousas. As discussões respectivas estão no archivo da secretaria da camara, e podem ser consultadas facilmente, e com bastante proveito.

Tendo naufragado o projecto em 1851, graças á energia e criterio do illustrado Sr. conselheiro Souza Ramos, em 1855, apresentou-se de novo nesta casa a mesma idéa sob o patrocinio do nosso [illegible] comprovinciano, o illustrado Sr. Dr. Aguiar ; assignou tambem o projecto o meu illustre e preclaro amigo, o distincto Sr. conselheiro P. Barreto.

O Sr. Dr. Aguiar, que na ausencia do mesmo conselheiro, sustentou o projecto com o esforço, a tenacidade, e com a proficiencia, que todos lhe reconhecemos, passou pelo desprazer de o ver regeitado, tantas e tão fortes foram as razões, com que foi elle vantajosamente combatido pelos Srs. Drs. Braga, e Brandão, e pelos illustres sacerdotes Marçal e Pinto de Campos, os quaes tinham conhecimentos especiaes dos dous lugares, e alguns por tê-los percorrido pessoalmente. A comparação, que então se fez entre um e um povoado, entre as povoação da Boa-vista e da Petrolina, não só servio para demonstrar a importancia da Boa-vista, senão como fez abater tão justamente a povoação da Petrolina, que a idéa foi inteiramente derrotada ; de 1855 para cá, senhores, a Petrolina, ou o miseravel arraial da Passagem do Joazeiro, como então era conhecida, tem tido tal incremento, que possa ser escolhido com justiça para a sede do municipio ?

( Cruzam-se apartes )

Quaes as razões de interesse publico, quaes os motivos de conveniencia geral, que aconselham a adopção do artigo additivo ?

A camara não sabe cousa alguma a esse respeito, ou pelo menos ainda não vi demonstrada a razão determinativa do additivo.

Provoco, por tanto, o nobre patrono dessa idéa, afim de que nos preste sobre ella os esclarecimentos, de que precisamos para votarmos bem e devidamente.

———

Sr. Araujo Barros : — Sr. Presidente reconheço que a questão deve ser tratada com a maior calma possivel, porque é antes uma questão de justiça, que de politica ; mas ella tem tomado um aspecto tão differente do que eu esperava, que não posso deixar de expôr á camara o perigo em que se acha de votar sobre ella de modo diverso aos seus habitos de severa imparcialidade.

Entretanto como pode ser que no correr de minhas palavras, appareça uma ou outra phrase, que não se harmonise bem com as attenções, que devo á camara, peço desde já aos meus illustres collegas que se isto se dér o que não espero....

O Sr. Barão de Muribeca : — Peço a palavra em tempo.

O Sr. Araujo Barros : — . . . . . peço aos honrados membos, repito, que o attribuão antes á falta de pratica e estylos parlamentares. . . .

O Sr. Barão de Muribeca : — Mas quando isto é dito com antecedencia revela que ha intencionavelmente alguma cousa.

O Sr. Araujo Barros : — do que a desejos de offender o melindre da camara, o decôro e a gravidade de nossas discussões.

Temos, Sr. presidente, discutido até este ponto sómente no terreno das conjecturas.

O Sr. Barão de Muribeca : — Protesto pela minha parte.

O Sr. Araujo Barros : — Fundemo-nos em hypotheses vagas, que a razão repelle, e que o bom senso não póde tolerar sem repugnancia. Peço que me esclareçam, que se ministre á camara todas as razões de decidir, e o illustrado membro, autor do artigo additivo apenas levanta-se para dizer-nos, que o projecto de 1851, que não mereceu a sancção do Sr. conselheiro Souza Ramos quando presidente desta provincia, foi regeitado sómente, porque na Petrolina, ou arraial da passagem do Joaseiro não existia então uma capella. Mas, Sr. presidente, o facto de existir ou não uma capella em um lugar dado é motivo decisivo para que este lugar seja elevado á cathegoria de Villa ?

Em 1853 tambem não teve lugar a transferencia da villa, da qual aliás se tratou aqui com esforço. Mas porque succedeu isto ? Respondenos ainda o nobre autor do additivo : foi porque tambem então não havia alli uma capella ; mas eu percorrendo, compulsando as discussões desse tempo sobre a materia do projecto encontrei inumeras outras razões, que de preferencia devião ter causado a derrota do projecto, que então patrocinava o Sr. Dr. Aguiar.

Os adversarios do projecto descreveram a situação miseravel do arraial debaixo de diversos aspectos ; a pobreza de seus habitantes, a pessimidade de suas casas, quasi todas de palha, uma população escassa, inteiramente reduzida, e apenas dada á industria da pesca ; eis o estado da Passagem do Joazeiro em 1855.

O que nos disse o illustrado autor do artigo para contrariar esses dados ?

Disse-nos apenas que não havia passado a idéa, por falta de uma capella na localidade !

Mas, senhores, essa razão pode autorisar a transferencia da séde da villa, sem que se prove ou ao menos se demonstre que o povoado, para o qual se deseja fazer essa transferencia tem todos os requisitos essenciaes para merecer essa distincção. Se essa razão podesse prevalecer, ou fosse razão sufficiente para se elevar a Petrolina á cathegoria de villa, neste caso seria consequente que erigissimos uma villa, onde quer que houvesse uma capella, e isto seria tanto mais procedente quanto por este modo se abririam aos cidadãos occasiões de intervirem em maior escala nos negocios publicos de sua provincia, direito que com todos sabem elles podem exercer por meio das municipalidades.

Mas não é só a existencia de uma capella, Sr. presidente, o principio, que se deve attender na creação das villas, nem no das transferencias das respectivas sedes de uns para outros lugares. As distancias valem muito para isso.

O Sr. Souza Reis : — E ainda mais a commodidade dos povos.

O Sr. Araujo Barros : — E' de grande vantagem que os povos de qualquer localidade se achem, o mais que possa ser, proximos do centro governativo, afim de que estejam em condição de participar da energia de acção, que dimana do mesmo centro para todos os seus raios. Este principio, que é um dos que não podem ser contestados facilmente, é desatendida na idéa do artigo additivo, que faz recuar a séde da villa 25 ou mais leguas para o interior da provincia, e isto sem que se tenha, se menos feito demonstrações de que existem outros principios, que deviam antes ser attendidos para melhor commodo dos povos da Bôa-Vista.

Além das vantagens, que nos tempos calmos se podem colher das rapidas communicações do governo com os povos, ha outras vantagens superiores, que se apresentarão nos tempos de crises arriscadas, de commoções, e revoltas politicas, que é quando justamente o governo por bem da ordem publica tem imperiosa necessidade do transmittir a seus agentes as suas determinações com a maxima rapidez possivel. Só assim as suas medidas poderão ter execução profícua.

Ora ás vezes pela mais insignificante demora se perdem grandes cousas, se compromettem graves interesses, e inutilisam-se as mais bem combinadas medidas.

Qual a razão, portanto, porque havemos de transferir a séde da villa da Bôa-Vista, se não temos nada, que nos convença que existem para isso motivos que devem preterir os que tenho apresentado para para oppôr-me a essa transferencia ?

Mas eu não fundo-me só na distancia, Sr. presidente, fundo-me na miseria do lugar para onde se quer transferir a villa. Alli não existe casa para a camara, nem uma cadeia.

Um Sr. Deputado : — Tambem na Bôa-Vista não existe cadeia ; os presos d'alli são remettidos para o Ouricury.

O Sr. Araujo Barros : — Esta razão não destróe as minhas reflexões, porque é preciso mostrar-se que a Petrolina acha-se a esses respeitos em melhores condições que a Bôa-Vista. Só assim se poderia acabar com uma ordem de cousas existente desde tantos tempos ; só feita semelhante determinação se poderia com bons fundamentos destruir relações creadas, interesses adquiridos, que são sempre muito respeitaveis, e constantemente respeitados pelos poderes publicos.

O numero de casas da Petrolina é muito inferior ao da Bôa-Vista, e por isso mesmo maior deve ser a população deste povoado.

Ora se essas condições não bastam para que não se transfira a séde da villa, a que condições então devemos attender ?

Sr. presidente, o honrado membro, que se senta na segunda cadeira da bancada apposta, quando eu patenteei aqui as duvidas, em que os cillava o meu espirito ácerca dos motivos determinadores da creação da parochia da Petrolina, e da transferencia da séde da villa do antigo para aquelle lugar, disse-me que não entrava na questão por considerações politicas. Cumpre-me antes de tudo fazer ver á camara que estou muito persuadido disso ; estou certo que S. Exc. acostumado sempre a ver cousas com a maior simplicidade, e com a mais pura intenção, não sabe, completamente todos os motivos pequeninos, que precederão a apresentação da idéa, de que se trata.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não ignoro tanto, como o nobre deputado presume.

O Sr. Araujo Barros :—Acredito do mesmo modo, que toda a camara desconhece esses motivos. E por isso, Sr. presidente, eu que tenho noticia desses miserias, sinto-me na rigorosa obrigação de as patentear á casa, afim de que ella as possa apreciar, e resolver-se depois como mais acertado entender em sua imparcialidade. Mão grado seu, a camara podia constituir-se orgão involuntario das pequenas dissidencias da Boa-Vista, e por isso, senhores, chegando as cousas a tão apurado extremo, não era possivel que eu deixasse de levantar o véo, que encobrem todas essas cousas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, a freguezia da Boa-Vista tem sido sempre um ponto, onde não tem podido triumphar o partido, que na provincia é conhecido pelo nome de conservador.

(Reclamações.)

O Sr. Araujo Barros :—As lutas eleitoraes alli tem sempre sido ganhas pelo commandante superior do lugar, que é liberal.

O Sr. Barão de Muribeca :—Mas creio que o nobre deputado está um pouco enganado a esse respeito.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Ao menos não será contestado que as ultimas eleições teem sido sempre ganhas por aquelle distincto cavalheiro.

O Sr. Souza Reis :—E nunca foi conservadôra aquella gente ?

O Sr. Araujo Barros :—Agora estou especialmente occupando-me com o estado das cousas na Boa-Vista, afim de fazer chegar ao conhecimento da camara factos, de que supponho não ter ella sciencia.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—O partido preponderante na Boa-Vista é o liberal.

O Sr. Souza Reis :—Quem disse isto ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Digo eu que o sei, e a esse respeito appello mesmo para a opinião do honrado membro, que me acaba de dar este aparte ; appello para a provincia inteira, que me ha de julgar.

(Cruzam-se apartes.)

(O orador depois de uma pausa.)

Sei, que marcho sobre carvões accesos, Sr. presidente, mas é necessario, é da mais imperiosa necessidade que eu diga toda a verdade.

Um Sr. Deputado :—Para que accende esses carvões ?

O Sr. Araujo Barros :—Estão accesos ; estou fazendo esforços para que elles se apaguem, quando a camara estiver inteirada da verdadeira razão das cousas.

Como ia dizendo, Sr. presidente, as ultimas eleições da Boa-Vista foram feitas sob a influencia decisiva do commandante superior do municipio do mesmo nome. Sabe a casa, sabe hoje o paiz inteiro que os votos dos eleitores da Boa-Vista foram dados ao Sr. Brandão....

O Sr. Souza Reis :—Que é liberal ?

O Sr. Araujo Barros :—.... não tendo alli votação alguma o Sr. conego Pinto de Campos. Este é o passado de hontem, está na memoria de todos.

Correram os dias, e com elles foram as cousas se modificando alli cada dia mais.

Um dos parentes do commandante superior, despeitado com este por causa de uma miseravel questão do commando da primeira companhia de um dos batalhões do municipio, separou-se delle, e rompendo os laços da cordialidade, em que viviam, atirou-se aos arraiaes contrarios, lançando-se nos braços do Sr. conego Pinto de Campos.

Na ultima eleição provincial 19 eleitores, que eram inclinados ao novo alliado do Sr. Pinto de Campos, e que haviam sido eleitos por combinação com o commandante superior, que então não cogitou em futuras dissenções, votaram na chapa, em que ia incluido o nome do mesmo Sr. Pinto de Campos ; e os 20 eleitores restantes votaram na chapa, em que tive a honra de ir contemplado.

O Sr. Souza Reis :—E o nobre deputado é liberal ?

O Sr. Araujo Barros :—A minha candidatura não foi politica ; fui no circulo votado por conservadores e liberaes ; e ninguem procurou saber a que lado pertencia eu. Não fui armado de odios, nem de prevenções contra ninguem, e por isso não era preciso que eu fosse liberal para poder ser votado na Boa-Vista.

Agora continuarei : as dissenções tomaram corpo, e começou-se logo por aquellas paragens a formular-se a idéa da creação da freguezia, e por ultimo até a da transferencia da séde da villa. Era preciso fazer-se taboa rasa em tudo.

Essas idéas, que ha muito....

O Sr. Souza Reis :—Pois eu tive essa idéa hoje.

O Sr. Araujo Barros :—Eu creio *piamente* que o nobre deputado não sabia dessas cousas, e por isso estou-me dando ao trabalho de o instruir nellas.

O Sr. Souza Reis :—Obrigado pela justiça que me faz.

O Sr. Araujo Barros :—Essas idéas, Sr. presidente, eram sustentadas com afferro no lugar, onde appareceram, como uma arma de guerra contra os antigos amigos. Ora, não ha peior inimigo do que aquelle que foi [illegible] intimo.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não ha duvida nenhuma.

O Sr. Araujo Barros :—Da Boa-Vista, onde nasceu a luta entre os antigos amigos, passou-se a questão para este recinto, no qual appareceu um abaixo assignado firmado por uma familia inteira de Coelhos....

Um Sr. Deputado :—São animaes inoffensivos.

O Sr. Araujo Barros :—Mas esses não me parecem dessa natureza.

Esses Coelhos, relacionados na provincia da Bahia, tem as suas fazendas no territorio da nova freguezia da Petrolina, e querendo tirar uma desforra do commandante superior, em consequencia da supposta injusta preterição no commando da primeira companhia, a que já me referi, empenham-se vivamente pela transferencia da villa para a povoação daquelle nome.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Os adversarios desses Coelhos, sentindo-se debaixo de uma machinação, que vai offender os seus mais justos e legitimos interesses.

O Sr. Souza Reis :—São inimigos ? E' bom que diga isso.

O Sr. Araujo Barros :—Mas são os que sustentam direitos adquiridos, e os que por isso teem, pelo menos, todas as presumpções de justiça ao seu favor, facto que deve subsistir e prevalecer até que fique bem demonstrado o contrario.

Eis ahi, Sr. presidente, o que se tem passado na antiga parochia da Boa-Vista. Saiba a camara de todas essas cousas, e resolva como entender mais acertado, ou guiando-se pelos interesses, que julgar mais attendiveis.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Não, senhor ; não tenho de modo algum desconhecido que a camara se não deixará arrastar por essas rivalidades do sertão ; não, meus senhores, eu sou o primeiro a fazer justiça inteira ás boas intenções dos honrados membros, que me tem combatido ; mas para que melhor apurem a justiça das cousas, melhor façam prevalecer em suas deliberações os interesses publicos, estou-lhes denunciando essas cousas, que sei, e que são muito verdadeiras. Assim procedo, para que todas as razões ostensivas e occultas da creação da nova parochia, e da transferencia da séde da villa sejam conhecidas não só de todos nós, senão como da provincia inteira.

Aproveitem-se os presentes e os vindouros destas minhas declarações.

Sr. presidente, eu vou cingir-me agora á discussão do artigo additivo, pondo de parte as revelações, que o dever me levou a trazer para este recinto.

A camara já tem sciencia de todos os factos que occorreram na Boa-Vista, e isto me basta para depositar a maior esperança em sua imparcialidade.

Sr. presidente, quando em 1855 se discutio nesta camara a transferencia da séde da villa da Boa-Vista para o arraial da Petrolina, levou-se á maior evidencia que no primeiro daquelles lugares existiam muito boas casas de telhas, ao passo que no segundo apenas havia algumas palhoças, e meia duzia de casas de telha.

Um Sr. Deputado:—A Boa-Vista só tem 62 casas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Tem muito mais ; e a Petrolina quantas tem ?

Um Sr. Deputado :—Tem 16 ou 20 cobertas de telha, além das palhoças.

O Sr. Araujo Barros :—Mostre-nos o nobre deputado a prova disso ; do contrario estaremos sempre no terreno já muito batido das conjecturas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Sim, mas a presumpção legitima é toda favoravel ao lugar, em que se acha a séde da villa ; a presumpção legitima é que o lugar que até hoje tem servido de villa está no caso de continuar a sê-lo, porque tem as condições indispensaveis para isso.

(Cruzam-se muitos apartes.)

MUTILADO

O Sr. presidente: —[illegible] que definem o orador [illegible]

O Sr. Souza Reis: —V. Exc. vê que elle me está interrogando.

O Sr. Araujo Barros: —Não o estou interrogando [illegible] tal, mas não me embaraçará no [illegible] V. Exc.

Sr. presidente, como eu [illegible], é para mim certo de que existindo todas as presumpções, afora os factos, que tenho apresentado, em favor da Boa-vista, é por que o municipio alli se acha com effeito muito bem situado. (Não apoiados.) Pelo menos, Sr. presidente, o argumento é inconcusso, até que o contrario não seja provado ou ao menos demonstrado.

O Sr. Barão de Muribeca: —Isso está demonstrado a toda a luz.

O Sr. Araujo Barros: —Aonde? Ainda os nobres deputados não passaram do terreno das inducções; e por isso hão de convir que nada teem feito que nos possa levar a destruir direitos adqueridos.

O Sr. Souza Reis: —Mais de cincoenta mil vezes se tem já dito isto.

O Sr. Araujo Barros: —E hei de repeti-lo tantas vezes, quanto o entender preciso.

Sr. presidente, quando orava o nobre deputado, a quem me refiro, dizendo-se que a Petrolina não tinha importancia alguma, ouvi um aparte no seguinte sentido: —Se não tem, ha de ter!

A esse poderoso argumento eu responderei somente: pois quando tiver, transfira-se a villa.

Outro sim, Sr. presidente, a povoação da Petrolina fica defronte da villa do Joazeiro na Bahia, e por isso não poderá ella ter se não uma importancia muito secundaria por dever o seu futuro ser naturalmente compromettido pela prosperidade daquella villa.

Um Sr. Deputado: —O commercio vem da margem opposta.

O Sr. Araujo Barros: — Mas que commercio, senhores? Que consummidores existem na Petrolina? Qual é a importancia de suas transacções?

(Ha um aparte.)

Um Sr. Deputado: —O Sr. Dr. Lucena já nos informou que a freguezia da Boa-vista era um lugar inteiramente miseravel.

O Sr. Barão de Muribeca: —E eu accrescentarei inhospito e miseravel.

O Sr. Lucena: —Não disse miseravel; disse que a população era faminta.

O Sr. Araujo Barros: —Mas a Petrolina acha-se em melhores condições?

(Ha um aparte.)

Pois a prova disso é indispensavel, por que se quer dar uma distincção a um lugar em prejuizo de outro. Trata-se de privar a Boa-vista de um direito adquerido, mas isto só pode ter lugar, demonstrada a superioridade politica, administrativa e industrial do lugar, a que se pretende dar preferencia.

Um Sr. Deputado: —A Boa-vista é a sede das carneiradas.

O Sr. Araujo Barros: —Como o são quasi todos os lugares, que ficam á margem do Rio San-Francisco. Além disso, achando-se a Boa-vista collocada em lugar menos sujeito a innundações, do que a Petrolina, que se acha situada em terreno mais deprimido, e provindo essas carneiradas das agoas estagnadas daquelle rio, depois de suas enchentes, creio que ainda por esse lado toda a vantagem está em favor da Boa-vista.

O Sr. Souza Reis: —Não é exacto isso.

O Sr. Araujo Barros: —Se nos dá essa noticia, como viajante, averbo-o de suspeito, por que o roteiro de suas viagens não tem sido muito fiel.

O Sr. Souza Reis: —Não acredite nas informações, que lhe deram.

O Sr. Araujo Barros: —As informações que tenho são bebidas nas discussões havidas nesta casa em outro tempo, e me foram subministradas agora em grande parte por um sacerdote, que residio 22 annos na Boa-vista.

O Sr. Souza Reis: —Tambem disse que tinha visto a villa do Pontal duas ou tres legoas abaixo da Boa-vista.

O Sr. Araujo Barros: —Abaixo da barra do Riacho Pontal em direcção á Boa-vista, o que é cousa muito diversa.

Senhores, parece-me que a camara convirá comigo em que em 1855 esta idéa da transferencia de villa foi regeitada com bons fundamentos de justiça.

O Sr. Souza Reis: —Não havia igreja, foi o que se disse então.

O Sr. Araujo Barros: —Espero que a camara de 1862 não será nem menos imparcial, nem menos justa.

## Discurso do Sr. Dr. Araujo Barros, pronunciado na sessão de 29 do passado.

O Sr. Araujo Barros: —Sr. presidente, não posso deixar de dizer algumas palavras acerca da materia do projecto em discussão por muitas razões, cada uma mais poderosa, mais decisiva, mais peremptoria.

Não se pense, porém, que prevalecendo me da palavra, que me foi concedida, procure eu, de accordo com as minhas idéas, saber se existem ou não na casa informações do prelado diocesano relativas á utilidade do projecto. Não; não procurarei faze-lo, por quanto, senhores, de que me serviria saber se existem essas informações, se o honrado membro, que se senta na primeira cadeira da bancada opposta.

O Sr. Souza Reis: —E que agora está de pé.

O Sr. Araujo Barros: —.... me poderia dizer depois com notavel desembaraço, que essas informações podiam ser apreciadas pela casa, e afinal desattendidas, creando-se uma parochia sem a intervenção e contra a opinião do prelado?

E' verdade que eu poderia oppôr a essa doutrina a opinião de autoridades muito recommendaveis, que firmaram o luminoso parecer da commissão de negocios ecclesiasticos na camara dos Srs. deputados em 1857, figurando entre essas autoridades o nome do Sr. conego Pinto de Campos....

O Sr. Souza Reis: —Agradeço por elle.

O Sr. Araujo Barros: — .... mas de que me aproveitaria isso, se o illustre membro, que acaba de honrar-me com o seu aparte, apavorado com o fatal duende do governo dos padres, havia de querer sustentar as suas opiniões, de que a creação das parochias compete exclusivamente ao poder civil, á esta augusta assembléa?

De que me serviria dizer que não podemos crear parochias sem o bispo, do mesmo modo porque as assembléas não podem approvar compromissos de irmandades sem previa approvação da mesma autoridade, o que é expressamente determinado por avisos imperiaes, se outro illustre membro desta camara me poderá dizer que esta nossa terra não é uma provincia romana?

O Sr. Barão de Muribeca: — E se alguem for ainda além?

O Sr. Araujo Barros: —De que me serviria ainda allegar que sendo a materia mixta, e por isso da competencia dos dous poderes collectivamente, se o honrado membro, que está sentado ao meu lado, (o Sr. Lucena) apezar de tão moço, tão verde em annos, poderia dizer-me contra as autoridades respeitaveis e veneradas do illustre finado Marquez de Santa Cruz, do conselheiro Autran, do Conde de Irajá, anciães coroados com a brilhante aureola da sciencia, e de tantos outros lentes reconhecidamente illustrados da nossa Faculdade de Direito, se o honrado membro, a quem me refiro, digo, me poderia dizer com toda a convicção resultante de seus profundos estudos sobre essa materia, que esta assembléa tem o direito exclusivo de crear parocchias, por que paga a congrua dos parochos?

O Sr. Lucena dá um aparte.

O Sr. Araujo Barros: — De que me valeria o trabalho de pesquizar por taes informações, se o mesmo honrado collega, vendo-me já abatido, fulminado mesmo pela argumentação brilhante do illustre membro, que primeiro impugnou as minhas idéas....

O Sr. Souza Reis: —Obrigado.

O Sr. Araujo Barros: —vendo-me de mais disto privado da palavra para responder-lhe, viria ainda sem piedade acabar de matar-me?

O Sr. Lucena: —E' modestia; o nobre deputado não póde ser morto; e se o for, ha de resuscitar.

O Sr. Araujo Barros: — Não, Sr. presidente, não percorrerei mais campos tão batidos, onde experimentei forças descorhecidas, e que tanto me atormentaram. Além disso, senhores, bem vê a casa, que tendo o honrado membro, a quem ultimamente me referi, feito [illegible] tão significativos, protestos tão solemnes de sua orthodoxia, não seria eu quem expondo-me a novos e ultimos golpes, imprudentemente viesse tentar a caridade evangelica, e o amor do proximo, em que o devo crer abrazado.

[illegible] tratar a questão sob [illegible]

[illegible] não tem com creação de parochias; o principio regulador na creação das mesmas é, como disse o primeiro dos illustres collegas, a quem me referi, unicamente o principio eleitoral; por consequencia o que me cumpre examinar agora é se ha ou não utilidade publica eleitoral na creação da parochia, de que se trata.

Qual é, pois, a conveniencia publica eleitoral da creação da parochia de Cruangy?

[illegible], Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que abra aqui um parenthesis muito necessario.

Eu não tracto da questão sob esse aspecto para irritar a discussão, não; quero dirigir-me pelos principios [illegible] no caso. Fique isto bem assente na memoria de todos.

Agora entrarei no desenvolvimento da materia.

E' sabido por um lado que a eleição deve exprimir tanto, quanto for possivel, a opinião do districto, dentro do qual ella se faz, e não toda e qualquer opinião, mas a opinião sensata, a opinião daquelles, a quem a lei tem conferido o exercicio de tão sagrado direito. Por outro lado é certo que a ultima reforma eleitoral teve por fim acabar com a preponderancia dada pelo systema anterior aos pequenos interesses locaes; tirar á eleição resultante do mesmo systema o caracter de favor pessoal, que tanto humilhava a eleição do deputado, o qual em todo o caso representa, e deve pugnar pelos momentosos interesses do paiz; dar força e energia ás crenças politicas, que se suppunham amortecidas pelo mesmo systema; levantar o espirito publico abatido, e finalmente acabar com o incitamento, que então existia para se viciar o processo eleitoral por meio de duplicatas escandalosas, etc., etc. Ora todas essas cousas aconselham que as parochias, debaixo do ponto de vista eleitoral, não devem ser tão pequenas, tão estreitas, tão limitadas em censo raios, que possam nellas vingar esses interesses pequeninos, que não respeitando as conveniencias publicas, não devem jámais preponderar.

O Sr. Barão de Muribeca: —(Não apoiado.)

O Sr. Araujo Barros: —Tendo em vista semelhantes principios, Sr. presidente, eu digo que não deve ser creada a parochia do Cruangy, por que ella será creada somente por considerações pessoaes.

O Sr. Veiga Pessoa: —Não apoiado; ha fundamentos muito mais poderosos do que esses.

O Sr. Araujo Barros: —Mas repare o nobre deputado que só me occupo com a questão debaixo do ponto de vista eleitoral, unico ponto debaixo do qual póde ella ser tratada em virtude da doutrina do honrado membro, que se acha defronte de mim, e que eu supponho haver sido neste assumpto orgão da casa.

O Sr. Barros Barreto: —Elle apresentou procuração?

O Sr. Souza Reis: — Está-me levantando um falso testemunho.

O Sr. Araujo Barros: —Pois o nobre deputado nega o que se acha até escripto no seu discurso?

O Sr. Souza Reis: —No meu discurso, isso?

O Sr. Araujo Barros: —Se tivesse o seu discurso á mão havia mostrar-lhe essa bella doutrina.

Um Sr. Deputado: —Não consta da acta que se tivesse votado isso.

O Sr. Araujo Barros: — Este aparte é em verdade bastante espirituoso!....

O que se votou sabe-o a casa, e o que disse o nobre deputado está escripto em seu discurso.

O Sr. Souza Reis: —Para que está dizendo essas cousas?

O Sr. Araujo Barros: —Por que ellas são verdadeiras; se me fizer chegar á mão o seu discurso, mostra-lo-hei rapidamente.

O Sr. Souza Reis: —Pois mande ver o *Diario*; quer tambem que eu vá busca-lo?

O Sr. Araujo Barros: — Não, senhor, tenho-o sómente para cousas muito bôas e honrosas. Peço-lhe, entretanto, que se não incommode por tão pouco.

O Sr. Barão de Muribeca: —Isto é tão absurdo, que não ha quem diga.

O Sr. Araujo Barros: — V. Exc. verá se houve ou não quem o dissesse. (Pede o *Diario*, e chegando este (lê);

« O nobre deputado (o honrado membro refere-se a mim) diz que a materia é mixta, e que « eu não apreciei; faço-lhe a vontade. Segundo « o nobre deputado a materia é mixta, porque « diz respeito ao pasto espiritual e ao exercicio « de direitos meramente civis....

O Sr. Araujo Barros: — (Para o Sr. Souza Reis) repare agora no que se segue: (lê)

« Entre nós, como se sabe, o exercicio de di« reitos civis com relação ás parochias limita-se « pura e simplesmente a negocios eleitoraes; « nada mais;

O Sr. Souza Reis: — No exercicio dos direitos civis, que differe muito do exercicio dos direitos ecclesiasticos.

O Sr. Araujo Barros: — Quero acabar de ler o topico do discurso do nobre deputado, para que não me conteste mais nesse ponto: (lê)

« por que os proprios juizados de paz se podem « crear, independentemente de haver parochia; « quanto porém, ao pasto espiritual, tendo sido o « seu exercicio conferido aos apostolos por Jesus « Christo, é evidente, que a materia é divina, e « por isso puramente espiritual, e tal que o po« der temporal não póde tocar-lhe.

O Sr. Araujo Barros: — Parece-me, Sr. presidente, que não ha nada mais claro, que não ha opinião mais exclusiva do que essa do nobre deputado, sobretudo tendo-se em vista qual a opinião, que elle pretendia fazer triumphar. Por tanto, eu continuarei a examinar a questão somente debaixo do ponto de vista eleitoral.

No projecto ha o seguinte: desmembramento de territorios das freguezias de Itambé, e de Nazareth, formando-se de ambos a nova parochia, cuja séde se pretende collocar na povoação do Cruangy. Ha, por tanto, reducção no numero dos eleitores de ambas as freguezias; localisa-se mais a eleição das tres freguezias, inclusive a nova, e por isso abre-se campo ao predominio de individuos, imprimindo se afinal na eleição esse caracter de affeição, ou de favor pessoal, com que a reforma se propoz a acabar.

O Sr. Barão de Muribeca dá um aparte.

O Sr. Araujo Barros: — Para evitar a preponderancia das chapas de ferro, o que constituia o vicio opposto ao systema, que se acabou com a reforma.

O Sr. Barão de Muribeca: —Para acabar o que?

O Sr. Araujo Barros: —A eleição por provincia deixou de vigorar para se acabar com as chapas cerradas, com as deputações compactas para se apurar melhor a vontade nacional; mas a reforma, que se lhe seguio, cahio no vicio extremo, com o qual acabou a ultima reforma, a qual, pelo menos, foi feita para esse fim.

Ora sendo certo o que tenho dito, devo concluir que a nova parochia não tem utilidade alguma publica debaixo do ponto de vista eleitoral.

Reconheço *primá facié* que essas parochias tende a augmentar a influencia dos que se acham de posse do corpo eleitoral em Goianna; e o reconheço pelo seguinte facto, cujo alcance não escapará á attenção e ao criterio da camara.

Na eleição passada, os amigos das influencias actualmente montadas em Goianna, tinham em Cruangy um nucleo de força bastante importante. De Cruangy partira uma phalange bem disciplinada, e disposta para disputar a eleição de Itambé, e ainda que essa phalange nada podesse conseguir, todavia nem por isso deu menos que fazer.

Comprehende-se agora facilmente qual o interesse, que tende a prevalecer na creação da nova parochia. Depois mostrarei como isso é prejudicial.

Aquelle interesse se patentea ainda mais quando se considera, que a freguezia de Itambé, apezar de estar debaixo de uma pressão horrivel, apezar de ter lutado contra o poder, apezar de se ter achado a braços com uma policia demasiadamente severa (não appoiados), conseguio o mais brilhante triumpho no pleito eleitoral.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros: —A eleição de setembro, senhores, foi ganha pelas influencias legitimas do lugar, e aquelles, que tinham de seu lado os juizes de direito e municipal (não appoiados, reclamações), e quasi todas as autoridades subalternas, desde o mais elevado cargo policial até o inspector de quarteirão, não poderão hastear em Itambé a bandeira, á cuja sombra combatiam. Parece-me, portanto, que o que se procura agora, diminuindo-se o territorio daquella freguezia, é antes de tudo punir-se de algum modo, castigar os rebeldes, que ousaram vencer os senhores da situação official da comarca.

Um Sr. Deputado: —[illegible] mais cedo que isto teve.

O Sr. Araujo Barros: —O mesmo que se dá na freguezia do Itambé, applica-se á freguezia de Nazareth; tambem se procura castigar a [illegible] ção rebelde dessa freguezia; é preciso [illegible] zer pedra sobre pedra; o que não for [illegible] o que não servir aos interesses do dia [illegible] esmagado, embora isso seja contra o interesse publico, embora isso ataque de frente o espirito, que deu lugar [illegible] possa ser fatal [illegible] jecto, quando [illegible] e ao [illegible].

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: —Não [illegible] cuidado o nobre deputado [illegible] mudanças das autoridades hão de vir, ou antes já começaram.

O Sr. Barão de Muribeca: —Deos queira que o sejam.

O Sr. Araujo Barros: —Entre os juizes municipaes supplentes novamente nomeados não figura um só dos nomes da parcialidade suspeita, apezar de se encontrarem na lista dos antigos supplentes nomes muito dignos de merecerem o favor, e conceito da administração.

O Sr. Barão de Muribeca: —Eu creio que nessas nomeações ella obrou com muito acerto.

O Sr. Araujo Barros: —Não creia que estou fazendo uma censura; não, não entro em comparações; em nome dos desfavorecidos exprimo uma queixa, nada mais. Creio que entre os antigos supplentes existiam alguns, que mereciam o favor de uma reconducção.

A administração não o entendeu assim; posso; estava em seu direito; mas creio que me é licito fazer de passagem esta reflexão.

Sr. presidente, voltando ao ponto principal do assumpto direi, que tanto mais estou persuadido que a creação da nova parochia ou a sua restauração é fomentada por interesses de grupos, quanto não me consta que os povos, a quem ella tem de aproveitar a tenham solicitado.

E' verdade que devemos curar do bem dos povos, só por amor aos deveres publicos, que temos a cumprir; mas eu desconfio muito da creação de parochias em taes circumstancias; persuade-me que simulando o bem publico se procura fazer de Goianna a força decisiva do segundo circulo.

Quer V. Exc. ver, como isso acontecerá?

O collegio de Nazareth tem apenas 95 eleitores; e de Goianna já conta 140; os que se desfalcarem do primeiro desses collegios servirão para augmentar o numero dos de Goianna.

Ora em todo o circulo não existe um collegio com tão crescido numero de eleitores. V. Exc. vê por tanto, que de posse do corpo eleitoral, como se acha agente, que hoje domina em Goianna, ella ha de preponderar.

Mas isso não é tudo; encaremos a questão pelo lado do bem publico; as cousas se pódem mudar, assim como mudam os homens. No nosso paiz o governo é tudo, e de um momento para outro a situação mais lisongeira fica compromettida.

Hão de preponderar então as novas influencias, a quem favorecer o sogro do governo.

Ora existindo um tão grande desiquilibrio nas forças dos diversos collegios, isto não poderá ser fatal, aos dominadores de hoje? Uma tal ordem de cousas não prejudicará afinal a manifestação, e o triumpho dos interesses legitimos?

Creio que sim, e eis ahi, porque acho que o projecto é desvantajoso debaixo do ponto de vista eleitoral.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: —São modos de ver: V. Exc. apreciará as cousas muito melhor, e acabará com todas essas minhas duvidas.

O collegio de Goianna se acha actualmente composto das freguezias de Tigucupapo, Nossa Senhora do Rosario, Nossa Senhora do O', e Itambé. O de Nazareth se compõe apenas das freguezias de Tracunhãem e Nazareth.

O Sr. Souza Reis: —Diga bispado de Nazareth.

O Sr. Araujo Barros: —A freguezia daquelle nome dá apenas 56 eleitores; não póde, por tanto, ser esse bispado, de que falla o honrado membro.

Mas ainda que o fosse, não se devia por isso dar maior preponderancia á Goianna, o que procede tanto por amor ao presente, como por amor ao futuro, ou antes por amor á legitimidade do principio eleitoral.

Para que pois a creação da nova freguezia, principalmente passando-se ella para Goianna?

Um Sr. Deputado: —Mas olhe que o Sr. Bispo concorda na creação da freguezia.

O Sr. Araujo Barros: —O Sr. Bispo [illegible] que ver com essas cousas, as suas informações, depois de apreciadas, pódem ser desattendidas, creando-se e dividindo-se freguezias contra a sua opinião. Para que pois argumentar com as informações do Sr. Bispo? Será sómente para que em certas e determinadas occasiões sejam expostas aqui ao ludibrio?

(Ha um aparte.)

Perdôa-me o nobre deputado. Estou fallando como entendo que devo fallar, e V. Exc. que tem numerosos amigos, muitos collegas de circulo, debata depois a materia, pulverise todas as considerações, que estou fazendo; mas ao menos deixe-me a liberdade da tribuna.

Demonstrado que o projecto não é util sob o aspecto debaixo do qual o tenho encarado, resta-me dizer bem poucas palavras para concluir as minhas reflexões com relação aos outros pontos do mesmo projecto.

Vejamos quaes são a situação, a extensão, os limites actuaes de Nazareth, e a que vai a comarca ficar reduzida com a adopção do mesmo projecto.

Tenho aqui uns apontamentos, e peço á camara, que me permitta lê-los. (Lê)

Ora é visto pelo que acabo de ler que a comarca de Nazareth já menor, que a de Goianna, ficará ainda muito menor, destacando-se da primeira o importante districto de S. Vicente, que só por si contém cincoenta e tantos engenhos.

Goianna tem um porto excellente, e rios navegaveis, têm um commercio prospero, um futuro grandioso, entretanto que Nazareth acha-se em condições muito inferiores.

Sem porto, sem commercio tão florescente, e sendo a sua cidade muito menor que a de Goianna, que é a primeira depois desta capital, Nazareth ficará sem importancia alguma se lhe tirarem os engenhos, e terrenos de S. Vicente para serem incorporados á comarca de Goianna, a qual é já muito mais rica e muito mais importante que a dita comarca de Nazareth.

Um Sr. Deputado: — Razão de mais para se lhe addicionar mais algum terreno.

O Sr. Araujo Barros: —Então melhor é acabarem logo com Nazareth. Por que não propõe o nobre deputado isto?

O Sr. Souza Reis: —Tambem agora fazer essa vontade ao nobre deputado era de mais.

O Sr. Araujo Barros: — Pois seria isso uma franqueza muito louvavel. Faça-se directamente aquillo que se quer fazer de um modo indirecto com a adopção do projecto.

A cidade de Goianna, repito, é a primeira depois da capital (apoiados), possue ricos predios; no terreno da comarca existem engenhos importantissimos, ha alli proprietarios, fortunas superiores, millionarias, o que não se dá em Nazareth.

Como pois se pretende ainda augmentar com a adopção do projecto, diminuindo-se a importancia de Nazareth, sem utilidade alguma, e até em detrimento da boa marcha dos negocios publicos?

Sabe-se geralmente que qualquer ponto mais extremo de S. Vicente fica mais perto de Nazareth, que de Goianna. Ahi temos, portanto, o serviço do jury mais pesado para os habitantes de S. Vicente, e mais cara, e mais tardia para elles a administração da justiça, adoptado o projecto.

Sr. presidente, eu não vejo utilidade alguma na adopção do projecto, e por isso deixando hoje de desenvolver mais a materia, procurarei faze-lo de outra occasião, descendo a detalhes.

Voto contra o projecto.

## REVISTA DIARIA.

Na sessão de hontem da assembléa provincial, continuou-se na discussão do projecto da força policial, a qual ainda ficou adiada.

Votou-se em segunda discussão os projectos ns. 9 e 12.

Continuam a fazer parte da ordem do dia de hoje, as materias dadas, inclusive a segunda discussão do projecto n. 30.

— Amanhãa se deverá extrahir a ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria (terceira concessão) a beneficio do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio ás horas do costume.

[illegible] em consciencia que conste o facto seguinte.

[illegible] de Cannaçá existe uma mulher [illegible] acha-se affectada de uma paralysia geral, parecendo que toda a vida concentrou-se-lhe apenas no coração; pois as demais partes [illegible] presas á immobilidade do finado.

Todas as necessidades animaes dessa mesquinha mulher são satisfeitas no leito em que jaz; e a alimentação lhe é ministrada por meios artificiaes.

Neste estado, todavia, essa mulher concebeu, deu a luz felizmente a uma criança viavel, e a crião aos proprios peitos, achando-se a mesma criança perfeitamente nutrida!

— As preces ao Todo Poderoso, em occasiões de calamidades publicas, sempre foram de proficuidade, ao passo que traduzem esta aspiração do coração do homem para o Altissimo, quando soffre.

Além disso, é um meio de abrandar a colera celeste, de tornar propicio ao Omnipotente, a quem por esse modo a Esposa de Christo intercede em favor dos afflictos, pedindo-lhe a cessação de seus males.

Neste sentido, pois, solicitamos a S. Exc. Rvm. que se digne de decretar preces publicas pelo estado em que estamos, ordenando igualmente que nas missas se resem as orações respectivas.

— De Cimbres escreve-nos em data de 25 do passado o seguinte:

« Já não ha mais duvida que está esta freguezia invadida do cholera, pois que elle fez victimas no Capim lugar distante desta villa 6 leguas e ainda não poz o seu pé neste termo já conta 9 victimas, sendo a ultima D Joaquina, no lugar Cachoeira e esta foi com toda força, os mais que alli adoeceram, escaparam. Diversos casos lataes teem apparecido, já deste lugar para cima e o que é mais para temer e mesmo lamentar é o abandono em que se acha a população sem o minimo remedio mais que a misericordia Divina, não sabemos, porém, que providencias terá tomado o Dr. Catanho, que muito se deve interessar pelo termo, já por ser empregado e já por achar-se no meio de todos os seus parentes, todos habitantes desta comarca.

« Pelo lado espiritual é absoluto; pois o mesmo vigario, segundo o seu estado physico não é possivel percorrer os pontos da freguezia e o coadjutor o Rvd. Estanislão clerigo moço e dedicado deixou assim a povoação de Cimbres e procurou no Cariry a familia e a companhia de seu pai velho, que vivia e em companhia de uma mãi velha, acha-se isolado e embora de lá aquelle padre faça suas excursões por esta freguezia todavia é em menos escala. Neste estado de cousas é recorrer a Deus.

O inverno está em progresso; as lavouras no melhor estado

O Dr. Avellar que ha mais de um mez percorre a freguezia do Moxotó, fazendo inventarios, ainda não chegou, e acha-se esta villa sem a justiça.

Ao feixarmos este, soubemos que Joaquim de tal e Firmino de tal; o primeiro morador na Barra e o segundo em Serôcoca distante desta villa meia legua se acham mal do cholera e que hontem no Capim o mal alli appareceu forte.»

— Em resposta ao Sr. engenheiro Lieuthier, remette-nos o nosso communicante o seguinte:

*Sr. redactor da Revista.* —«Algumas succintas palavras de censuras que dissemos em uma de suas *Revistas* transactas, acerca do estado de ruina em que se acha a estrada de Páo d'Alho, sem que nos referissemos a ninguem, pois apenas mencionamos um facto para o qual pediamos a providencia que elle mesmo reclamava a todas as vistas como é publico e notorio, foram incommodar ao Sr. Victor Lieuthier, que se julgou offendido com a nossa censura (do que sentimos o mais fundo pezar) e o obrigáram a respondernos dizendo nos que fallavamos sem conhecimento de causa (*e bem póde ser*) com o firme proposito de fazer pezar sobre ella a responsabilidade do facto de que nos occupáramos, e que a conservação da estrada ainda não foi estabelicida por systema algum, depois que se findou o ultimo contracto, por não se achar resolvida a questão que existe entre o arrematante e a administração das obras publicas, a respeito do estado a que este deixou reduzir-se a mesma estrada.

« Já dissemos que causou-nos grande pezar o ter a nossa reclamação ido offender ao muito estimavel Sr. Victor Lieuthier, em quem nunca pensamos coubesse a carapuça que talhámos, e que elle foi tão [illegible].

« Como porém, a nossa questão não é pessoal; porque assim a não estabelecemos, e só tratamos de um negocio de utilidade publica com intenção pura e extreme de ferir susceptibilidades e suscitar odios, muito estimamos a apparição do Sr. Lieuthier em sua *Revista*, afim de discutirmos com calma sobre quem deva responder pelo estado de ruina da estrada de Páo d'Alho. Affiançamos á S. S.; que o faremos por nossa parte sempre com o maior respeito a sua pessoa, e ao publico perante quem temos de discutir. O Sr. Lieuthier diz que a conservação da estrada de Páo d'Alho está embaraçada com a *distispendencia* entre o arrematante e a repartição das obras publicas acerca do máo estado a que este deixou chegar a mesma estrada.

« Ora, prescindindo de analisar este embaraço, pois que não enxergamos ahi nenhuma ligação ou dependencia invencivel entre aquelles dous factos, nós perguntaremos: —

E quem é ainda o responsavel por não ter cumprido o arrematante as clausulas dos seu contracto?

« O arrematante estava obrigado a fazer os reparos, de que a estrada carece sob pena de, verificando o engenheiro respectivo, que elle assim não obrava, multa-lo, sendo depois feitos os reparos pela administração, e á custa delle arrematante.

« Sabemos, entretanto, que, apezar de muitas reclamações que se fizeram em termos bem vivos, acerca do estado de ruina da estrada, desde que o contrato do arrematante principiou a ter execução, a repartição das obras publicas, ou o engenheiro competente, nenhuma medida coercitiva empregou contra elle por força do mesmo contrato; e só no ultimo anno, foi que o engenheiro deixou de dar-lhe os attestados mensaes para o seu pagamento na thesouraria provincial. Conseguintemente, houve ou não protecção ao arrematante? Se houvesse rigorosa fiscalisação sobre os concertos de que a estrada carecia, e que eram tão negligenciados nunca ella se pararia por certo no estado de deterioração em que a vemos actualmente.

« Conhecemos que o Sr. Lieuthier é um empregado incapaz de ser corrompido. A sua probidade somos os primeiros a apregoar. Já vê, portanto, que não lhe temos má vontade, e que só e exclusivamente obedecemos ao sentimento da verdade.

Concerte-se bem a estrada que é o que queremos.

« Caxangá 2 de maio.

« O morcego. »

— Reuniram-se hontem na sala da associação commercial, sob a presidencia do Sr. José Jeronymo Monteiro, a sociedade bancaria em commandita, sob a firma Amorim, Fragoso, Santos & C., achando-se presentes 25 socios representando o capital de 700 contos de reis.

Da leitura do relatorio respectivo, e do balanço apresentado, se vê, que a sociedade marcha regularmente, e que seu estado é assás lisongeiro.

Foi approvado o dividendo a razão de 12 por cento ao anno, independente do fundo de reserva assim como o balanço, e parecer da commissão de exame.

Procedeu-se a nova eleição sendo reeleitos os mesmos Srs.

— O jury absolveu hontem á Eduardo Pereira da Luz, havendo o juiz appellado dessa decisão. Foi um acto de energia bastante louvavel, não sendo cabivel no caso a absolvição proferida.

Louvores, pois, ao Sr. Dr. Neiva.

— Temos á vista cartas do Rio-Formoso, de diversos negociantes de assucar, que amargamente se queixam do Sr. delegado supplente, ora em exercicio, Antonio dos Santos Vital, por prohibir que os conductores de assucar abrem venda a seus generos em outra parte, que não seja no lugar denominado—*Pateo da feira*—, dando deste modo preferencia a outra localidade, em grande prejuizo dos demais estabelecimentos que ha naquella cidade, principalmente dos da rua Bella, que com devida é a do maior commercio.

Os queixosos, que isto nos noticiam e de que nos pedem a publicação, esperam do Sr. Dr. chefe de policia uma providencia [illegible] livra-los de semelhantes vexações.

Nós os acompanhamos nesta esperança, certo de que esta não tardará, como que a ella se não opponha alguma utilidade ou conveniencia publica.

— Pelo Sr. subdelegado de Maranguape, termo de Olinda, foi preso e remettido para esta capital o desertor de primeira linha João Lopes José de Mello.

— Foi preso na villa de Canhotinho, por ordem do Sr. delegado Antonio Baptista de Mello Bizerra, o criminoso no termo de Anadia da provincia das Alagoas, Antonio Marques Portugal.

— Eis o conteúdo vigesimo quarto e quinto «*Boletins officiaes*.»

« Em um officio de 29 do mez passado, dirigido da colonia militar de Pimenteiras á presidencia da provincia, disse o respectivo director, tenente Antonio Villela de Castro Tavares, que a seu pezar communicava a S. Exc. que o povoado dessa colonia achava-se fortemente ameaçado pela epidemia reinante, e que os casos havidos tinham sido por assim dizer fulminantes. Disse mais que nos districtos de Catende e Peripery se estava soffrendo do mal com toda a intensidade; que o numero de mortos naquelle se elevava em poucos dias a 34, existindo até o dia antecedente 14 pessoas affectadas, e que neste e no da colonia se elevava a 9 até o dia 29. ficando essa colonia, até esse mesmo dia, 5 pessoas affectadas, e no districto Peripery 6, segundo a communicação official do respectivo subdelegado.

« A's seis horas da tarde de 4 de maio de 1862.

« *Dr. Aquino Fonceca.* »

« Em um officio de 2 do corrente, dirigido de Muribeca, á presidencia da provincia, communicou o respectivo subdelegado, José Antonio de Albuquerque, que a epidemia reinante acha-se mui declinada nessa freguezia, e accrescentou que sentia não poder dizer que estava extincta, visto que ainda se davam alguns casos.

« Em um officio de 2 do corrente, dirigido da freguezia de Santo Antonio desta cidade ao Dr. chefe de policia, e por este transmittido á S. Exc., participou o respectivo subdelegado supplente, Manoel Antonio de Jesus Junior, que no dia antecedente pelas 6 horas da tarde tinha fallecido do cholera morbus o crioulo Luiz Antonio de Barros, carneceiro, estabelecido na rua do Rangel, que indo á cidade da Victoria, regressára no dia 26 do mez findo accommettido pelo mal: disse mais que, lhe constando que achava-se, na rua do Fogo, accommettida da mesma affecção a parda Rachel, a tinha feito recolher á enfermaria da Ordem 3ª de S. Francisco, mas que, sendo informado pelo respectivo ministro que ella soffria de outra molestia, e por isto não podia permanecer nessa enfermaria, havia feito que fosse recolhida ao hospital Pedro II.

« Em outro officio da mesma data, dirigido da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife ao mesmo Dr. chefe de policia, e por este transmittido á S. Exc., communicou o respectivo subdelegado, Miranda Leal, que tinha fallecido do cholera morbus Theodoro Joaquim Alves, branco, casado, de 36 annos de idade, natural desta provincia, calafate, residente na rua do Pilar.

« A's 6 horas da tarde de 5 de março de 1862.

« *Dr. Aquino Fonseca.*

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para consumo desta cidade, no dia 4 de maio 99 rezes.

No dia 5 96.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. (Extracto das partes dos dias 3, 4 e 5 de maio.)

Foi recolhido á casa de detenção no dia 2 do corrente, á ordem do subdelegado da Capunga, o crioulo Gonçalo, de 20 annos de idade, ganhador, escravo de Joaquim Manoel da Silva Junior, por andar fugido.

Dia 3.

Foram recolhidos á mesma:

A' ordem do Dr. delegado do 1. districto Francisco Duarte Pereira ou de Oliveira, branco, de 29 annos. carpina, para averiguações em crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do Recife, os marujos hespanhoes José Coll e André José de Menezes, este de 32 annos e aquelle de 20, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do da Boa-Vista, o crioulo Sebastião, de 15 annos, ganhador, escravo de Joaquim de Barros Correia, por suspeita de estar fugido.

Dia 4.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João José Pereira do Espirito Santo, pardo, de 22 annos, que vive de agricultura, vindo de Muribeca, sem declaração de motivo; Joaquim dos Anjos Barros Falcão, tambem pardo, de 19 annos, pintor, preso pelo subdelegado da Boa-Vista, para recruta, e Raymundo Joaquim de Santa Anna, crioulo, de 18 annos, sem officio, vindo dos Afogados, igualmente para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Rodrigues Guimarães, branco, de 22 annos, e os pardos Claudino Raymundo Pereira, de 24 annos, e José Martins dos Santos, de 25 annos, todos maritimos, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, os pardos Severino Barros da Silva, de 37 annos, ganhador, e José Francisco de Lima, de 28 annos, maritimo, por briga; assim como o crioulo Antonio, de 29 annos, ganhador, escravo de Maria Bernardina de Moura, por ter rasgado a farda de um urbano.

A' ordem do da Boa-Vista, a india Clemencia Maria da Conceição, de 56 annos, costureira, por embriaguez, e o africano Antonio, de 35 annos, ganhador, escravo de José Gomes Loureiro, por ser encontrado fóra de horas.

A' ordem do da Capunga, o crioulo José Clerim ou José Clarindo, de 40 annos, sem officio, por embriaguez.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros sahidos no vapor nacional *Persinunga*, para Maceió e portos intermedios: — José Maria das Virgens, Dr. Angelo Caetano de Souza Cousseiro, Antonio Francisco da Silva Gaspar, Ayres José Danier, Antonio José Pereira Guimarães, padre Pedro José Cortes da Silva, Ignacio Moreira da Silva, Manoel José de Luna, Bernardo Antonio de Mendonça, Manoel Joaquim da Silva Leão, Dr. José de Mendonça Rego Barros e José Guedes Nogueira.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 4 de maio de 1862.

Tiveram baixa para a enfermaria:

Leonarda Silvestre da Silva; constipação de ventre.

Antonio Francisco de Souza; febre intermittente.

Antonio, escravo de Maria Bernardina Accioly; idem.

Dia 5.

Tiveram alta da enfermaria:

José Bernardino dos Santos.
Francisco Antonio da Costa.
Manoel Baptista de Souza.
Manoel Antonio da Silva.
José Francisco de Moura.

Teve baixa para a enfermaria:

Bernardo Pereira Machado; bronchite.

— OBITUARIO DO DIA 4 DE MAIO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Constantino, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; espasmo.
Francisco de Paula, Africa, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; frialdade.
Maria José da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; estupor.
Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.
José Theophilo da Paixão, Sergipe, 25 annos, solteiro, soldado do 2º batalhão, Boa-Vista; cholera.
Manoel Felippe da Natividade, Pernambuco, 25 annos, soldado do 4º batalhão, Boa-Vista; cholera.
Joanna, Africa, escrava, 40 annos, solteira, S. José; cholera.

Dia 5.

José, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.
Rita, Pernambuco, escrava, 70 annos, solteira, Boa-Vista; [illegible].
Alfredo Cesecci, Italia, 42 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.
Joaquim, Africa, escravo, 60 annos, solteiro, Recife; hydropisia.
Manoel, Pernambuco, escravo, 35 annos, solteiro, S. José; gastro interite.
Prudencio José da Trindade, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José; phtysica.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; congestão cerebral.
Olindina, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; angina.
Adelia, Pernambuco, 20 dias, Boa-Vista; antraz ulceroso.
[illegible], Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José; apoplexia.

## Thesouraria provincial.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO EXERCICIO DE 1861 A 1862, EM 30 DE ABRIL DE 1862.

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de março proximo passado | 45:458$176 | |
| Receita de 1 a 30 de abril | 133:678$712 | |
| | | 179:136$888 |
| Despeza idem | | 139:387$083 |
| Saldo | | 39:749$805 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA ESPECIAL DAS APOLICES EM 30 DE ABRIL DE 1862.

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de março proximo passado | 18:600$000 | |
| Receita de 1 a 30 de abril | $ | |
| | | 18:600$000 |
| Despeza idem | | $ |
| Saldo | | 18:600$000 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA E PAGAMENTO DO RESPECTIVO JUROS EM 30 DE ABRIL DE 1862.

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de março proximo passado | 1:234$299 | |
| Receita de 1 a 30 de abril | $ | |
| | | 1:234$299 |
| Despeza idem | | 157$500 |
| Saldo | | 1:076$799 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA ESPECIAL DO CALÇAMENTO DAS RUAS DESTA CIDADE EM 30 DE ABRIL DE 1862.

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de março proximo passado | 356$770 | |
| Receita de 1 a 30 de abril | 852$910 | |
| | | 1:209$680 |
| Despeza idem | | 1:000$000 |
| Saldo | | 209$680 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DE DEPOSITOS EM 30 DE ABRIL DE 1862.

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de março proximo passado | 250:292$219 | |
| Receita de 1 a 30 de abril | 26:204$780 | |
| | | 276:496$999 |
| Despeza idem | | 7:245$133 |
| Saldo | | 269:251$866 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DE AMORTISAÇÃO DAS APOLICES E PAGAMENTO DO RESPECTIVO JURO EM 30 DE ABRIL DE 1862.

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de março proximo passado | 4:769$694 | |
| Receita de 1 a 30 de abril | $ | |
| | | 4:769$694 |
| Despeza idem | | $ |
| Saldo | | 4:769$694 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS NO EXERCICIO DE 1861 A 1862, EM 30 DE ABRIL DE 1862.

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de março proximo passado | 15:006$047 | |
| Receita de 1 a 30 de abril | 3:960$270 | |
| | | 18:966$317 |
| Despeza idem | | 6:288$933 |
| Saldo | | 12:677$384 |

O thesoureiro,
*Thomaz José da Silva Gusmão.*
O escrivão,
*Antonio Maria de Faria Neves.*

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 24 DE MARÇO DE MARÇO DE 1862.

*Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.*

Presentes os Srs. Henriques da Silva, Rego, Seve, Maia e Mello, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso expedido pelo ministerio do imperio, communicando para conhecimento da camara municipal, que por decreto de 8 do corrente, houve S. M. o Imperador por bem conceder ao bacharel Antonio Marcelino Nunes Gonçalves a demissão que pedio, do cargo de presidente desta provincia.—Inteirada.

Um officio do Exm. presidente da provincia remettendo por cópia o que dirigira ao juiz de paz do 1º anno do 2º districto da freguezia de Muribeca, declarando-lhe não competir-lhe, e sim ao juiz eleito em 3º lugar, substituir ao segundo votado, que por molestia, deixou de assumir o exercicio em o corrente anno.—Inteirada.

Outro do Exm. vice-presidente da provincia, Dr. Joaquim Pires Machado Portella, communicando ter no dia 20 do corrente tomado posse da administração da mesma provincia, na qualidade de seu segundo vice-presidente.—Inteirada e que se accusasse a recepção.

Outro do mesmo, convidando a camara á assistir, no palacio da presidencia, no dia 25 do corrente, anniversario do juramento da constituição do imperio, ao cortejo que se tem de fazer a effigie de S. M. o Imperador, ás 5 horas da tarde.—Inteirada.

Outro do mesmo, autorisando o excesso de despeza na importancia de 1:389$161 para ser feito de barro, e não de areia, como estava contratado, o talude da estrada do matadouro.—Mandou-se communicar ao procurador, ao contador, ao engenheiro, bem como scientificar ao contratante da obra.

Entrando em discussão o officio do Exm. presidente da provincia, addiado na sessão ultima, no qual manda S. Exc. informar acerca da indemnisação que pede o Dr. Felippe Lopes Netto no requerimento junto, pela desapropriação do terreno de que é posseiro em frente do cães do Ramos.—Deliberou-se informar a S. Exc. com o que tem occorrido a respeito de semelhante pretenção, remettendo-se-lhe toda a correspondencia havida neste sentido.

Um officio do advogado, declarando que não competia a camara annullar a eleição que recahio no juiz de paz do 4º anno do 4º districto da freguezia dos Afogados, Manoel de Hollanda Cavalcanti, posto que irregularmente, e não se podendo deduzir este direito, nem do art. 54 da lei do 1º de outubro de 1828, nem do aviso de 14 de junho de 1843, parece-lhe que se deve submetter a decisão deste negocio ao governo da provincia.—Resolveu-se consultar a S. Exc. conforme aconselha o advogado.

Outro do solicitador, communicando ter feito entrega ao promotor da quantia de 180$, importancia de termos de multas que recebeu.—Que se communicasse ao contador.

Outro do juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Boa-Vista, remettendo o livro das actas de qualificação da mesma freguezia.—Que se archivasse.

Outro do juiz de paz presidente da junta qualificadôra da freguezia do Poço, remettendo o respectivo livro.—Igual destino.

Outro do fiscal da freguezia do Recife, informando a petição na qual D. Maria Isabel Antunes de Oliveira pede para fazer cornija no sobrado de dous andares sito na rua da Cadeia n. 49, bem como outros concertos precisos no mesmo predio, declara ser exacto, o que allega a peticionaria de não haver espaço no andar terreo para ser collocado o cano, conforme determina a postura de 14 de julho de 1856.—Mandou-se informar ao engenheiro contador.

Outro do fiscal da Boa-Vista, pedindo se lhe mandasse pagar a quantia de 18$, que despendera com o enterramento de quatro animaes encontrados mortos em diversos lugares da mesma freguezia nos dias 11 de dezembro, 18 e 31 de janeiro ultimos, e 9 do corrente. — Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, informando a petição de João Jacintho de Medeiros, na qual pede para fazer uma sotéa em lugar do terraço que sobre a casa n. 2 da Praia do Forte, declara que não ha inconveniente em conceder-

MUTILADO

ce o que [illegible] acha-se [illegible] 16 de [illegible]

Quinze [illegible]

Outro do fiscal da Pôço, [illegible] do Tit. 18 das posturas de 30 de junho de 1849 são aquelles que compram [illegible] generos alimenticios para [illegible] no mercado, [illegible] o revendo, e não aquelles que vivendo de commerciar em qualquer genero o vão procurar em lugares longinquos.

Outro do mesmo, participando haver procedido no dia 20 do corrente á uma corrida em sua freguezia, da qual resultou a apprehensão de nove porcos que andavam vagando por diversos lugares da freguezia, e que dous desses animaes foram [illegible] amarrados á porta do seu respectivo dono, e entendendo que estavam elles tambem comprehendidos na disposição do art. 1 Tit. 6 das posturas de 30 de junho de 1849, os fez apprehender, e no mesmo dia 20 mandou pôr todos em hasta publica para serem arrematados, cuja arrematação produzio a quantia liquida de 35$500, que entregou ao thesoureiro da irmandade da Misericordia; consulta por fim, se bem procedeu quando determinou a aprehenção dos dous citados animaes.—Que se respondesse ao fiscal que procedeu bem por que as posturas são muito claras a semelhante respeito.

Mandou-se ordem aos fiscaes do municipio que quando tiverem de receber qualquer quantia proveniente de arrematações de porcos, remettam os recibos dados pelo thesoureiro da irmandade da Misericordia para serem archivados.

Ordenou-se ao procurador para mandar collocar nas embocaduras dos canos e esgoto um gradame de ferro para evitar a entrada do lixo.

Despacharam-se as petições de André de Abreu Porto, Antonio Dias, Antonio Felix de Amorim, Antonio Joaquim dos Santos Andrade, Caetano Leonidas Gama Duarte, Francisco José Regueira Braga, José Jacintho de Medeiros Rezende, João Francisco Pardelha, José da Silva Lima, José Joaquim de Sant'Anna, Paula Maria Pereira de Andrade, Victorino Teixeira Lollo e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, official-maior a escrevi no impedimento do secretario.

Declaro em tempo que se marcou sessão ordinaria para o dia 31 do corrente e seguintes. Boaviagem o declarei.—Rego e Albuquerque, pró-presidente.—Henriques da Silva.—Rego.—Mello.—Rego Maia.

## Correspondencias.

*Srs. redactores.*—Alguns dos meus amigos sendo de opinião que eu devia responder a carta do Sr. de Mornay, de 26 do passado, rogo-lhes que se dignem publicar estas linhas na primeira opportunidade.

Eu ignorava que o Sr. de Mornay tinha um passe. E' para estranhar que quando elle me perguntou porque era expellido da locomotiva não mostrasse tal passe ou dissesse que estava munido delle.

Ainda duvido que elle o possuisse; se esse passe foi dado, elle que diga á quem ou por quem foi concedido; apresente-o, que eu immediatamente confessarei o meu erro. Mas em caso nenhum poderei ser censurado se o Sr. de Mornay não tinha semelhante autorisação. O transito nas locomotivas da companhia depende de um regulamento severo, mesmo para os empregados da mesma, e tenho bôas razões para crêr que, nem o Sr. Chapman nem os seus agentes, lhe fizessem semelhante concessão.

Emquanto a propriedade de Duas Barras, não existem duvidas ou embaraços quaesquer por parte da companhia, como o Sr. Mornay affirma. O caso é simplesmente que o proprietario foi aconselhado, por quem pouco importa, á reclamar agora o pagamento daquillo que ha muito foi desapropriado e pago pelos contratadores de terras e por elles entregue a companhia. Não é verdade que o filho do proprietario fosse mal recebido no escriptorio desta; pelo contrario, apresentando elle a minha carta, o Sr. Austin o levou ao escriptorio do Dr. Alcoforado, o qual lhe explicou o caso, mostrando que a propriedade em questão tinha sido desapropriada. Se o Sr. de Mornay deseja saber exactamente o que se passou nessa occasião elle o saberá; mas talvez, em attenção para com esse seu amigo julgará melhor não exigir que se publique isto.

Pela minha parte e pela dos meus empregados, contento-me em deixar essa asserção ao juizo daquelles que tem frequentado este escriptorio.

Passo em silencio as expressões insultantes e rasteiras com que o Sr. de Mornay adornou a sua correspondencia, em primeiro lugar, porque estou muito acima da sua critica, e em segundo, porque me admiraria muito se não tivesse encontrado taes expressões.

Sou, Srs. redactores, venerador e criado,

*E. H. Bramah.*

P. S.—Consultando o meu diario verifico que eu não parti de Gameleira de volta ao Recife senão no dia 11 de abril. Desde 24 de março até essa data estive naquelle lugar e em Cuiambuca. Portanto o facto de que se queixa o Sr. de Mornay teve lugar no dia 11 de abril e não no dia 2 *do mesmo mez.* Uma insignificante inexactidão de 9 dias em uma accusação que elle faz com tanta solemnidade. *Ex uno disce omnes.*

*Senhores redactores.*—Tendo lido uma folha chamada *Liberal*, na qual foi publicado um infame soneto contra o digno Dr. juiz de direito Lourenço Francisco de Almeida Catanho, aliás digno de todo o elogio; e ao qual devo bastantes attenções, e em baixo do qual foram escriptas as iniciaes de meu nome: apresso-me a declarar, que tal obra é filha dos infames enredadores, e calumniadores, que querem jogar mais esta arma, para prevenir aquelle meu amigo contra mim, e estou certo que elle não dará credito a tal infamia, por já ter bastante conhecimento dos canalhas que abundam nesta villa e comarca; e creio que o meu amigo, me julgara incapaz de uma obra tão infame.

Limoeiro, 15 de abril de 1862.

Marco Tulio dos Reis Lima.

## Publicações a pedido.

### Um voto de eterna gratidão

Aos Exms. Srs. presidente e desembargadores da relação, por me terem posto em liberdade, praticando dest'arte um acto de alta justiça;

Ao muito digno Sr. Dr. chefe de policia pela maneira delicada com que me tratou quando por duas vezes tive de ir á sua presença;

Ao Illm. e Exm. Sr. deputado á assembléa geral Dr. Antonio Epaminondas de Mello pela dedicação com que tratou de minha defeza;

Ao Illm. Sr. administrador da casa de detenção Dr. Rufino Augusto de Almeida pela urbanidade e maneiras delicadas (que lhe são naturaes) com que me recebeu, e sempre me tratou durante os dias de minha prisão;

Aos respeitaveis negociantes desta praça que n'um abaixo assignado prestaram seu testemunho em minha defeza;

Aos muitos amigos e pessoas que me visitaram na casa de detenção;

E finalmente ao lisongeiro e honrado concurso de pessoas que possuidas de jubilo compareceram ao respeitavel tribunal da relação no dia do meu julgamento, onde recebi, e por essa occasião, e por minha soltura, as mais subidas provas da estima em que me teem; estimo que Deus permittirá que eu nunca possa desmentir.

Recife 5 de maio de 1861.

*Manoel José de Siqueira Pitanga.*

### Medicamento Radway.

(Continuação do abaixo assignado de 5 de março de 1862.)

Nós abaixo assignados declaramos, que temos usado, não só pessoalmente, como tambem com alguns individuos das nossas familias, do *Prompto Allivio*, e mais medicamentos do Dr. Radway, sempre com bom exito e muito feliz resultado, sem que delle resultasse nunca inflammações de intestinos ou outras molestias semelhantes.

Tambem temos visto [illegible] empregados os mesmos medicamentos por outras muitas pessoas

[illegible]

Antonio da Silva Guimarães, rua do Hospicio.
Joaquim Fernandes de Azevedo, Pombal.
Amaro Soares Maria, estrada de Luiz do Rego.
Alvaro José de Teixeira, rua da Imperatriz n. 10.
Antonio José Duarte rua das Trincheiras.
Bacharel Luiz Augusto Campo, rua da Imperatriz.
Julio Afonso de Castro Oliveira, largo do Paraizo n. 28.
Bento Alves Rodrigues Tupinambá, rua do Pedro Floriano n. 27.
Freitas & Irmão, rua do Imperador n. 40.
Joaquim Leocadio de Freitas, rua do Cotovello n. 33.
Antonio Joaquim de Almeida Cruz, rua da Hortas n. 114.
Aristides José de Leão, rua da Aurora em Santo Amaro.
João Ribeiro de Aguiar Montarroyos, rua do Sebo n. 20.
Henrique de Sá Leitão, rua da Roda n. 29.
Affonso Honorato Bastos, rua Velha n. 36.
Joaquim José de Carvalho de Cabreira, rua do Pedro Floriano n. 35.
Antonio R. Soares Guimarães, rua Imperial numero 16.
Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, Poço da Panella.
Ignacio José Pinto, rua dos Prazeres n. 22.
João Hypolito de Moreira Lima, Jaboatão.
José Isidoro Martins, rua da Santa Cruz n. 62.
Felismino dos Santos da Silva.
Balbino Simões de Carvalho Cavalcanti Pessoa, rua do Cotovello.
Antonio José de Oliveira Braga, Capunga.
Manoel Marques Dias, Remedios.
Octaviano Gomes Padilha, rua da Gloria.
Ignacio de Souza Gouvêa, rua do Carmo.
José Pedro de Alcantara, Capunga.
Achille Basseliier, rua da Imperatriz.
José Ceciliano Bessone de Almeida, rua do Pires.
Joaquim José Ferreira Penha, rua do Cotovello.
Manoel de Azevedo do Nascimento.
Domingos José da Cunha Eloy.
Luiz José da Costa e Silva, rua do Sebo n. 47.
José Carneiro de Farias Lins, rua das Cruzes n. 2.
Pedro José Cardozo, rua da Caixa d'Agua n. 78.
Manoel Thomaz de Souza Magalhães, Baixa-Verde (Capunga).
Domingos Marques Vieira, estrada do Pombal.
Advogado Manoel da Silva Jacome Pessoa, Pão d'Alho.
Alferes Antão do Sacramento Rosa, rua Velha n. 55.
Zeferino de Lima Cavalcanti, rua do Aragão.
João Chrysostomo de Oliveira.
Augusto Jenuino de Figueirêdo, rua da Baixa-Verde.
Manoel Leão de Castro, rua do Queimado n. 30.
José Paulino da Silva, rua Imperial.
Galdino da Silva Martins, rua do Cabugá n. 16.
Alferes do decimo batalhão de infantaria Domingos Pereira da Silva.
Joaquim Amaro da Silva Passos, rua do Vigario n. 29.
João Martins Perreira Lima, engenho Linda Flor (Bonito).
Ignacio Silva, rua do Cotovello.
Francisco José Bernardo Teixeira, villa do Ipú (Ceará).
Antonio Sampaio do Nascimento, rua larga da Cruz.
José Nunes de Oliveira, becco Largo.
Luiz Ignacio Teixeira de Araujo, engenho d'Agua (S. Lourenço da Matta).
Manoel José da Cunha Porto, rua da Madre de Deos.
Antonio José Ferreira, rua do Nogueira n. 26, 1.° andar.
Joaquim dos Santos Neves, rua do Crespo n. 19.
Francisco Ferreira Balthar, rua da Cadeia n. 12.
Capitão de navio superior Antonio Evaristo da Rocha, (Praça Rio Grande do Sul).
Capitão do brigue *Imperial Pedro* Vital José da Motta, (Praça Rio Grande).
Joaquim Ferreira Villela, rua do Cabugá n. 18.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Domingos José Rodrigues, rua do Imperador.

*(Continuar-se-ha.)*

---

Nós abaixo assignados declaramos que temos usado do *Prompto Allivio* e mais remedios de Radway para cura de diversas molestias tanto proprias como de nossas familias, parentes e amigos, e sempre com feliz resultado; assim, pois, estando nós certos da efficacia destes remedios por muitas continuadas experiencias, supplicamos ao governo não ponha embaraço na continuação de sua venda.

Estrada Nova, 27 de abril de 1862.

Proprietario Thomaz Cavalcanti da Silva Lins.
Dito Jeronymo de Hollanda Cavalcanti.
Negociante João Geroncio Soares de Carvalho.
Dito Francisco Manoel de Oliveira.
Dito Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins Junior.
Dito Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
Dito João de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Dito Antonio Francisco dos Prazeres.
Dito Manoel Juvencio Bezerra de Menezes.
Dito Manoel da Silva Baptista.
Dito José Pachêco da Fonseca.
Dito José Marcelino Gonçalves Salgueiro.
Proprietario João Baptista da Silva.
Dito Pedro Dias de Assis.
Dito Antonio Pinto da Motta.
Negociante João Francisco da Silva.
Pedro de Assis Campos Cardim.
Paulo Tolentino Negramante.
Negociante Ladisláo Benvenuto do Rego Barros.

### Ao meu amigo e antigo collega o Sr. tenente Honorio Domingues de Menezes Doria, nos dias dos seus annos.

Longe da patria, do torrão querido,
Sempre e sempre á gemer,
Impia sorte redobra á cada passo
Meu triste padecer.

Se as vezes tento desferir um canto
Prenuncio de bonança,
Se após as noites de procella eu sonho
Manhãas de alma esperança;

Faltam-me phrases, fogem-me as palavras,
A lyra se emmudece,
E o som que do peito prorompia
Nos labios se esmorece.

E' que aquelle que soffre dentro n'alma
Tem aberto um abysmo,
E á magoa se afazendo escuta apenas
A voz do scepticismo.

Assim, meu Doria, n'um descrer profundo
Minha vida se encerra,
De esperança um raio não me fulge ao menos
Um instante na terra.

Se da amizade ante a ara hoje não venho
Um hymno offerecer,
E' que prantos só tenho, pois não devo
Tal dia entristecer.

Como entre seixos se desliza a lympha
Em um leito gentil,
E discorre no céo, entre fulgores,
A luz no Brasil;

Como no prado viçojante e bello
Sempre a rosa se ostenta,
E á planta a brisa matutina envia
Um frescor que a alenta;

Assim corram teus annos e á ventura
Os venha beijar,
E possa um dia cá na patria, Honorio,
Teu nome figurar.

Bello talento — que eu aifim-te veja
Nas letras á luzir;
Coração denodado — na milicia
Mil palmas conseguir.

[illegible]

Recife, 26 de abril de 1862.

*Antonio Joaquim de Pinho.*

---

### Ao Illm. Sr. tenente Honorio Domingues de Menezes Doria, no dia de seus annos.

N'um dia de encantos, n'um dia de flores,
Um hymno de amores quizera entoar;
Mas ah! que uma lyra banhada de prantos
Um dia de encantos não pode cantar.

Da patria distante sem guia, sem rumo,
A vida consumo n'um triste scysmar;
E á par dos amigos somente os meus prantos
Um dia de encantos podera enxugar.

E', pois, hoje um dia de encantos, oh Doria,
Que aviva a memoria de teu nascimento,
Só elle me dóra dos dias antigos,
A par dos amigos, um doce momento.

Portanto, recebe d'um peito obscuro
Um voto seguro de ingenua affeição;
—Que encontres na sorte propicios decretos—
São taes os affectos do meu coração.

Meus intimos votos, meus puros affectos,
A' ti, que o futuro já vês-á sorrir
Condunem, por entre com estes decretos
De sorte, que aguardas do immenso porvir.

Minha harpa, que em cantos tristuras me offerta
A' ti só deseja prazer summo bem;
Por entre os suspiros, que a magoa dispecta,
A' ver um sorriso desponta tambem.

*P. C. M.*

---

### UMA LAGRIMA
### Offerecida ao meu amigo e compadre o Illm. Sr. commendador Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti e a seu cunhado o Illm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão pela sentidissima morte do Illm. Sr. commendador Antonio de Paula Souza Leão fallecido no dia 1° de abril.

La vertu, d'une cœur noble est la marque certaine.
(BOILEAU.)

Seja-me hoje permittido prantêar o passamento do Illm. Sr. commendador Antonio de Paula Souza Leão, homem virtuoso e prestante, cuja perda irreparavel tem arrancado copiosas lagrimas, já á seus filhos, já á seus parentes, já á seus amigos, todos inconsolaveis!

Oh! se não fosse eu tão falto de conhecimentos, se não fosse, digo, tão pobre e limitada a minha eloquencia (se eloquencia acaso tenho) eu hoje pintaria um pomposo quadro das acções meritorias que ornam as paginas da vida d'aquelle respeitavel ancião que já não existe! .. porém todavia confiado na benevolencia de meus amigos ousarei apenas esboça-lo: que outro venha aperfeiçoa-lo.

Sim!... o Sr. commendador Antonio de Paula Souza Leão como filho excedia a todos em seu desvelo e em suas maneiras affectuosas para com seus amados paes, era o primeiro que corria á consola-los, quando os via afflictos, o primeiro á cuidar delles; como pae de familia consagrava o amor mais puro e cordeal á sua chara consorte e a seus queridos filhos; como amigo sabia comprehender os santos deveres da verdadeira amizade; como christão era exacto no cumprimento dos preceitos da santa religião; finalmente como militar longe de experimentar o frio terror dos combates, precipitava-se valerosamente sobre a multidão inimiga calcando aos pés o risco da sua propria vida! oxalá que todos os militares imitassem tão insigne heroe!

E Deos querendo compensar seus feitos tão honrosos, ordenou que seu corpo sob o peso dos longos annos baixasse a campa sepulcral e que sua alma pura subisse ao céo para gozar do premio que lá o esperava.

Recife 5 de abril de 1862.

***

### NENIA
### Offerecida as Exmas. filhas do Illm. Sr. commendador Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti pelo fallecimento do seu avó materno o Sr. commendador Antonio de Paula Souza Leão.

I heard the bell tolled on thy burial day,
I saw the hearse that bore thee slow away,
.................................................
A long, long sigh, and wept a last adieu!
(COUPER.)

O que ouço?!... O que vejo?!... E o que sinto?!...

O ribombar dos sinos, semblantes tristes e pesarosos, meu coração, bem que infantil lutando com o sentimento nato e o desvaneio proprio da idade pueril.

E porque tanta dôr, tanto contristamento e tanto alarme religioso?!... dirão todos que não são alheios aos motivos que os occasionaram: E' fallecido o bom pae, prestimoso sogro, varão respeitavel, o homem de verdadeiro merito e virtudes, abrigo dos desvalidos, amparo da orphandade e miseria. Jão não existe o commendador Antonio de Paula Souza Leão, o modêlo da honestidade, o homem que nunca olvidou qualquer que fosse a occasião que se lhe offerecesse de fazer o bem a humanidade afflicta, e basta esta narração para que todos se prostem ante o Altissimo e lhe dirijam fervorosas supplicas pelo seu descanço eterno, pois é esta neste mundo a unica recompensa commemorativa dos bons feitos, e assim mesmo amaveis, meigas contemporaneas, aceitai o terno sentimento que pelo repouso do vosso nunca assás chorado avô, vota a menor

*Rita E. A. V.*

1° de abril de 1862.

## COMMERCIO

### Praça do Recife 5 de maio de 1862.
### As quatro horas da tarde.
### Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo—presidente.
João Gatis—secretario.

### Alfandega.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 4 . . . . | 66:416$477 |
| Idem do dia 5 . . . . . . . . | 12.548$149 |
| | 78:964$626 |

### Movimento da alfandega.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | — | |
| « » com generos.. | 900 | 900 |
| Volumes sahidos com fazendas.. | 118 | |
| « » com generos.. | 222 | 340 |

Descarregam no dia 6 de maio.

Brigue inglez—Mercury—carvão.
Barca ingleza—Nile—carvão.
Barca ingleza—Idalia—idem.
Escuna ingleza—Fanny Palmer—chumbo.
Patacho hamburguez—Germania—carvão.
Brigue portuguez—Mercurio—mercadorias.

### Importação

Palhabote nacional *Josepha*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Rosas Irmão, manifestou o seguinte:
6296 arrobas carne, 119 arrobas de sebo; á ordem.

[illegible]

Hiate portuguez *Mondego*(?), vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca Junior, manifestou o seguinte:

30 cunhetes velas de sebo, 25 ditas sebo em pão, 20 ditas pomada; a Antonio Luis de Oliveira Azevedo.

20 saccos feijão; a José Hemetino da Rosa.

43 canastras alhos; a Manoel Duarte Rodrigues.

3728 restes de cebolas, 244 saccos milho, 430 ditos feijão, 200 barris chumbo, 776 saccos farelos; aos consignatarios.

50 caixões chumbo, 3 ditos pomada, 8 barris pregos, 8 amarrados condeças e bainhas, 35 cestos, 150 capachos, 29 canastras alhos, 10 feixes archotes; a Carvalho Nogueira.

### Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 4 . . . . | 2:438$169 |
| Idem do dia 5 . . . . . . . . | 1:325$016 |
| | 3:763$185 |

### Consulado provincial.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 4 . . . . | 3:307$384 |
| Idem do dia 5 . . . . . . . . | 2:712$580 |
| | 6:019$931 |

## Movimento do porto.

*Navio entrado no dia 5.*

Londres—50 dias, escuna ingleza *Honesta*, de 186 toneladas, capitão William P. Darey, equipagem 8, carga carvão de pedra; a C. J. Astley & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Maceió e portos intermedios—Vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Moura.

## Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. imperial e constitucional, o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade por seu procurador me endereçaram a petição do theor seguinte: — Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. O presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil requerem á V. S., que se digne de admitti-lo a justificar ausencia de *Francisco José Rodrigues Bastos*, que sendo procurado para ser citado para uma acção de lettra que os supplicantes lhe movem e a João Pedro Adour & C., não fôra encontrado, nem se sabe o lugar certo, onde esteja, afim de que julgada por sentença a justificação, seja o supplicado citado por carta edital com o prazo legal para todos os termos da causa e sua execução, pena de revelia. —Escrivão Paes de Andrade.—Pedem á V. S. deferimento.—Esperam receber mercê.—Procurador Rodolpho João Barata de Almeida.—E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarou em dita petição, que aqui está verbo adverbum transcripta e copiada, na qual dei o despacho seguinte: — No dia 21 do corrente mez as 3 horas da tarde.—Recife 17 de março de 1862.—Alencar Araripe.—Nada mais se continha em tal despacho aqui inserto, em cumprimento do qual os supplicantes o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, produziram a sua justificação, apresentando testemunhas, que deposeram convenientemente ácerca da ausencia do justificado Francisco José Rodrigues Bastos, e sendo sellados e preparados os autos, nos mesmos dei e proferi a sentença seguinte: — Hei por justificada a ausencia de Francisco José Rodrigues Bastos, que se mostra pela prova dada achar-se em lugar incerto; e assim mando que se faça a citação edital com prazo de 30 dias, publicando-se conveniente. E pague o justificante as custas. Recife 12 de abril de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.—Nada mais se continha em dita sentença, que aqui fica fielmente transcripta e copiada, em virtude da qual o escrivão, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do mesmo chamo, cito e hei por citado ao justificado ausente Francisco José Rodrigues Bastos para que dentro do mencionado prazo compareça ante este juizo, allegando a sua defeza por todo o conteudo da petição acima inserta, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia; por tanto toda e qualquer pessoa parente, amigo ou conhecido do referido justificado ausente poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue a todos a noticia, mando passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao primeiro dia do mez de maio de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade por seu procurador me endereçaram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil requerem á V. S., que se dignem admitti-los a justificar a ausencia de Joaquim Pereira da Silva Santos, que sendo procurado para ser citado para acção ordinaria que os supplicantes lhes movem e a outros, não fora achado, nem se sabe o lugar, onde está; requerem á V. S. que se digne de admittir a justificação dos supplicantes, para depois de julgar, ser o suplicado citado por carta edital com o prazo da lei para os termos da acção e sua execução, pena de revelia.—Escrivão Paes de Andrade.—Pedem a V. S. deferimento.—Esperam receber mercê.— Procurador Rodolpho João Barata de Almeida.]

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, que aqui está verbo adverbum, transcripta e copiada, na qual dei e proferi o seguinte despacho:

No dia 29 do corrente mez as 3 horas da tarde. Recife 17 de março de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dito despacho aqui inscripto, em observancia do qual os supplicantes, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade produziram a sua justificação, apresentando testemunhas, que deposeram o que sabiam acerca da ausencia do justificado Joaquim Pereira da Silva Santos, e sendo sellados e preparados os autos, foram-me conclusos, e nos mesmos dei e proferi a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Joaquim Pereira da Silva Santos, em vista da prova dada, pela qual se mostra achar-se o justificado em lugar incerto: e assim mando que faça-se a citação requerida por carta de editos, publicando-se convenientemente. E pague o justificante as custas. Recife, 12 de abril de 1862.— Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença, que aqui fica fielmente transcripta e copiada, em virtude da qual o escrivão, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do mesmo chamo, cito e hei por citado ao justificado ausente Joaquim Pereira da Silva Santos para que dentro do sobredito prazo compareça ante este juizo para allegar a sua defeza por todo o conteudo na petição acima inserta, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia; por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do mencionado justificado ausente poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue a todos a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife ao primeiro dia do mez de maio de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador Constitucional e Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, por seu procurador, me dirigirem a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil requerem a V. S. que se digne admitti-los a justificar a ausencia de Joaquim Pereira da Silva Santos, que sendo procurado para ser citado para responder com outros a uma acção de letra, não foi encontrado, nem se sabe o lugar certo onde esteja, afim de que julgada por sentença a justificação, seja citado por carta edital com o prazo legal para todos os termos da acção e sua execução, pena de revelia. Escrivão Paes de Andrade. Pedem a V. S. deferimento.—E. R. M.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais senão continha e nem outra cousa alguma se declarou em dita petição, que aqui se acha verbo ad verbum transcripta e copiada, na qual dei o seguinte despacho:

No dia 21 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde. Recife 17 de março de 1862. — Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui inserto, em cumprimento do qual os supplicantes presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade produziram a sua justificação, apresentando testemunhas que depozeram convenientemente ácerca da ausencia do justificado Joaquim Pereira da Silva Santos, e sendo sellados e preparados os autos, foram-me conclusos, e nos mesmos dei e proferi a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Joaquim Pereira da Silva Santos, que em vista da prova dada, mostra achar-se em lugar incerto, e assim mando que se faça a citação edital com prazo de trinta dias para o fim requerido, publicando-se convenientemente. Recife 11 de abril de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença que aqui fica bem e fielmente transcripta e copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias; pelo theor do mesmo chamo, cito e hei por citado ao justificado ausente Joaquim Pereira da Silva Santos, para que dentro do mencionado prazo compareça ante este juizo, allegando a sua defeza por todo o conteudo na petição acima inserta, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia; portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido justificado ausente poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue a noticia a quem convier, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1° dia do mez de maio de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade, do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I e C., o Sr. D. Pedro II, que Deus Guarde etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, por seu procurador me endereçaram a petição do theor seguinte:

O presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, tendo obtido a precatoria junta para ser citado Francisco Antonio de Carvalho na cidade de Goianna, para fallar aos termos de uma acção de letra, não foi alli encontrado o supplicado, nem se sabe onde é morador, por isso requerem os supplicantes a V. S. que os admitta a justificar a ausencia do supplicado, para que julgada por sentença, seja citado por carta edital, com o prazo legal, para todos os termos da causa e sua final execução, com a pena de revelia.—Escrivão Paes de Andrade.—Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava em dita petição, que aqui está verbo ad verbum transcripta e copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Sim, no dia 12 do corrente mez pelas duas horas da tarde. Recife 10 de março de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dito despacho aqui inscripto, em cumprimento do qual os supplicantes, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, produziram á sua justificação, apresentando testemunhas que deposeram convenientemente da ausencia do justificado Francisco Antonio de Carvalho, e sendo sellados e preparados os autos, foram-me conclusos, e nos mesmos dei e proferi a seguinte sentença:

Hei por justificada a ausencia de Francisco Antonio de Carvalho, que se provou achar-se em lugar incerto, e assim mando que se faça a citação edital com o prazo de trinta dias, para o fim requerido; e pague o justificante as custas. Recife 2 de março de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença, que aqui fica fielmente transcripta e copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias; pelo theor do mesmo chamo, cito e hei por citado ao justificado ausente Francisco Antonio de Carvalho, para que dentro do sobredito prazo compareça ante este juizo allegando a sua defeza por todo o conteudo na petição acima inscripta, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia; portanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido justificado ausente, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue a todos a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1° dia do mez de maio de 1862, 41° da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, por seu procurador me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade requerem a V. S., que se digne de admitti-los a justificar a ausencia de Manoel de Mendonça Vasconcellos em lugar incerto e não sabido, afim de ser citado por carta edital com o prazo legal para responder aos termos da acção de letra, que por este juizo escrivão Paes de Andrade os supplicantes movem ao supplicado e a outros; visto como, segundo a precatoria junta, consta que o mesmo supplicado não foi achado no lugar onde se dizia ser morador: requerem a V. S. se digne de assim o mandar, julgando-se por sentença a justificação, para depois se passar o edital requerido.

Pedem a V. S. deferimento.—E. R. M.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, que aqui está verbo adverbum transcripta e copiada, na qual dei o despacho seguinte:

Sim, e para a inquirição das testemunhas marco o dia 13 do corrente mez pelas 2 horas da tarde na casa de minha residencia.

Recife 10 de fevereiro de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui inserto, em observancia do qual os supplicantes o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade produziram a sua justificação, apresentando testemunhas, que depozeram convenientemente ácerca da ausencia do justificado Manoel de Mendonça Vasconcellos, e sendo sellados e preparados os autos, foram-me conclusos, e nos mesmos dei e proferi a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Manoel de Mendonça Vasconcellos, que se prova achar-se em lugar incerto; assim mando que se faça a citação edital com prazo de 30 dias, publicando-se pela imprensa e nos lugares do costume. E pague o justificante as custas.

Recife 8 de março de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença, que aqui fica fielmente transcripta e copiada, em virtude da qual o escrivão, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do mesmo chamo, cito e hei por citado ao justificado ausente Manoel de Mendonça Vasconcellos, para que dentro do mencionado prazo compareça ante este juizo, allegando a sua defeza por todo o conteudo da petição acima inserta, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia; portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido do referido justificado ausente poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que a todos chegue a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1° dia do mez de maio de 1862, 41° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que por este juizo e cartorio do escrivão que este o subscreveu, corre uma execução de sentença entre partes; a saber exequentes o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil, nesta cidade, e executados Diogo Filho & C., e curador fiscal da massa fallida de Joaquim da Costa Maia, Ventura Pereira Penna e Joaquim José dos Santos Andrade, que tendo-se feito penhora em dinheiro na quantia de 2:958$980, pertencentes aos executados Diogo Filho & C., e achando-se o mesmo dinheiro recolhido ao deposito geral, em audiencia de 7 de abril deste anno por parte do solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, procurador dos exequentes, me fôra feito o requerimento seguinte:

Aos 7 de abril de 1862, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que dos feitos partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida procurador dos exequentes fôra accusada a penhora que se segue feita em bens dos primeiros executados Diogo Filho & C., requerendo ficassem assignados a estes debaixo de pregão sob pena de lançamento, não só 6 dias da lei, como 10 dias aos credores incertos; visto como tal penhora fôra effectuada em dinheiro, passando-se os editaes do estylo. O que ouvido pelo juiz assim o deferio.

Extrahi o presente do protocolo das audiencias e junto o seguinte mandado.

Eu, João Vicente de Torres Bandeira escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Por força do deferimento dado a este requerimento, o escrivão respectivo fez passar o presente, pelo theor do qual serão citados os credores incertos, por todo o conteudo no requerimento aqui escripto, afim de que dentro do prefixo prazo de 10 dias compareçam neste juizo, allegando o que lhes fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco ao 1° dia do mez de maio de 1862, 41° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

## Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que em congregação de 30 do passado foram abonadas as faltas que deram os alumnos desta faculdade relativamente ao mez de março, excepto as da 2ª cadeira do quarto anno e primeira do quinto por não haverem comparecido os respectivos lentes, e as seguintes nas demais cadeiras.

Terceiro anno, 1ª cadeira, o n. 3 Joaquim Francisco de Arruda, 6 faltas; o n. 10 Jesuino José de Freitas, 1 falta; o n. 20 Egidio Francisco das Chagas, 1 falta; o n. 57 José Portti Save, 1 falta; o n. 62 João Baptista da Costa Carvalho, 1 falta; e o n. 69 Manoel Rodrigues de Arruda Camara, 1 falta.

2ª cadeira o n. 42 José Francisco de Paula Corrêa de Araujo, 1 falta; o n. 53 Pompilio Cavalcanti de Mello, 11 faltas; e o n. 56 Pedro Jansem Ferreira, 1 falta.

Quarto anno, 1ª cadeira, o n. 43 Joaquim Moreira Lima, 8 faltas e 2 sabbatinas, e continua a faltar; o n. 51 Paulo Autran, 8 faltas, 2 sabbatinas e continua a faltar; o n. 60 Antonio Barbosa de Oliveira Arruda, 8 faltas e 2 sabbatinas.

Quinto anno, 3ª cadeira, o n. 4 Manoel Joaquim Silveira, 4 faltas; o n. 10 José Roberto da Cunha Salles, 1 falta; o n. 12 Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, 2 faltas; o n. 23 Themistocles Bellino Pinho, 3 faltas; o n. 38 Lucas Matheus Monteiro de Castro, 3 faltas; o n. 44 Francisco Antonio Fernandes Pinheiro Filho, 13 faltas e 1 sabbatina; e o n. 50 Ignacio Tavares da Silva, 1 falta.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 3 de maio de 1862.—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

## Declarações.

### Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio de guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

| | |
|---|---|
| Sobrecasacas | 161 |
| Calças de panno azul | 172 |
| Fardetas de brim | 161 |
| Calças de dito | 483 |
| Camisas de algodãozinho | 483 |
| Pares de polainas de panno preto | 483 |
| Colletes para alienados | 2 |
| Camisa para dito | 1 |

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos no prazo de 25 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 9 do corrente mez com sua proposta, em que declare o menor preço, e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 5 de maio de 1862.—Severiano Ferreira de Souza, servindo de escripturario.


# THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Quarta-feira 7 de maio de 1862.

Recita extraordinaria

Grande opera em quatro actos, de Verdi,

# TROVATORE.

Para satisfazer os muitos pedidos das pessoas que não poderam obter bilhetes de camarotes e cadeiras nas recitas que se deram, por serem quasi todos assignados, haverá esta extraordinaria, continuando a desempenhar a parte de Eleonor a Sra. Gulietta Beltramelli Marinangeli, que se presta ainda de muito boa vontade.


MUTILADO

[illegible]

## Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira a vapor.**
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ao meio dia; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

## Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido hiate nacional «Santo Amaro», tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

## PARA
## O
## Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional «Capuana», capitão Theotonio José da Silva Rodrigues, tem dous terços de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

## Para Lisboa

vai sahir em poucos dias a muito veleira barca «Lima I» por ter prompto parte de seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

## Rio Grande do Sul

Sahira' dentro de poucos dias o brigue nacional «Imperial Pedro», recebe carga a frete e alguns passageiros: trata-se com o seu consignatario Domingos Ferreira Maia, rua da Cruz n. 13, segundo andar.

— Freta-se para os portos do Rio da Prata o brigue nacional «Maria Isabel», de lote de 230 tonelladas e de primeira classe: trata-se com o seu consignatario Domingos Ferreira Maia, rua da Cruz n. 13.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**PAQUETES A VAPOR.**

Dos portos do norte é esperado até o dia 10 do corrente o vapor nacional Apa, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

## Para Lisboa.

Vae sahir impreterivelmente no dia 20 do corrente o brigue portuguez «Mercurio» por ter quasi todo o seu carregamento completo: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

## Leilões.

## LEILÃO
Sabbado 10 de maio.
PELO AGENTE
## PESTANA.

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel da Azevedo Pontes, o referido agente fará leilão no dia acima designado pelas 10 horas da manhã na loja n. 54 da rua da Cadeia Velha no Recife
DAS
Mercadorias e utencilios existentes na mencionada loja e constantes do inventario por copia em poder do dito agente, que desde já pode ser examinado pelos pretendentes.

## LEILÃO
DE
## Moveis, escravos e predios.
Segunda-feira 12 de maio.
PELO AGENTE
## PESTANA.

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes, proceder-se-ha a leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhã no sobrado n. 40, da rua da Senzala Nova
DE
Diversos moveis, constando de mobilia completa de jacarandá, marquezas, lavatorios, commodas, carteiras, armarios, jarros, candelabro etc., etc.
DE
Parte de 2 escravos.
DE
Uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista n. 20.
Uma dita dita na rua da Gloria n. 6.
Uma dita de um andar na travessa do Carmo numero 12.
Uma dita de dous andares em obra na rua do Livramento n. 17.
Uma dita de tres andares na rua do Queimado numero 2.

[illegible]

## LEILÃO
## A 7 do corrente.

Southall, Mellors & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas inglezas proprias do mercado e assas conhecidas de seus bons freguezes, a quem convidam mui especialmente como amigos para receberem a despedida do gerente da casa Sr. John Lilley, cujos numerosos affeiçoados nesta praça experimentarão por certo puro sentimento de saudade pela sua ausencia, se bem que temporaria:

Quarta-feira 7
do corrente, ás 10 horas da manhã, em seu armazem rua do Trapiche.

## LEILÃO
## A 10 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por autorisação dos respectivos proprietarios da rendosa e elegante casa de sobrado construida ao gosto moderno com optimos repartimentos, e com sitio contendo cocheira, estribaria e casas para pretos, defronte do palacete do finado barão de Beberibe, na ponte de Uchoa. Os tubos do encanamento das aguas do Prata passam a beira do muro na frente do sitio, e quem queira agua em casa pode obtê-la facilmente. A excellente e agradavel situação desta propriedade, perto da praça, e em estrada a mais pitoresca e transitavel de todas as dos suburbios da cidade; a bella visinhança adornada de sitios aprasiveis, habitados pelas mais distinctas familias, os ares salubres e muito procurados da situação, sempre animada com a concurrencia de povo, tornam sua posição sobre apetecida, muito conveniente para aquelles que presam a saude, as conveniencias da vida retirada e do recreio sobretudo após as lides diarias, do commercio principalmente. O encantador rio Capibaribe, banhando o fundo do sitio completa o quadro da belleza do lugar, apar da conveniencia do desembarque e embarque para qualquer digressão quer rio acima, para lograr do maravilhoso de suas margens, orladas de povoados e elegantes construcções por longa distancia, quer em lado opposto, para a cidade;

Sabbado 10
do corrente, ao meio dia em ponto terá lugar o leilão, no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife, a quem os pretendentes podem dirigir-se antecipadamente para qualquer informação.

## Avisos diversos.

## Grande laboratorio a vapor de lavagem de roupa de Aguiar, Ramos & Companhia.

Os freguezes devem remetter d'ora em diante a roupa suja para o primeiro andar por cima da cocheira do Adolpho na rua Nova, e ahi mandarem procurar a lavada, que será impreterivelmente entregue no praso assignalado nos recibos

**Mez de Maria a 1$.**

Vende se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia o livro Mez Mariano, conforme o uso dos missionarios capuchinhos a 1$

## LOTERIA

Amanhãa 7 do corrente mez, andarão impreterivelmente as rodas da ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio pelo excellente plano approvado para as extracções das loterias. O premio de 5:000$ até os de 10$ serão pagos nesse mesmo dia da extracção de uma hora da tarde por diante, e os outros no dia seguinte logo que se tenham distribuido as listas. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia loja do Sr. Santos Vieira n. 22, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Imperatriz loja de ferragens do Sr. Pimentel e rua da Cadeia do Recife loja do Sr. José Fortunato dos Santos Porto sendo nestas até a vespera da extracção e no dia somente na respectiva thesouraria, até a occasião de andarem as rodas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

## Attenção.

Charles Laurent estabelecido com loja de alfaiate na rua Nova n. 50, avisa a seus devedores que não lhe vierem pagar no prazo de 8 dias contados do presente annuncio, que depois delles não attendera' a mais reclamação e ira' effectuar a cobrança por meios judiciaes.

— Precisa-se de um caixeirinho para uma loja de miudezas: na rua Nova n. 30.

— A abaixo assignada não se responsabilisa por divida alguma contrahida em seu nome por seus escravos ou outra qualquer pessoa, que não seja por bilhete firmado por si ou por seu procurador. Recife 4 de maio de 1862.

*Maria de Cisneiro Freire de Moraes.*

## Precisa-se

de um perfeito forneiro, dá-se bom ordenado: na padaria da rua das Cruzes n. 32: na mesma padaria precisa-se tambem de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro.

— Aluga-se um escravo para qualquer serviço: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Aluga-se um sobrado em boa rua, fresco e por preço commodo: a tratar na rua da Praia com José Higino de Miranda.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 1 no pateo de Nossa Senhora do Terço: a tratar na rua Direita n. 6.

— O Sr. João Diogo de Oliveira queira mandar procurar uma carta, vinda do Rio de Janeiro, na rua da Cadeia escriptorio n. 47.

— O abaixo assignado vai ao norte tratar de seus negocios. Recife 5 de maio 1862.

Francisco da Silva Machado Lobo.

## União Beneficente [illegible]

[illegible] corrente, foi deliberado o prazo de [illegible] dias para os socios que se acham atrasados se porem quites conforme o artigo 12 § 2° dos novos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente [illegible] 5 de maio de 1862.

Balthazar José dos Reis.
1.° secretario.

## Criado

Precisa-se de um criado para um sitio, e que tenha algum conhecimento desse serviço: na rua Nova n. 23, primeiro andar, das 9 1/2 horas da manhã por diante.

— Aluga-se uma preta escrava para o serviço de qualquer casa: na praça da Boa-vista n. 30, terceiro andar.

## Attenção.

Precisa-se alugar no bairro de Santo Antonio uma pequena sala ou quarto com a entrada independente: na rua Nova n. 47, loja.

— Precisa-se de refinadores de assucar: na rua de Apollo n. 6.

— Antonio Gonçalves Melchior, Portuguez, vai ao Rio Grande do Sul.

— Carlos Fiedler retira-se para os Estados-Unidos.

— Aluga-se um armazem proprio para qualquer estabelecimento, na rua do Noronha por detraz do armazem do Sr. Borges & Cerqueira, na rua do Vigario: quem o pretender dirija-se a rua de Apollo n. 9 que achará com quem tratar.

— Joaquim de Oliveira Pinto vai a Portugal tratar de seus negocios, ficando na gerencia de seu estabelecimento seu mano e socio Domingos de Oliveira Pinto.

## Sociedade
## União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios para se reunirem no dia 18 do corrente mez para proceder a eleição para nova administração, como marca o art. 53 dos estatutos, e outro sim, pede aos mesmos senhores socios que venham satisfazer o § 2.° do art. 10 dos mesmos estatutos até o dia 14 do mez andante, faz o presente annuncio para o fim conveniente.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 1.° de maio de 1862.

Antonio Ferreira Lima,
1.° secretario interino.

— José Rodrigues Sordes, tendo de retirar-se para Europa, deixa por seus procuradores os Srs. Martinho Lopes dos Reis, José Martins Pinheiro, e Manoel Coelho Pinheiro.

— Engomma-se roupa de homem e de senhora com perfeição e promptidão, pelos preços seguintes: calça a 160 rs., camisa a 80 rs., collete a 100 rs., paletot branco a 400 rs., dito de cor a 320 rs.: na rua Augusta n. 33, loja da esquina com janellas do oitão.

## Ordem terceira de S. Francisco

Em cumprimento ao officio dirigido á nossa veneravel ordem da confraria de S. José d'Agonia, convidando-nos a acompanhar a procissão do seu Patriarcha, que tem lugar na tarde do dia 11 do corrente, rogo a todos os nossos charissimos irmãos o seu comparecimento as 2 horas da tarde do referido dia paramentados de seus habitos em a nossa igreja, para encorporados, cumprir com este dever de gratidão.

Secretaria 5 de maio de 1862.—No impedimento do secretario,

Thomaz José da Costa e Sá.

— Aluga-se uma casa na rua do Socego da Boa-vista, com 4 quartos, quintal, cozinha, etc., por 25 mensal: a tratar na rua da Imperatriz numero 49.

— Precisa-se de uma ama de bom leite, para criar um recem-nascido: a tratar no sobrado que fica ao norte da fabrica do gaz e a beira do rio.

## Perda.

No sabbado por occasião de sahir do theatro, perdeu-se uma pulceira larga de laço e toda lavrada sem esmalte algum, e na ponta da pulceira umas bolinhas do mesmo ouro, quem achou tenha a bondade de ir levar no collegio imperial do Bom Conselho, que será generosamente gratificado.

## Ao commercio.

Santos Caminha & Irmãos, representados nesta cidade pelo socio Alexandre Ferreira Caminha, tendo satisfeito pontualmente a primeira prestação, conforme a concordata, que lhes foi outorgada pelos Srs. credores da extincta firma Caminha & Filhos, á todos que compareceram por si, ou por seus agentes, e faltando os Srs. Manoel de Barros Barreto, e P. J. Foulks, cujos domicilios ignora o abaixo assignado, requereram ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio para que os admittisse á recolherem á deposito em pagamento, na forma do art. 393 do reg. n. 737 as partes desses Srs., e effectuaram hoje esse recolhimento, sendo 114$996 do Sr. Barreto, e 4:592$117 do Sr. Foulk's; não o tendo feito antes, porque lhes não foi possivel obterem despacho durante as ferias.

E porque os Srs. credores, adiante declarados, ficassem de mandar receber os seus quinhões, o que ainda não fizeram, o abaixo assignado scientifica-os de que em sua ausencia o Sr. Francisco Antonio Gomes de Mattos, morador na mesma casa n. 24 da rua larga do Rosario, onde se fizeram os pagamentos, fica habilitado á satisfazer-lhes immediatamente as importancias seguintes, que estão de accordo com o balanço existente nos autos de fallencia, e correspondem á primeira prestação.

Os Srs.:

| | |
|---|---|
| Luiz Borges de Cerqueira | 121$857 |
| Marcelino José Gonçalves da Fonte | 14$686 |
| Caetano Cyriaco da Costa Moreira | 110$671 |
| Felix Venancio de Cantalice | 18$068 |
| Guimarães & Rego | 13$348 |
| Manoel Bastos de Abreu Lima | 81$600 |
| Companhia Indemnisadora | 77$653 |

Creem os annunciantes, que não faltará mais ninguem; mas se ainda houver quem se julgue com direito, elles pedem que se apresente ao mesmo Sr. Mattos.

Recife 6 de maio de 1861.

*Alexandre Ferreira Caminha.*

## Attenção.

Os senhores que teem letras saccadas por Manoel de Azevedo Pontes e aceitas por José Alves Fernandes, hoje fallido, são prevenidos que as devem mandar mostrar no escriptorio dos curadores fiscaes rua da Cadeia n. 57, para se organizar a lista dos credores. Aos senhores que tiverem a firma do fallido de qualquer forma em endossos de letras se faz igual pedido.

## Amor a moralidade.

Obrigado pelos repetidos escandalos que um empregado publico, morador na rua da Penha, tem dado e continua a dar, esquecendo-se desta sorte dos deveres que tem para com a sociedade e para com a sua senhora ausente, é que venho pedir-lhe em nome das familias que alli moram, que deixe-se de namorar, porque desta sorte contrahe uma divida que não pode pagar.

— Deseja-se saber e fallar com a pessoa que comprou umas partes da herança do casal de Manoel Joaquim Pedro da Costa consistentes em terras na ilha de S. Miguel, que tocaram a D. Paulina Theodolina de Oliveira Costa, casada com o Dr. Manoel Duarte de Farias, para o que entender-se-ha na rua do Vigario n. 22, segundo andar.

— Madame Schimberg e seu filho José Schimberg, subditos o primeiro inglez e o segundo belga, retiram-se para fora da provincia.

## Ama de leite.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, muito sadia e que tenha leite em abundancia, não havera' objecção em pagar até 30$ por mez, se ella a esses predicados ajuntar o saber bem tratar a criança que tem 5 mezes: dirijam-se a rua Nova n. 3, para informação.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Mathias Lopes da Fonseca.

## AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia: na travessa dos Ferreiros n. 7.

— Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança de dous mezes preferindo-se escrava que tenha bom leite; quem pretender dirija-se defronte da estação das Cinco Pontas deposito n. 140.

## Criada.

Precisa-se de uma criada quer brasileira quer estrangeira para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 17.

— Antonio de Carvalho subdito portuguez vai ao Rio de Janeiro.

— José Schimberg não podendo despedir-se de seus amigos pelo máo estado de sua saude, roga-lhes o desculpem aceitando suas despedidas por meio deste Diario.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna para a villa do Cabo, sendo Portuguez e dos ultimos chegados: a tratar no pateo do Terço n. 12.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 97, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Rangel n. 7, taberna.

## Furto.

Furtaram no dia 5 um relogio grande patente inglez, com uma cadeia: pede-se a pessoa a quem por acaso seja offerecido que o apprehenda e o leve á rua larga do Rosario n. 24, segundo andar, d'onde elle foi raptado, que será liberalmente recompensado.

## Avisa-se

aos devedores ás massas dos fallidos José Fernandes Agra e Antonio Jacintho Pacheco, queiram vir saldar seus debitos, na rua do Cabugá n. 2 ao abaixo assignado, possuidor das dividas pertencentes ás massas dos mesmos fallidos, no prazo de 15 dias a contar desta data, do contrario passarão pela decepção de verem seus nomes por extenso neste *Diario*.

Recife 6 de maio de 1862.

*Manoel Monteiro da Cunha.*

— Aluga se o primeiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

## Medico

O Dr. Brancante mudou-se da rua do Imperador para a do Queimado n. 28, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

## Casas para alugar.

Segundo andar da casa n. 12 da rua do Encantamento, loja n. 33 da rua do Vigario, com armação para taberna: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado da travessa da Madre de Deos n. 7, com commodos sufficientes: na mesma rua, armazem n. 17.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e particularmente aos consenhores do engenho Jacirú da freguezia de Serinhãem, que nesta data tem dissolvido, de combinação com o Illm. Sr. brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond e seus filhos, o arrendamento do mesmo engenho Jacirú, que em data de 4 de julho do anno passado lhe havia feito. Recife 26 de abril de 1862.—Francisco Caldas Lins.

## AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar, forra ou escrava, para casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 40.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, que tenha alguma pratica de taberna: a tratar na praça da Boa-vista n. 14.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, trocam-se notas das caixas das provincias com modico desconto.

— Furtaram da loja n. 13 da rua do Livramento uma caixa de rapé de tartaruga, tendo na tampa uma chapa de ouro com as iniciaes M. L. A.: a quem for offerecida, apprehenda e leve á loja acima que se recompensará.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua do Apollo n. 47: quem o pretender entenda-se com José Antunes Guimarães, a chaves se acha no deposito n. 48, na rua da Senzala.

## Ama.

Quem precisar de uma ama portugueza, dirija-se a rua do Imperador n. 71, segundo andar.

— A padaria do leão do norte, rua do Cotovello, precisa de um forneiro que saiba desempenhar bem a sua profissão.

— Precisa-se de um criado: quem quizer dirija-se a rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

— Offerece-se uma pessoa com todas as habilitações necessarias para administrar um engenho: quem de seus serviços quizer utilisar-se, annuncie a sua morada para ser procurado.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua do Brum n. 34 junto a fundição do Sr. D. W. Bouman, bem proprio para qualquer estabelecimento de padaria ou fogos por ser no lugar marcado pela camara municipal, o qual tem sahida para o cáes do Brum e já com a frente feita, as chaves estão no sobrado para vêr: quem pretender entenda-se com José Antunes Guimarães.

## Aviso.

Ferreira & Irmão declara ao respeitavel corpo do commercio e a quem mais interessar que tem comprado a armação da loja da rua do Rosario n. 2 ao Sr. Guilherme Antonio de Siqueira, livre de qualquer responsabilidade.

Recife 3 de maio de 1862.

## Grande armazem
do ferragens e miudezas á rua do Queimado n. 49.

Este estabelecimento que pertencia a firma social de Machado & Souza, é hoje propriedade exclusiva do antigo socio Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, o qual roga a todos os devedores da extincta firma a virem ou mandarem pagar os seus debitos no prazo de 30 dias da data do presente annuncio, findo o qual se procedera' a cobrança judicial. No mesmo estabelecimento encontrará' o publico um variado sortimento de todos os artigos que fazem objecto da negociação e o proprietario promette servir bem e por menos do que em qualquer outra parte. Recife 5 de maio de 1862.

## Novo [illegible]

**Aos amadores da industria bom, barato e elegante.**

Alexandre Pradere tambem trouxe de Paris um grande sortimento de tampas de prato de arame porem não deseja que o respeitavel publico conheça tanto, estas são galvanisadas, podem-se lavar as mangas com que por isso soffram o menor prejuizo antes tornam-se mais bonitas aceite portanto o respeitavel publico para se fornecerem depressa e de não hesitar nos preços (diz um rifão muito velho que o bom é sempre barato) tambem tem de outra qualidade porem muito mais superiores das que ha na praça, tem ainda muitos outros objectos do mesmo genero e um de entre estes de umas grelhas de arame que vira o bife sem precisar de meche-lo com as mãos, todos estes objectos serão levados as casas que os pretenderem pelo annunciante ou outra qualquer pessoa.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para casa de duas pessoas: a tratar na rua Imperial n. 221.

— O Sr. Jorge Ferreira Fernandes Siqueira, de Caruaru', queira mandar com a possivel brevidade solver duas lettras de seu aceite, sacadas por João Paulo de Souza, sendo uma da quantia de 2:000$ e outra de 3:534$620 rs., as quaes tendo sido endossadas pelo abaixo assignado a pedido do dito sacador, foram nos vencimentos pagas pelo mesmo abaixo assignado a' caixa filial, por falta dos outros responsaveis.

Joaquim L. Monteiro da Franca.

Deseja-se fallar a negocio com o Dr. Americo Fernando Trigo de Loureiro, na rua do Crespo n. 17.

— Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim dos Santos Braga, natural do Ceará, a negocio de seu interesse: na cidade de Olinda, no convento de S. Francisco.

— Aluga se o sitio n. 1 do Arraial, em o qual reside actualmente o Sr. Samuel Power Johnston: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta escrava perita engommadeira para uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia n. 37.

— Aluga-se uma preta escrava para o serviço de qualquer casa: na praça da Boa-vista n. 30, terceiro andar.

— O Sr. empregado publico que recebeu differentes quantias para pagamentos de objectos de sua repartição e não os pagou, queira mandar entregar essas quantias que existem em seu poder como deposito, aliás se publicará seu nome e mais cartas pelas quaes se prova a existencia deste negocio.

— Ayres José Diniz subdito portuguez retira-se para fora da provincia.

— Os curadores fiscaes e depositario da massa fallida do commerciante José Antonio Soares de Azevedo, avisam aos credores da mencionada massa, que pelo Dr. juiz de direito do commercio desta cidade, e em requerimento dos annunciantes, foi marcado o praso de 30 dias, a contar do 1.° do corrente, para a verificação e classificação de creditos da massa citada, a qual tendo de ser feita e apresentada em juizo pelos annunciantes até o dia 30 do corrente, faz-se para isto mister que todos os credores apresentem seus titulos nos escriptorios de qualquer dos annunciantes, rua do Amorim n. 44, e travessa da Madre de Deos n. 18 até o dia 30 do corrente, e aquelles que assim o não fizerem, somente ficará o direito da reclamação no processo da verificação e classificação perante o mesmo juiz. Recife 2 de maio de 1862.—Os curadores fiscaes,

Silva Santos—em liquidação.
Concordo—o depositario.
Fancisco Alves Monteiro Junior.

## Attenção.

No domingo 20 do corrente, furtaram de casa de Manoel Teixeira Basto, na Passagem da Magdalena, um relogio de ouro do systema moderno de dar corda por cima sem auxilio de chave, foi furtado juntamente com uma cadeia de ouro, contendo uma chave já quebrada. O prejudicado não se recorda do nome do autor, e o numero do relogio e' 7851, e por isso apenas com signaes, pode indicar ser de bella apparencia, descoberto, e com um vidro bem saliente em grossura. A quem quer que o descobrir se agratificará generosamente.

— Francisco Severiano Rabello & Filho fazem sciente que mudaram o seu escriptorio do largo da Assembléa n. 12 para a rua da Cadeia n. 55, primeiro andar.

— A pessoa a quem convier comprar um escravo de meia idade, sem vicios nem achaques, e por barato preço, dirija-se a rua do Rangel n. 73, onde tambem se dirá quem precise de 1:000$ sobre hypotheca em 2 escravos que ficarão em companhia de quem o der, assim como se offerecem alguns escravos para alugar para todo o serviço.

— Troca-se por pranchões de amarello um santuario e mais algumas imagens chegadas do Porto ultimamente: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

## Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Guilherme, Carvalho & C. mudaram seu escriptorio e agencia da companhia de Seguros Maritimos Seguridade do Rio de Janeiro para a rua da Cruz n. 26.

Antonio C. P. de Burgos Ponce de Leon, legalmente autorisado para solicitar causas ante os auditorios desta cidade, offerece o seu limitado e acanhado prestimo a todos que quizerem lhe confiar as suas questões judiciaes. E reside na rua de Santo Amaro casa n. 26 freguezia de Santo Antonio, aonde pode ser procurado das 7 as 9 horas da manhã e das 3 as 5 da tarde.

— Precisa-se de um preto escravo; quem tiver para alugar, dirija-se a rua de Santa Rita n. 53, aonde achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para casa de um rapaz solteiro, que saiba cozinhar; a entender-se na rua da União n. 39.

## Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques para a praça de Lisboa.

— Francisco Ferreira Maia retira-se para o Aracaty a tratar de sua saude.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço externo: na rua da Soledade n. 6.

## Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

## Attenção.
## Candido de Albuquerque Maranhão, alfaiate.

Mudou seu estabelecimento da rua estreita do Rosario para a rua do Crespo n. 18, primeiro andar, alli está prompto para receber seus freguezes e mais pessoas que quizerem servir-se de seu prestimo abaixo declarado affiançando a todos servi-los com dia e hora e suas obras são feitas com muita attenção a contento dos freguezes, responsabilisando-se por qualquer desastre que appareça nas obras que saiam de seu estabelecimento; no mesmo só trabalha-se por encommenda toda obra que quizerem mandar fazer da mesma arte assim como tambem corta e concerta-se e reedifica-se toda e qualquer obra de alfaiate.

— Aluga-se uma casa terrea com forno para padaria na rua Imperial n. 178: a tratar na rua estreita do Rosario, deposito de pão e bolacha.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na travessa do Carmo n. 1, primeiro andar.

— Pelo presente se faz publico que o Sr. Dr. Francisco José Fernandes Gitirana não é mais nosso procurador nessa praça e nem fora della ficando sem effeito uma procuração que em seu tem, de hoje em diante é o Sr. Olimpio Dornellas Camara. Bonito 6 de abril de 1862.

Maria Francisca de Albuquerque.

— Wanted-A situation as housekeeper, in an English family, by a lady who is well qualified Enquire at no 8 rua do Trapiche, segundo andar.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

## Compras.

— Compram-se garrafas vazias; na rua Nova n. 11.

— Compram se moedas de ouro de 20$: na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

— Na rua do Trapiche n. 17, compram se soberanos a 9$ cada um.

— Compra-se papel de diarios para embrulhos a 120 rs. a libra: na rua da Senzala Velha n. 38.

## Compra-se

na praça da Independencia n. 6 e 8 o Liberal Pernambucano de 18 de outubro de 1857.

## Vendas.

## Attenção ao vigilante

Na rua do Crespo n. 7, loja que foi do fallecido João Cego, está torrando por todo o preço.

**Coraes.**

Os verdadeiros fios de coraes redondos assim como raiz, pois é o mais superior que tem vindo ao mercado: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

**Miçanga ou continhas.**

Miçanga ou continhas de muito lindas cores a 240 rs. o macinho: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

**Continhas do Rio.**

Continhas douradinhas miuda e grossa proprio para pulceiras das quaes se estão usando muito por ser ultimo gosto, a 240 rs. o macinho, assim como aljofar branco e de cor a 300 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

**Pennas d'aço.**

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas a 1$400 rs. a caixinha: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

**Banhas ou oleos e cheiros.**

A superior banha transparente a 900 rs. o frasco.

Dita em latas de folha de meia libra a 500 rs.

Dita em latinhas de quarta a 320 rs.

O verdadeiro oleo da sociedade hygienica a 900 rs. o frasco.

Dito macassar e muito fino em frasco pequeno a 1$600 a duzia.

A verdadeira agua de colonia frasco grande a 900 rs.

Ditos pequenos mesmo em garrafinhas a 400 rs.

Ditos com superior agua de flor de laranja frasco grande a 400 rs.

Dito com excellente agua celeste frasco grande a 1$.

Dito frasquinhos pequenos com vinagre rugi a 400 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

**Para conservar dentes.**

Os verdadeiros pós da sociedade hygienica para dentes em frasquinhos de vidro o mais superior que tem apparecido pelo baratissimo preço de 1$ o frasquinho, assim como em caixinhas quadradinhas a 200 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

**Gollinhas e pulceiras.**

Lindas gollinhas e pulceiras de miçanga pelo baratissimo preço de pulceiras e gollinhas 2$, pulceiras só 2$ e gollinhas 1$ e 1$500: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

**Sestinhas**

Sestinhas muito lindas com seus pertences para menino 3$ e 4$, assim como indispensaveis de continhas ou miçanga proprios para menina trazer no braço com lencinho pelo baratissimo preço de 1$: só no vigilante rua do Crespo numero 7.

**Tinteiros.**

Tinteiros proprios para menino de escola ou mesmo para quem os quizer comprar por baratissimo preço a 500 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

— Vende-se a parte de um sobrado de dous andares n'uma das principaes ruas da Boa-vista, cuja parte rende actualmente 400$ annuaes: a tratar na rua da Imperatriz n. 58.

## Oh que pechincha.

Vende-se chita franceza de cor escura a 200 rs. o covado: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação. Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se sal branco do Jaguaribe de superior qualidade, em barricas, proprias para engenho e por commodo preço: no trapiche do Ramos n. 10.

— No pateo do Carmo n. 1 vende-se duas negrinhas de 12 a 13 annos.

MUTILADO

[illegible]

# 36 — Rua Nova — 36

Acaba de chegar um completo sortimento de obras ... curta para ... penhas, adereços e meios adereços, obras as mais modernas que se podem ... e o preço admira o quanto é barato.

## Vende-se

Salitre de Londres, o melhor que tem vindo a este mercado, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife armazem numero n. 60.

## Vinho colares

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 25 unico deposito á 1$000 reis a garrafa ou a 11$000 a duzia.

## Sapatos de borracha.

A 1$, 1$500 e 2$ o par, agulhas Victoria a 120 rs. o papel, lamparinas economicas a 100 rs. a caixa, carteiras para escrever a 14$ e 16$, caixas para costura a 8$ e 16$, graixa franceza economica a 640 o pote, facas americanas para mesa a 6$ e 7$ a duzia, meias para senhora, homem, meninas etc. por todo o preço, braceletes de cabello com pedra rôxa e amarella a 5$ cada um: só ha na rua do Queimado loja Esperança n. 33 A, Guimarães & Rocha.

— Na rua Nova n. 44, terceiro andar, vende-se um mulato de 25 annos, excellente carreiro e pedreiro, assim como uma mulata com a mesma idade, bonita figura, engomma soffrivelmente, e cozinha o diario de uma casa.

## Aviso.

Vende-se leite puro a garrafa a 320 rs., das 7 horas em ponto da manhãa, na taberna que quer voltar para a camboa do Carmo n. 44.

— Vendem-se uns pranchões de oiticica e sicupira: a tratar na casa da rua da Imperatriz numero 20.

— Vende-se um engenho moente e corrente, na freguezia de Ipojuca, de varzeas para safrejar mais de 2,000 pães todos os annos, com as obras em grande escalla de tijolo e cal, com embarque na porta, e distante de uma das estações do caminho de ferro, o mais legoa e meia, assim como se venderá a safra do mesmo engenho se convier ao comprador: para tratar nesta praça, que está autorisado pelo proprietario, com o Illm. Sr. Justino Pereira de Faria, na rua das Cruzes.

— Vende-se um garrote crioulo, de 8 a 9 arrobas, proprio para ser admittido a serviço; assim bem uma novilha prenhe, igualmente do pasto: no sitio de Francisco Ferreira de Mello, no Salgadinho, ou na rua do Nogueira n. 6.

[illegible]

[illegible]
Sapatos para ... 5$000
Camisas para homem a 1$800, 2$ e 2$500
Lãasinhas finas 400
Chally de seda 640
Cassas de cores (covado) 200
Organdys muito fino, vara 640
Cambrais de salpicos, vara 640
Collarinhos de linho 500
Peitos de linho 700
Ditos de algodão brancos e de cores 320
Camisetas de cambraia bordadas 2$000
Gollinhas de manguitos 2$000
Chitas largas rôxas com mofo, e riscado francez 200
Algodão trançado com 9 palmos de largura, vara 1$000
Merinó de cores de duas larguras 1$000
Tarlatana branca e de cor 640
Pannos de casemira para mesa 7$000
Chapeos de seda para senhora 6$000
Casaveques de cambraia 10$000
Ditos de filó de linho 15$000
Roupões de seda 8$000
Foiar de seda (covado) 400
Chapeos de sol de seda inglezes 2$000
Cortes de cambraia de seda 5$000
Ditos de barege 12$000

E outras muitas cousas que se vendem por menos de seu valor.

## Vinhos e conservas.

### chegadas pelo ultimo vapor francez.

### Rua Nova n. 23.

Vinhos de Bordeaux em caixas de 12 garrafas.

| | |
|---|---|
| Marca St. Julien | 12$000 |
| « Chateau Haut Brion | 24$000 |
| « Gruau la Rose | 40$000 |

Conservas alimenticias da casa de Rodel & Fils frres formadores da augusta casa imperial do Brasil.
Galantine de volaille 5$, langue fourée 5$.
Alouettes truffees 3$, andouillettes truffées 3$.
Alouettes Roties 2$, andouillettes 2$.
Grives Roties 2$500, pigeons crapoudine 2$.
Pieds de porc 2$, ditos de mouton 2$.
Celeri, pointes des perges e salsifis aujus 2$.
Fonds d'artichauts a la Barigoule 2$.
Carottes aujus 1$, au naturel 800 rs.
Champignons 1$, navets acomds 1$.
Oseille fine a 1$ e 2$, Bouillon gras 1$.
Petits pois a 800 e 1$. Beurre frais 2$.
Julieno a 500, 800, 1$500 e 2$500.
Fruits au jus em frascos grandes 2$.
Ameixas seccas em latas de um kilogramma 2$.

... casa de cabelleireiro.

— Vende-se um sitio nos Remedios com meio de 200 palmos de frente e ... de fundo, com casa, com diversos arvoredos de fructo, chão proprio, e vende-se em conta: a procurar na rua das Trincheiras ... do conselheiro Paula Baptista, das 11 horas do dia ás 3 da tarde, ou na travessa do Commercio n. 53.

— Vende-se um piano de jacarandá em muito bom estado, ou troca-se por uma mobilia nova ou que tenha pouco uso: na praça da Independencia, loja ns. 13 e 15 se dirá com quem deve tratar.

— Vende-se um escravo de meia idade, proprio para todo o serviço, por preço razoavel: quem o pretender dirija-se as Cinco Pontas, deposito do Sr. Raposo, defronte da estação da via-ferrea.

## Novo sortimento de fazendas baratissimas,

NA

### Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

### GAMA & SILVA.

Vendem-se as seguintes fazendas por preços baratissimos afim de apurar dinheiro: capas suissas a imitação de sedas de quadrinhos sendo de todas as cores e cores muito fixas a 200 rs. o covado, brilhantinas de quadrinhos muito encorpadas para vestidos de senhora e roupas para meninos sendo muito mais largo que chita a 200 rs. o covado, gorgurão de linho fazenda muito nova para vestidos a 280 rs. o covado, musselina branca com 4 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado, grande e variado sortimento de cassas para vestidos sendo os padrões modernissimos e as côres fixas a 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas francezas de côres fixas escuras e alegres a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas inglezas a 140, 160 e 200 rs. o covado, cortes de cassa tendo 7 1/2 varas cada um a 2$400 rs., cortes de organdys com barras tendo 12 varas cada corte a 5$, cortes de bareges com 22 covados a 5$, ditos com as saias feitas a 5$, lãazinhas de cores a 260 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

### Madapolão do Pavão.

Vendem-se finissimas peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$, ditas francezas enfestadas com 14 jardas a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

### Lãas a 320 rs.

Vendem-se modernissimas lãazinhas com palmas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### O Pavão vende a 4$.

Peças de cambraias de corinhos brancos e de todas as cores tendo 8 1/2 varas a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### O Pavão vende

cortes de cambraia muito fina com dous babados e duas saias sendo delicadamente bordados a 4$, ditos sendo todos adamascados a 4$, cortes de phantasia fazenda finissima a 6$, ditos a 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

### Panno preto.

Vende-se panno preto muito encorpado a 1$600, 1$800 e 2$, e dito cor de café: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### Chales do Pavão.

Vendem-se chales de merinó estampados muito grandes a 3$, ditos de cassa adamascada a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

### Paletots e calças

Vendem-se paletots de panno preto fino a 6$, calças de casemira preta a 4$500, paletó de fancy de cores a 6$, calças de dito a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### As seroulas do Pavão.

Vendem-se seroulas de linho francezas a 2$ o par ou a 24$ a duzia: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

### CHALES.

### Grande pechincha na loja do Pavão

Vendem-se os mais ricos chales com ponta redonda e borlotas tendo as barras a imitação de pelucia e assetinadas imitando as capinhas mais modernas pelo baratissimo preço de 4$500, ditos de 4 pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

### Manteletes de filó.

Vendem-se os mais modernos manteletes de filó preto com modelo de capas chegados pelo ultimo vapor: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

### Espartilhos inglezes a 3$500.

Vendem-se espartilhos inglezes que são os melhores, pelo diminuto preço de 3$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

### Saias bordadas a 2$500.

Vendem-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

### Balões do Pavão.

Vendem-se balões de bramante francez com arcos, sendo as melhores armações, pelo diminuto preço de 3$ a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

### Saias com arcos de linho.

Vendem-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada um, estas saias só ha na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

### Brilhantina americana.

Vende-se brilhantina americana com lindissimas cores, sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 e meio palmos de largura a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

### Para meninos a 4$500

Vendem-se vestidinhos de seda para meninos, muito bem enfeitados, pelo diminuto preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

### Olhem para o Pavão e leiam.

Camizinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda muito modernissima a 5$000.
Ditas de fustão com salpicos de côr a 3$000.
Gollinhas bordadas com botõezinhos a 1$000.
Ditas ditas de gostos a 640 e 800 rs.
Ditas com manguitos de cambraia bordados a 1$000.
Manguitos de cambraia fina bordados a 1$000.
Gollinhas bordadas a 240 rs.
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a 3$000.
Camizinhas para senhoras bem enfeitadas a 3$.
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a 2$500.
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e a 1$200.
Luvas de torçal enfeitadas de vidrilho a 800 e 640 rs.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
... loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible]

# GELO.

No deposito defronte do theatro rua do Apollo n. 3?, vende-se gelo a 4$ a arroba e 2$500 meia arroba e libras a 160 rs.

— Vende-se um carro de 4 rodas e 4 assentos, coberto e em bom estado, por preço excessivamente commodo: na cocheira defronte da casa do Sr. Dr. Sabino, ou na rua Bella n. 26. — Vende-se a casa terrea no pateo do Terço n. 13, e armazem de uma meia-agua na rua da Assumpção: a tratar com Henrique Jorge.

### SYSTEMA MEDICO HOLLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia deleteria. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

| | |
|---|---|
| Accidentes epilepticos. | Febre de especie. |
| Alporcas. | Gotta. |
| Ampolas. | Hemorrhoidas. |
| Areias (mal de). | Hydropesia. |
| Asthma. | Ictericia. |
| Colicas. | Indigestões. |
| Convulsões. | Inflammações. |
| Debilidade ou extenuação. | Irregularidades de menstrueção. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Lombrigas de toda especie. |
| Desinteria. | Mal de pedra. |
| Dor de garganta. | Manchas na cutis. |
| —de barriga. | Abstrucção do ventre. |
| —nos rins. | Phtysica ou consumpção pulmonar. |
| Dureza no ventre. | Retenção de ourina. |
| Enfermidade no ventre. | Rheumatismo. |
| Ditas no figado. | Symptomas secundarios. |
| Ditas venereas. | Tumores. |
| Enchaqueca. | Tico doloroso. |
| Herysipela. | Ulceras. |
| Febre biliosa. | Venereo (mal) |
| Febre intermitente. | |

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

## Gallo Vigilante.

Na bem conhecida e antiga loja que foi do fallecido João Cego na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande sortimento de mercadorias tendentes a mindezas que vende por preços baratissimos por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, a saber:

### Quadros dourados

muito finos para enfeite de sala pelo baratissimo preço de 10$: só no Vigilante rua do Crespo numero 7.

### Espelhos

com moldura dourada grandes n. 36 a 27 a 5$.
Ditos menores n. 30 a 24 a 4$.
Ditos mais pequenos n. 27 a 21 a 3$500: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

### Toucadores com gaveta

Grandes toucadores com gaveta e com excellente vidro pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos em caixa proprios para viagens com repartimentos para navalhas e mais pertences para barba a 2$ e 2$500, ditos com pé e excellente vidro proprios para cima de mesa a 5$: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

### Para senhoras.

Riquissimas caixas de costuras de todos os tamanhos ricamente enfeitados pelo baratissimo preço de 2$500, 4$, 8$ e 12$: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

### Escrivaninhas

Tinteiros ou escrivaninhas com campa tudo de metal a 4$: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

### Castiçaes e palmatorias.

Castiçaes de metal amarello e branco muito superior a 1$200.

Idem palmatorias a 300 rs.: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

### Para voltarete.

Lindas caixas para voltarete a 2$500.
Ditas muito grandes a 8$.
Cartas para o mesmo muito finas a 800 rs.: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

### Para rapé.

Lindas caixas de tartaruga a 8$.
Ditas de bufalo muito finas a 1$.
Ditas de massa a 100, 200 e 500 rs.
Ditas de metal muito fino a 300 e 120 rs.: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

### Sapatos de borracha para senhora a 1$500 o par.

Estamos no mez Mariano, e por isso é de necessidade que as senhoras que bem se applicam a esta boa devoção se provisem de um par de sapatos de borracha para assim terem os pés resguardados da humanidade, e em attenção a tão justo e louvavel fim estão se vendendo a 1$500 o par: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Vendem-se dous pavões: nesta typographia.

## Caixinhas ... as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas ... para meninas, de 100 réis até 2$000: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 3$500, 6$ e 8$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Acaba de chegar

### ao novo armazem

DE

## BASTOS & REGO

### Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacas de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacas de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda a qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

## Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antigo, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro de arte.

— Vende-se pão quente da melhor farinha, das 6 horas da tarde em diante; na rua das Cinco Pontas n. 96.

# Nova exposição de candieiros a gaz.

O proprietario da nova exposição avisa a todos os consumidores de gaz hydrogenio que tem recebido novamente uma qualidade de gaz superfino, assim como tambem de todas as qualidades communs que se vendem neste mercado, garantindo o mesmo proprietario a qualidade que vende nesta de falsificações. Tambem avisa que tem recebido grandes remessas de candieiros que vende em porção e a retalho pelo preço da factura, cuja vantagem pode ser conhecida pelos pretendentes, tendo sempre neste estabelecimento todos os utencilios pertencentes ao consumo de candieiros a gaz: na rua Nova n. 20 e 24, loja do Carneiro Vianna.

## NOVA EXPOSIÇAÕ.

O proprietario da nova exposição avisa ao publico que seus estabelecimentos se acham todos os dias abertos até as 9 horas da noite illuminados com o mesmo gaz hydrogenio contendo nos mesmos estabelecimentos uma riquissima galeria de quadros que muito interessará a curiosidade das familias que quizerem visitar estes estabelecimentos, assim como um numeroso sortimento de objectarias que por gosto se podem comprar, garantindo aos concurrentes a franqueza do ingresso em seus estabelecimentos: na rua Nova n. 20 e 24, loja do Carneiro Vianna.

## Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

### Marmelada.

Vende-se marmelada superior fabricada pelo primeiro fabricante de Lisboa, em latas de duas libras por 1$200, e de uma libra por 700 rs.: na rua da Senzala Nova n. 30.

## Nova exposição de fazendas baratissimas na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se o mais barato possivel a saber: lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, ditas muito finas suissas a 360 rs. o covado, barege de cores para vestidos com flores soltas a 360 rs. o covado, saias bordadas muito finas a 2$500, ditas muito largas de 4 pannos proprias para balão a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

### Arara vende.

Vendem-se peças de madapolão finos de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, ditos enfestado a 3$, meias cruas para homem a 1$200 e 2$400 a duzia: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

### Panno preto da Arara

Panno preto para calça e paletots a 1$700, 1$800 e 2$ o covado, cortes de casemira pretos para calça a 3$, 3$200 e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

### Manteletes da Arara.

Vendem-se manteletes de filó os mais modernos que ha a 15$, capinhas de fustão muito bonitas a 3$ cada uma: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

### Arara está vendendo.

Vendem-se peças de cambraias brancas a 1$600 e 2$, ditas muito finas a 2$500, 3$ e 3$500, ditas para cortinados de 20 varas a 9$, de 10 varas a 4$500 e 3$, cambraias muito finas de carocinhos a 4$ a peça com 8 1/2 varas, cortes de cambraia de barras a 2$500 e 3$, ditos de babados muito finos enfeitados com entremeios a 5$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

### Arara vende roupa feita,

Vende-se calças de casemira preta a 4$500 e 5$500, paletots de panno preto a 6$500 e 8$, ditos de alpaca a 3$500 e 4$, camisas francezas a 1$600, ditas finas já com gravatas a 2$, collarinhos de linho muito finos a 640 rs. cada um, seroulas de linho a 1$600 e 2$ cada uma: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

### Gorgurão da Arara.

Vende-se gorgurão de linho para vestidos a 380 rs. o covado, fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, cassas muito finas de cores a 280 e 320 rs. o covado, cassas a turca de quadrinhos para vestido a 240 e 280 rs. o covado, riscados escocezes para vestido a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara numero 56.

### Está queimando Arara.

Vendem-se chitas de côres fixas com pequeno toque de mofo a 160 rs. o covado, ditas largas finas a 240 rs. o covado, ditas garibaldinas a 280 e 320 rs. o covado, cortes de chitas finas de 12 covados por 2$500, cortes de morcantique de cores com 11 covados e 5 palmos de largura por 8$ o corte, corte de lãa finas de 22 covados por 8$, cortes de gorgurão com 18 covados por 6$500, cortes de organdys finos de 15 varas por 8$, ditos de 9 varas por 7$: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

### E' na Arara.

Vendem-se maços de palitos de dentes liabados com 20 macinhos por 200 rs. para se acabar, já tem poucos: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

### Manteiga ingleza flor a 960 rs, queijos do vapor a 2$600 e 2$200.

Manteiga franceza a 640, chá a 2$700, café a 220 e 280, arroz a 120, grão de bico a 100, aletria e macarrão a 280, toucinho bom a 280, ... a 500 rs., vinagre de Lisboa a 200, ... mesmo a 160, gomma muito alva a 120, bolachinha ingleza nova a 240; no armazem da estrella do largo do Paraiso n. 14.

# VERDADEIRO Armazem

DE

### FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

DE

### *Bernardino José da Silva Maia.*

### 43 — Rua do Queimado — 43

Esquina que volta para a Congregação.

Neste moderno estabelecimento se encontrará um completo e variado sortimento de fazendas e roupas feitas por preços mui razoaveis. O desengano da vista é ver:

Paletots de casemira saccos e sobrecasacos a 10$.
Ditos de meia casemira dito dito a 5$.
Ditos de brim pardo de linho muito finos a 5$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$.
Ditos sobrecasacos de panno muito fino 22$.
Ditos de fustão de cor miudinho a 3$.
Calças de casemira de cor a 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Ditas de dita preta a 7$, 8$ e 10$.
Ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$.
Ditas de fustão e ganga de cor a 2$, 2$400 e 2$500.
Ditas de brim pardo de linho a 2$, 3$, 4$ e 5$.
Ditas de dito branco a 2$, 3$ e 4$.
Colletes de casemira preta e de cor a 4$ e 5$000.
Cambraias organdys padrões muito bonitos a 600 rs. a vara.
Ditos modernos duqueza de Orleans a 560 rs.
Chitas largas escuras finas o covado a 240 e 260 rs.
Ditas muito finas verdadeira francezas a 300 e 320 rs.
Cambraias brancas finas a peça 3$, 4$ e 5$.
Ditas de salpicos com 9 varas peça a 4$.
Chales de lãa escocezes para as senhoras andarem em casa a 3$.
Lãazinhas para vestidos o covado a 520.
Cambraia preta muito fina a vara a 500 réis.
Chitas fustão para vestidos o covado a 340 rs.
Saias balão arrendada a 5$.
Lençoes de bramante de linho fino a 3$.
Ditos de dito de algodão a 1$280 rs.
E outras muitas qualidades que só a vista do freguez. Tambem manda fazer roupas por medidas.
De tudo se dão amostras com penhor.

# ARMAZEM

DE

# ROUPA FEITA

DE

# Joaquim F. dos Santos.

## 40 — Rua do Queimado — 40

### Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e 30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e 30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e 20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e 9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a 10$000
Ditos de merinó setim preto e de cores a 9$ e 8$000
Ditos de alpaca de cores a 3$ e 2$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e 3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e 3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e 4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 12$ e 8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e 6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 4$500 e 4$500
Ditas de brim branco e de cores a 3$, 2$500 e 2$500
Calças de ganga de cores a 2$000
Collete de velludo preto e de cores lisos bordados a 12$, 3$ e 8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$ e 3$000
Ditos de setim preto 5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e 5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e 5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e 2$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e 2$200
Ditas de algodão a 1$600 e 1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$500 e 2$000
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e 3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e 1$600
Chapéos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e 7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e 2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e 7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a [illegible]
Ditos de algodão [illegible]
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e 70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e 30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rosetas e ...
Toalhas de linho duzia 10$, 8$ e [illegible]
Ditas grandes para mesa uma 2$ e [illegible]

# BARATO SÓ

NO

# ARMAZEM PROGRESSO

DE

## Francisco Fernandes Duarte

## 8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. de praça, de engenho e lavradores o favor de manderem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

**Manteiga ingleza** de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.

**Manteiga franceza** a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 600 rs.

**Chá hysson** o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.

**Chá huxim** imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$800 a libra.

**Chá preto** unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.

**Queijos do reino** chegados neste ultimo vapor a 2$500, ditos chegados no ultimo navio a 2$200

**Queijos londrinos** o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.

**Queijo prato** o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.

**Prezunto inglez para fiambre** muito novo a 640 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

**Costeletas inglezas** proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.

**Prezunto do reino** de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.

**Salame** o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra. e em porção a 900 rs.

**Toucinho do reino** muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.

**Chouriças e paios de lombos** a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

**Latas com chouriças** já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.

**Banha de porco refinada** em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.

**Banha de porco** muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

**Marmelada imperial** do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

**Latas com frutas de doce em calda** como sejão pera, damascos pecego, alpexe, e ginja, a 800 rs. cada lata.

**Marmelada de alperxe** em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.

**Latas com amendoas confeitadas** contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.

**Doce da casca da goiaba** muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.

**Doce secco e em calda** de differentes qualidades, em latas de 4 @ e 5 @ por 2$500 cada uma.

**Cartões com bello francez** proprios para mimo a 560 rs.

**Passas em caxinha de 8 libras** muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.

**Figos da commadre** muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.

**Ervilhas francezas e portuguezas** em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.

**Maçade tomate** em latas de 1 libra por 800 rs.

**Amendoas de casca mole** muito novas a 320 rs. a libra.

**Nozes** a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.

**Ameixas francezas** em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1[?]2 por 1$500.

**Ameixas portuguezas** a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.

**Chocolate hespanhol** a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

**Bolaxinha** de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.

**Maças para sopa** letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.

**Palitos de dentes** lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.

**Serejas** em frascos com 1 e 1[?]2 libra por 800 rs.

**Tijolo** francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento

**Bolaxinha ingleza** a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500

**Gomma** para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.

**Peixe** de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.

**Espermasete** superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.

**Sardinhas** de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

**Peixe atum** de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.

**Azeite doce** refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$

**Vinhos engarrafados** do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.

**Vinho em pipa** Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.

**Serveja** das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.

**Champagne** das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo

**Cognac inglez** a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.

**Genebra de Hollanda** verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.

**Tamaras do Egypto** a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.

**Genebra ingleza** a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.

**Palitos de gaz** a 2$500 rs. a groza.

**Sal** refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.

**Café** lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.

**Sevadinha** de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

**Sagú** muito novo e alvo a 320 rs. a libra.

**Farinha** do reino das marcas SSS e galega a 140 rs. a libra.

**Dita** do Maranhão alva e cheiroza a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800.

**Hervilhas** secas muito novas a 160 rs. a libra.

**Velas** de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.

**Azeite** doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança-se a boa qualidade.

**Vinagre** de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$800.

**Vinho** Cherez a 1$600 a garrafa e em caixa se faz abatimento.

**Dito** branco e mais superior que há no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$800.

Por hoje dei fim ao meu repertorio até a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, pelo qual espero novo sortimento e não serei preguiçoso em o publicar ao respeitavel publico.

---

**Luvas de Jouvin.**

Vendem-se em [illegible] de [illegible], [illegible] Imperatriz, loja de [illegible] n. [illegible].

## Lindas bonecas de differentes tamanhos e qualidades.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda de lindas e bem vestidas bonecas francezas de 2 e 2 1[?]2 palmos de altura, as quaes na verdade vierão tão perfeitas e bem arranjadas que quem as vir infallivelmente deseja compra-las, porque umas alem da formosura tem bellos cabellos cacheados, outras bonitos chapéosinhos á Garibaldi etc., etc., e todas em fim as indispensaveis meias botas; assim como recebeu igualmente outro bello sortimento de bonecas de choro tanto de massa como de cera sendo estas de olhos moventes e de differentes tamanhos até 3 palmos. Agora pois é a melhor occasião de qualquer pessoa mimosear uma menina que seja sua filha, parenta ou conhecida, dirigindo-se primeiro (munido do dinheiro) á loja da aguia branca rua do Queimado n. 16, afim de comprar uma dessas bonecas ou outra qualquer cousa do agrado.

## Bandós ou crescentes de cabellos humanos.

**Bandós de clina muito grandes e bem feitos.**

A loja d'aguia branca avisa a todas as senhoras que haviam mandado procurar e encommendar esses necessarios crescentes de cabellos humanos (o mesmo as que de novo precisarem) que elles acabam de chegar, tão bem arranjados como justamente se desejava sendo o sortimento de pretos, castanhos etc. e muito bem tecidos nos pequenos pentes que servem para prender, tornando ao mesmo tempo enchimento, do que resulta que uma senhora com um par desses crescentes pode maravilhosamente fazer o amarradinho do seu cabello sem que deixe perceber a falta que delles sentia, custa cada par 5$; tambem ha bandós de clina mui grandes e bem feitos o melhor que em tal genero se pode dar e vendem-se a 2$ o par, tudo isso na bem conhecida loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se na freguezia de Ipojuca o engenho Diamante, todo bem montado, com casa de vivenda, senzala, olaria, distilação, estribaria, casas para lavradores, tudo de tijolo e cal, móe d'agua e muito bem de producção, com terras para dar mais de 3,000 pães annualmente, com terras ainda por descobrirem matas: quem pretender comprar, pode dirigir-se ao mesmo engenho á tratar com o proprietario, ou no Recife com o Illm. Sr. commendador Lemos Junior.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata de célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

### Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

## Borseguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, loja do Pinto, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borseguins inglezes, que vende por 10$ e 11$ a dinheiro logo contado.

## Para liquidar.

### Calçado muito em conta.

Na loja do Pinto, rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, acaba de chegar um completo sortimento de calçados dos melhores fabricantes de Paris e Nantes: botinas de Meliés, de bezerro e cordavão, tanto de solla grossa, como de solla fina, botinas para senhoras e meninas, assim como um grande sortimento de borseguins inglezes que se vende por menos do que em outra qualquer parte, e todo o mais calçado; a dinheiro avista.

## Borseguins.

Rua da Imperatriz n. 10, loja do Pinto, vendem-se pelo baratissimo preço:

Borseguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para homem a 8$.

Por este preço só a dinheiro a vista para liquidar.

### Charutos da Havana.

Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

### Obras de metal prateado.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, vendem-se apparelhos completos para almoço, porta licores, garfos, facas, colheres para chá e sopa, galheteiros, copos e outros muitos objectos deste bem conhecido metal, pela sua boa qualidade e duração: na rua da Cruz n. 4.

### Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Farinha de mandioca

superior; nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se doce de cajú secco e de limão, e mangaba secco, assim como se preparam bocetas: na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira numero 12.

### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

### Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Rosas artificiaes para cabellos.

A loja da aguia branca recebeu bonitas rosas das que se estão usando para os cabellos, e vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

### Fita branca de borracha.

Esse fita de que tanta falta havia acha-se hoje na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16; assim como fitas frouxas ou elasticas brancas e de cores para debruar vestidos.

---

[illegible]

DO

## Ensino pratico-theorico

DA

### Lingua franceza

*Segundo*

### O NOVO METHODO

DO

### *Dr. H. G. Ollendorff,*

PARA

Aprender a ler, escrever, fallar e traduzir esta lingua em seis mezes,

POR

*Cicero Peregrino,*

Bacharel em direito.

Obra inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por este systema; approvada pelo conselho director da instrucção publica desta provincia para o uso dos estabelecimentos de instrucção secundaria. Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, primeiro andar, onde os senhores assignantes poderão mandar buscar os seus exemplares.

### Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

## Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

## RIVAL
## sem segundo

Na rua do Queimado n. 35 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

| | |
|---|---|
| Grosas de pennas de aço de todas as qualidades a | 500 |
| Noveles de linha que pelo tamanho a todos admiram a | 120 |
| Caixas de agulhas francezas a | 120 |
| Caixas com alfinetes muito finos a | 60 |
| Caixas com apparelho para entreter meninos a | 240 |
| Ditas ditos grandes a | 500 |
| Baralhos portuguezes a 120 e | 200 |
| Groza de botões pequenos para calça a | 120 |
| Tesouras para unhas muito finas a | 400 |
| Ditas para costura muito superiores a | 400 |
| Baralhos francezes para voltarete muito finos a | 320 |
| Agulheiros com agulhas francezas a | 80 |
| Canivetes de aparar pennas de 1 folha a | 80 |
| Peças de trança de lãa com 10 varas a | 200 |
| Ditas de trança de lãa de todas as cores a | 800 |
| Pares de sapatos de trança de lãa a | 1$280 |
| Cartas de alfinetes francezes a | 100 |
| Pares de luvas fio da Escocia muito finas a | 320 |
| Ditas ditas brancas grossas a | 100 |
| Escovas para limpar dentes muito finas a | 200 |
| Massos com superiores grampos a | 40 |
| Cartões com colxetes de algum defeito a | 20 |
| Ditos de ditos superiores a 40 e | 60 |
| Dedaes de fundo de aço muito superiores a | 100 |
| Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a | 80 |
| Caixas com colxetes francezes a | 40 |
| Cartas de alfinetes de ferro a | 80 |
| Charuteiras muito finas a | 1$000 |
| Tinteiras de vidro com tinta a | 160 |
| Ditos de barro com tinta superior a | 120 |
| Areia preta e azul muito fina a libra a | 120 |

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

## Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

### Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

### A boa fama

vende gollinhas e punhos com botões para senhora, fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 35, loja de miudezas da boa fama.

# Milho e farello

Vendem-se saccos com milho superior, de 136 libras a 4$500 por sacco, e farello a 3$500: na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se ou arrenda-se uma grande propriedade muito perto da praça, com grande olaria de dous fornos, capella, uma boa casa de vivenda, diversas casas habitadas, dous grandes viveiros, muitas arvores de fructo, inclusive diversos coqueiros: a tratar com o Dr. Souza Reis ou com o major Belarmino do Rego Barros nesta cidade, ou na Magdalena.

## Novos e lindos

### enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de seda para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e modernissimo enfeitar qualquer vestido ou roupinha de criança. Ao passo que ditos enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anima ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

## Calçado

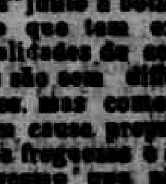

João José Pereira com loja e fabrica de calçado na rua larga do Rosario n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, participa ao publico que tem exposto em a dita loja diversas qualidades de calçados feitos na mesma, os quaes não tem differença alguma iguaes aos francezes. Mas como o proprietario não pode ser juiz em causa propria por isso pede aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que ainda mesmo que não queira comprar, comtudo venham sempre ver as amostras e admirar o trabalho dos artistas pernambucanos que trabalham em sua fabrica, pois se assim o fizerem, indubitavelmente apreciarão o esmerado trabalho dos mesmos; e se alem disso attenderem a estação actual jámais deixarão de comprar porque alem de a obra ser de muito mais duração accresce inda a circumstancia de custar um diminuto preço em relação aos francezes.

---

# MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

# PROGRESSISTA

E

# PROGRESSIVO

DE

## DUARTE & C.

### 36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

**9 Largo do Carmo 9**

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

**Manteiga ingleza** de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.

**Manteiga franceza** a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.

**Chá hysson** o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$600 a libra.

**Chá huxim** o que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.

**Chá preto** muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.

**Chá hysson** o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$600 e em porção se fará abatimento.

**Queijos do reino** chegados neste ultimo vapor a 2$600 e dos chegados no ultimo navio a 2$400 cada um.

**Queijos suissos** o mais superior e mais frescos que tem vindo ao mercado a 1$ a libra.

**Queijos prato** como nunca veio ao nosso mercado a 1$100 a libra e inteiro a 4$000.

**Paios e chouriças** muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

**Latas com linguiças** já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.

**Peixe em latas** de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo. pescada, cavalla, linguados fritos, athum marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.

**Toucinho do reino** muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.

**Banha de porco** em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.

**Marmelada imperial** de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra

**Latas com frutas em calda** como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.

**Marmelada de Alperce** em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.

**Doce da casca da goiaba** a 700 rs. e em porção se fará abatimento.

**Doces seccos** de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.

**Tamaras** as mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 600 rs. a libra

**Passas em caxinhas de 8 libras** a 2$500 e 600 rs. a libra.

**Figos da comadre** muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas a 2$200 e 320 rs. a libra.

**Ervilhas francezas e portuguesas** a 640 720 rs. a lata.

**Massa de tomate** em latas de 1 librra a 800 rs.

**Amendoas da casca mole** muito novas a 400 rs. a libra.

**Nozes** muito novas a 200 rs. a libra.

**Ameixas francezas** em latas com 8 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.

**Chocolate hespanhol** a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.

**Bolaxinha de soda** em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.

**Massas para sopa** macarrão e talharim a 240 rs. a libra e a caixa por 5$000.

**Caixinhas** muito bem enfeitadas com pevide, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800

**Palitos lixados** para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.

**Serejas** em frascos de libra e meia a 700 rs.

**Tijolo Francez** para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.

**Espermacete superior** sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.

**Sardinhas de Nantes** muito novas a 400 e 600 rs.

**Alpista** muito nova a 180 rs. a libra e 5$500 arroba.

**Azeite** doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

**Bolachinha** ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.

**Goma** muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.

**Vinhos** engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.

**Ditos** em pipa Porto. figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.

**Servejas** das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.

**Champanhe** das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.

**Cognac** inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.

**Ginebra de Hollanda** verdadeira a 7$500 a frasqueira e 800 rs. o frasco.

**Azeitanas** em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.

**Traques** superiores em caixinhas a 10$ e a 320 rs. a carta.

**Palitos do gaz** a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.

**Sal refinado** em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.

**Café do Rio** o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.

**Sevadinha de França** a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.

**Sagu'** muito novo a 320 a libra.

**Farinha do Maranhão** muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

**Velas de carnauba e de composição** a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.

**Vinagre puro de Lisboa** a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

**Grão de bico** muito novo a 200 rs. a libra.

**Peras seccas em caixinhas** de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.

**Marrasquino** verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, curasáu, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.

**Batetas** em gigos de uma arroba por 1$000 e 40 rs. a libra.

**Cominhos** os mais novos do mercado a 800 rs. a libra

**Erva doce** muito nova a 400 rs. a libra.

**Arroz com toque de avaria** em saccas de 5 arrobas a 5$ a sacca e 1$500 a arroba.

**Charutos** verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.

**Salmon em latas** com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.

**Manteiga em latas** com 4 libras a melhor do mercado lacrado hermeticamente 3$200 cada uma.

**Vinagre** em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.

**Araruta** verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

[illegible]

## Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

## Rua do Queimado n. 45.

*Barato que admira.*

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados e velludo pelo baratissimo preço de 85$ e 65$, ditos adamascados a 50$ e 38$, sahidas de baile de velludo e setim a 17$ e 16$, camisas para senhora a 3$ e a 4$, gollinhas e manguitos a 2$500, 3$500 e 4$500, gollinhas de cambraia bordadas a 720, 800, 1$, 1$200 e 1$500 rs., ditas de filó bordadas a 240 rs., casaveques de fustão a 6$, 7$ e 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$800 o par, tiras de babados a 800 e 1$, lãas de quadro enfeitadas a 360 e 400 rs. o covado, cambraia preta a 440 e 480 rs. a vara, organdys de cores a 680 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 480 e 540 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 3$ e 3$500, ditos de velludo de côr e pretos a 4$, 5$, 6$ e 7$, paletots de brim branco francezes a 4$ e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 16$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$500, 4$ e 4$500 e 5$, camizas de peito de linho a 2$500 e 3$, cortes de collete de gorgurão de seda a 1$800 e 2$, 2$500, 3$ e 4$, colletes feitos de brim branco a 2$ e 2$500, ditos de gorgurão a 3$ e 4$, ditos de casemira a 4$, 4$500 e 5$, ditos de velludo a 6$, 7$ e 8$, ditos de fustão de cores a 1$500 e 1$800, meias de lã para homem e senhora, ditas de algodão cruas para homem duzia 1$400, 1$450 e 3$200, ditas a 3$, 4$ e 5$ a duzia, ditas para menina a 2$600 e 2$800, duzia finas e diversos tamanhos, ditos para menino a 2$ e 2$500 a duzia, peças de algodão a 3$600, 4$ e 4$500, chitas francezas finas a 240, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado, filó bordado e liso, grinaldas brancas com ramos, chales de froco, espartilhos, chapeos de castor para homem, pannos para mesa e um variado sortimento de roupas feitas que tudo se vende por baratissimo preço.

## Facas e garfos de todas as qualidades

Vendem-se duzias de facas e garfos com cabos de marfim o mais fino que se pode desejar pelo barato preço de 16$, ditas para sobre mesa a 14$, ditas muito finas de balanço a 6$400, ditas muito finas tambem de balanço e com dous batões a 7$, ditas imitando as de balanço a 6$, ditas para sobremesa fazenda muito superior a 5$500 e 6$, ditas entrefinas a 2$500, ditas para meninas a 320, 400 e 500 rs. cada talher e alem destas qualidades outras muitas que se vendem barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Para violão.

Vende-se muito superiores cordas para violão pelo baratissimo preço de 120 rs. cada uma e bordão a 160 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Ricos sintos dourados.

Vendem-se ricos sintos dourados bordados pelo barato preço de 2$500 e 3$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Papel de todas as qualidades.

Vendem-se resmas de papel de peso greve o mais superior que se pode encontrar pelo barato preço de 3$400 rs., dito pautado de muito boa qualidade a 4$500, dito almaço muito bom a 3$, dito almaço greve a 3$600 e 4$800, dito pautado a 4$ e 4$500, quartos de papel de cores com 20 quadernos a 720 rs., dito branco muito bom a 1$ e 1$200, dito de quadrinhos a 1$, dito pautado com 40 quadernos a 2$, caixinhas com papel de beira dourada a 1$500, dita com envelopes a 1$ e outras mais qualidades de papel que se vende barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

## O bom e barato na boa fama.

Vendem-se pentes muito finos de marfim para bichos vindos de Lisboa pelo baratissimo preço de 640, 800, 1$500, 1$800 e 2$ cada um, ditos para alizar a 1$600 e 2$, ditos de bufalo pretos e brancos tambem para alisar e muito bons a 500 e 800 rs., ditos entre-finos a 280 rs., duzias de carreteis de linhas de 200 jardas de ns. 50 a 80 a 720 rs., grozas de botões finos para calças a 240 rs., ditas de louça brancos e pintadinhos para camisas a 160 e 240 rs., agulheiros de marfim muito bonitos a 800 e 1$ cada um, ditos de osso torneados imitando os de marfim a 320 rs., figas de marfim brancas e encarnadas a 320 rs. cada uma, agulhetas de marfim para enfiar a 240 rs., grozas de botões muito finos madreperola para camisas a 640 e 800 rs., tesouras francezas muito finas para costura e cabello a 2$ cada uma, ditas com pequeno toque de ferrugem a 1$500, linhas de peso a 100 rs. a meada, ditas para bordar a 160, 200 e 300 rs., dita frouxa a 60 e 80 rs. e outras muitas cousas que se vende por menos do seu valor: na rua do Queimado loja bem conhecida de miudezas da boa fama n. 35.

## Perfumarias baratas e de boas qualidades.

Vende-se para acabar muito bons sabonetes creme de amendoas em caixas de louça a 500 rs., frascos com o bem conhecido sandalo a 1$500 e 2$, frascos com banha transparente a 900 rs., ditos patcholy a 640 rs., caixinhas com nove qualidades de extractos e todos muito finos a 2$, ditas com 12 tambem muito finos a 3$200, frascos grandes com agua de colonia muito superior e bem conhecida a 1$500, 2$ e 3$, pastilhas muito cheirosas de Lisboa para conservar a roupa livre de traça a 1$ cada papel, ditas do mesmo fabricante proprias para defumar a 2$ cada caixinha, duzias de sabonetes muito bons a 600 rs. e outras muitas qualidades que se vende muito baratas na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Colheres de todas as qualidades.

Vendem-se duzias de colheres de metal para sopa de tão boa qualidade que nada ficam devendo as de prata pelo baratissimo preço de 10$, ditas para chá a 6$, ditas de metal principe para sopa a 5$, ditas para chá a 2$800, conchas para tirar sopa muito superiores a 2$500 cada uma, ditas para tirar assucar a 800 rs., alem de todas estas colheres finissimas ha outras qualidades mais ordinarias que se vendem barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

---

## [illegible] sem igual.

[illegible] por este baratissimo preço de [illegible] cada um: na loja [illegible] na rua do Crespo n. 12.

## Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros e gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e pisa outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

## Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

## Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, e que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

## Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

## Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

## Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

## Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.

## Sementes de hortalices

Na rua da Cruz n. 32, deposito de pão e bolacha, vendem-se sementes de hortalices vindas de Lisboa.

## Sahio á luz o Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeozinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$600 a caixinha.

## AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

**Rua da Senzalla Nova n. 42.**

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

## NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

**Rua do Queimado n. 19.**

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

## Essencia de anil para engommado.

Esta essencia é a mais pura e a melhor que tem apparecido, uma a duas gotas é bastante para dar cor n'uma bacia de gomma, tendo a vantagem de não precipitar e nem de nodoar a roupa, como succede muitas vezes com a flor de anil: vendem-se em frasquinhos a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, botica n. 15.

## A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Oh! que pechincha!!!

Vendem-se paliteiros lisos e lavrados, finos, para dentes, dous maços com 40 [illegible] por [illegible] rs.: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

---

## [illegible] cortes de vestidos [illegible] bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 babados, pelo baratissimo preço de [illegible]: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pegas largas pelo baratissimo preço de 25$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

## Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$000 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$280 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 300 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 240 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior e melhor que ha deste genero a 11$000 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 700 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas felpudas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

## Barato assim é barato de mais

### Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim bonito não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

## Coraes.

Em massinhas a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.
Vendem-se muito bons coraes, em massinhas, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

## Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber nova remessa da proveitosa e mui procurada agua ambreada, cujos bons effeitos de refrescar a cutis, tirar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba e acabar o máo halito proveniente do transpirar são já bem conhecidos, assim como nas senhoras por não enderem se sei [illegible] conservar perfeitamente o brilho do rosto. A todos quantos tem usado d'agua ambreada não são estranhos esses effeitos e elles serão ainda mais conhecidos por aquelles que munidos de 1$ se dirigirem a loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, onde unicamente se vende.

## Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto.

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são: por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

## Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precisa, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela: vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Agua balsamica para conservação dos dentes, e agradavel halito da bocca.

Essa apreciavel e proveitosa agua balsamica, cujos bons effeitos de conservar a fortidão dos dentes, fortalecer as gingivas e tirar o máo halito da bocca, são já bem conhecidos por todos quantos della tem usado, e será ainda mais por quem, prezando esses boas qualidades, se dirigir com 1$ á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Gravatas de seda pretas e de cores.

Mui boas e bonitas gravatas pretas de seda com salpicos de cores a 500 e 640 rs. cada uma, ditas todas pretas de bonitas sedas de [illegible], boa fazenda a 1$, ditas de superior gorgurão com pontas bordadas a velludo a 1$800, ditas de transpasse pretas e de cores com alfinetes, e mui proprias para meninos, sendo ellas de bonitas sedas, forradas, e com dous pospontos de seda de cores a 1$500 cada uma, e muitas outras de differentes qualidades e preços: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

## Meias de cores para homens.

Muito boas meias de cores a 160 o par, e 1$800 a duzia: quem as vir não se desagradará, pelo que são boas e baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se [illegible] no armazem [illegible], no caes da alfandega, [illegible].

— Vende-se um jogo de [illegible]: na rua da Concordia n. 9.

---

## [illegible] rs.

[illegible] no largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

## Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 20$ a duzia, ditas trançadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

### Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

### Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

---

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

---

## Ultimo gosto.

## Gollinhas bordadas e punhos com botões para senhoras.

A loja d'aguia branca, onde bem se encontram objectos modernos e de gostos, acaba de receber um lindo sortimento de gollinhas bordadas e punhos com bonitos botões, o que hoje é ultima moda, e por isso nenhuma senhora se deve negar a comprar uma dessas guarnições por 2$000, tanto mais quanto ellas são necessarias para completo ornamento daquelles que terão de apreciar as bellas representações do Marinangeli, e mesmo as que não forem teem igual direito de comprar esses bonitos arranjos; na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Gravatas economicas.

Na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento de gravatas de boas e bonitas sedas inglezas, as quaes se vendem demasiadamente baratas sem que tenham defeito algum, e só sim por serem um pouco mais larguinhas, estas a 320 rs. cada uma, e outras mais estreitas e superiores a 640 e 1$. Assim, pois, convem a todos approveitarem a occasião, porque gravatas boas e por taes preços ninguem se deixa de comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

## Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

## Cambraias.

Vende-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

## Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesas de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

## Attenção! attenção!

## Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Veltudo preto e de cores a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

## Chumbo,

Vende-se chumbo de munição a dinheiro por 21$ o quintal e a arroba por 5$500: no armazem de Antonio Caetano Moreira Dias, rua da Madre de Deos n. 32.

## Pentes de tartaruga para trança.

Na loja da rua do Crespo n. 4, indo para a ponte do Recife, ha para vender por atacado ou a retalho muito bons pentes de tartaruga para trança, sortidos, e de gosto moderno, por preço razoavel.

## Botinas

para senhoras, as mais bonitas e bem enfeitadas, tanto pretas como de setim branco, chegadas todas pelo ultimo vapor francez: na rua Nova n. 7, loja do vapor.

— Vende-se uma [illegible], na rua de S. Francisco [illegible] de Olinda, com duas salas, duas camarinhas, quintal, [illegible] para o pateo do Carmo, [illegible]: quem a quizer comprar dirija-se ao pateo do Livramento n. 9, primeiro andar.

---

## Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. [illegible], defronte do sobrado novo, está [illegible] tudo por preço que admira, assim como seja:

| | |
|---|---|
| Frascos de agua de lavande muito grandes a | 800 |
| Sabonetes o melhor que pode haver a | 320 |
| Ditos grandes muito finos a | 160 |
| Frascos com cheiros muito finos a | 500 |
| Ditos ditos muito bonitos a | 1$000 |
| Garrafão de agua celeste o melhor a | 1$000 |
| Frascos com banha muito superior a | 240 |
| Ditos dita de urso finissima a | 600 |
| Frascos de oleo baboza com cheiro a | 240 |
| Ditos dito dito a | 320 |
| Ditos dito dito a | 500 |
| Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a | 720 |
| Ditos dito philocome do verdadeiro a | 900 |
| Ditos com banha transparente a | 900 |
| Ditos com superior agua de colonia a | 400 |
| Dito, frascos grandes a | 500 |
| Frascos de maçã oleo a | 100 |
| Ditos de opiata pequenos a 320 e | 500 |
| Ditos de dita grandes a | 800 |
| Tem um resto de lavande ambreada a | 500 |
| Linha branca de gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a | 20 |
| Dita de carlito Pedro V, com 200 jardas a | 60 |
| Dita dito dito com 50 jardas a | 20 |
| Carreteis de linha com 100 jardas a | 30 |
| Duzia de meias cruas muito encorpadas a | 2$400 |
| Dita de ditas muito superiores a | 4$500 |
| Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a | 3$000 |
| Vara de bico da largura de 3 dedos a | 120 |
| Dita de franja para toalhas a | 80 |
| Groza de botões de louça brancos a | 120 |
| Duzia de phosphoros de gaz a | 240 |
| Dita de ditos de vela muito superiores a | 240 |
| Peças de fita para cós de todas as larguras a | 320 |

## Barato e bom.

Só Magalhães & Mendes, na rua da Imperatriz numero 56, loja e armazem da arara.

### Seda preta.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado a 1$500, 1$800 e 2$ o covado.

### Panno preto e casemira.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$700, 1$800 e 2$ o covado, cortes de casemira preta para calça, enfestada, a 3$, 3$200 e 3$500: na rua da Imperatriz n. 56.

### Lãazinhas suissas.

Vendem-se lãazinhas suissas muito finas para vestidos a 560 o covado, cassas suissas de quadrinhos de cores a 280 o covado, fustão de cores para vestido a 280 e 320 o covado, popelina de cores para vestidos e roupa de meninos a 240 o covado, barege de cores para vestidos a 360 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da arara.

### Madapolão a 3$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$ a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara numero 56.

### Roupas feitas.

Vendem-se paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500 e 4$, calças de brim e fustão a 2$, paletots de panno preto a 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 10 e 12$, calças de casemiras de cores e pretas a 5$500 e 6$, colletes de gorgurão e velludo a 3$500 e 4$, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

### Manguitos de linho.

Vendem-se manguitos e gollas de linho a 2$500 e 3$, ditos de fustão com botãozinho a 2$500 e 3$, gollas com botãozinho a 640, ditas de traspasso a 1$; na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

### Enfeites para senhora.

Vendem-se enfeites a turca pretos e de cores a 2$, ditos a Garibaldi muito modernos a 4$, 5$ e 5$500, são todos pretos, luvas pretas de seda finas a 800 rs. o par: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

### Cortes de cambraia.

Vendem-se cortes de cambraia de barra e babados a 3$ e 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$ e 2$500, e outras fazendas que se dão amostras para ver: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

### Sacido preto.

Vende-se sacido preto muito encorpado para vestidos, melhor fazenda que grosdenaple a 2$800 e 2$600 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

### Gorgurão para vestidos.

Vende-se gorgurão de linho a 280 o covado, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado, cassa fina a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

## Rival sem igual.

### Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lãa de cores sortidas, libra a 6$400.
Sintos dourados a 1$800.
Ditos ditos com pontas a 3$500.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Ditas contoisas a 120.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.
Carreteis de retroz de cores a 320.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$800.
Meias para senhora (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Tesouras ordinarias a 80 rs.
Franjas de lãa estreitas (peça) a 800 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 30 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.
Dito grosso e meio grosso a 1$600.
Dito dito fino a 1$280,
e outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas.

## Novo Mez Marianno.

O editor do novo mez marianno cuja extracção tem sido extraordinaria, por ser nitidamente impresso, ornado com ricas estampas e muitas vinhetas, querendo que elle chegue a todos tem resolvido rebaixar o seu antigo e fixo preço pela maneira seguinte: os que custavam 3$ passam para 1$500, os 2$500 para 1$800, e os de 3$ para 2$ aproveitem a occasião pois são mui poucos os que restam: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa as 3 1/2 da tarde.

## Sementes de Hamburgo.

De hortaliça e flores.

[illegible]: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

---

## Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 3$, 3$500, 4, 4$500 e 5$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 30$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Olhem para o pavaõ e leiam.

| | |
|---|---|
| Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda moderníssima a | 5$000 |
| Ditos de fustão com salpicos de cor | 3$000 |
| Gollinhas bordadas com botãozinho | 1$000 |
| Ditas de todos os gostos a 640 e | 800 |
| Ditas com manguitos de cambraia bordados a | 1$600 |
| Manguitos de cambraia bordados muito finos a | 1$000 |
| Gollinhas bordadas a | 240 |
| Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a | 3$000 |
| Camisinhas para senhora a | 3$000 |
| Lencinhos de linho com labyrintho para mão a | 2$500 |
| Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e | 1$280 |
| Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho | 500 |
| Enfeites pretos com vidrilho a | 800 |
| Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi | 6$000 |
| Grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e | 2$000 |

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

## Prestem attençao

O Gallo vigilante na rua do Crespo n. 7,

que quer liquidar e vendendo tudo por preços que admira, como sejam:
Riquissimas bandejas de charão de muitas qualidades.
Salvas de metal com ricos lavrores imitando prata.
Copinho e pratinho de metal proprio para menino.
Manteigueira de lindas côres de vidro com tampo e pratinho de metal.
Riquissimos espelhos com moldura dourada.
Toucadores com gaveta e de outras qualidades.
Binoculos com excellentes vidros.
Riquissimos leques de sandalo e madreperola.
E muitos mais objectos que se continuará annunciar e que á vista do freguez se fará todo o preço.

## Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se um engenho na ribeira de Una, moente e corrente, muito bom de terras e cercado, com todas as obras novas, tem proporções para safrejar 2,000 pães annuaes, distante do embarque legoa e meia, ou troca-se por predios nesta praça: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

---

## Escravos fugidos.

## Attenção

Do engenho Solidão pertencente ao abaixo assignado fugio no dia 27 de março do corrente anno um seu escravo crioulo por nome Francisco, de idade de 25 a 27 annos tem os signaes seguintes: altura regular, bom corpo, barbas passa piolhos, bocca pequena, com todos os dentes na frente, nariz afilado, olhos vivos, maçãs do rosto um tanto altas, pescoço curto e grosso, pés pequenos, tem uma pequena cicatriz na testa por cima de um olho, côr não bem preta, muito ladino, jogador, e intitula-se forro por onde anda, tem marcas de relho pelas costas, trabalha muito pouco de carpina, levou vestido camisa, calça e jaqueta branca ou um palitot de riscado róxo, chapeo de feltro côr de chumbo e gosta de andar limpo, e levou algum dinheiro, foi escravo do Sr. Manoel Joaquim da Silva Cravelles, morador no Brejo de Taquaritinga comarca do Limoeiro, para onde se desconfia ter ido: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que o prenda e leve-o ao dito engenho freguezia de Agua Preta ou nesta praça ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, que será generosamente gratificado.

Pedro Miliano da Silveira Lessa.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Fugio a 27 de março um mulatinho de nome Affonso, de idade de 11 annos, o qual tem os signaes seguintes: olhos grandes amortecidos, um signal de talho na testa, nariz chato, bocca grande, beiços grossos e cabello crespo, cortado rente, secco do corpo, pés e mãos regulares, e tem a falla um pouco rouca, e foi vestido de calça de azulão e camisa de madapolão, desconfia-se ter ido para o mato: quem o pegar leve-o á ilha dos Ratos n. 30, que será recompensado.

## Gratifica-se com 300$

Continúa a estar fugido o escravo mulato de nome Rogerio, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, desde o anno de 1858, com os signaes seguintes: altura regular ou menos, rosto redondo esquexelado, cor alaranjada, com falta de dentes, quando falla carrega no R, que ouvindo-se elle fallar dá apparencias de tato, olhos amarellados, nariz chato, cabellos amacacados e ralos, quando fugio tinha principio de barba, tem as costas bem cicatrizadas, em um dos vasios tem uma cicatriz de uma postema que teve, é um tanto espadaúdo e estomagudo, os pés um pouco espalhetados com os tornozelos para dentro, elle pode inculcar-se ter sido soldado por causa das muitas cicatrizes que tem nas costas: roga, portanto, as Illms. autoridades, tanto civis como policiaes, que se dignem auxiliar aos senhores capitães de campo ou particulares na apprehensão do dito escravo, e ser remettido ao seu legitimo senhor, no engenho Pindobinha, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife.

José Luiz de Andrade Lima.

## 500,000

a quem aprehender e levar á fazenda do Castello, em Santa Maria Magdalena (municipio de Cantagallo), ou á rua Municipal n. 8, no Rio de Janeiro, o escravo Getulio, pertencente ao Dr. Lobo de Albuquerque Diniz, que fugio ha 7 mezes. É crioulo de Pernambuco, ligeiramente fulo, tem 26 annos mais ou menos, a cabeça de tamanho regular, os cabellos [illegible], e os traz repartidos de um lado, olhos pequenos porém vivos, nariz chato, bem [illegible], bocca regular, [illegible] [illegible], tendo as pernas um pouco [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

XVII

(Conclusão.)

Emquanto madame Luiza [illegible] quarto, e o abbade Bertin [illegible] o favor, que lhes chegara [illegible] bido com a incredulidade. Em [illegible] ram todas para a capella, e entoaram o Te-Deum, depois do qual se aproximaram do illustre postulante, e a conduziram ao locutorio.

A princeza lançou-se-lhes aos pés, e disse:

— Supplico a todas, que me recebam como uma dedicada irmã, esquecendo o que fui no mundo, e orando a Deus pelo rei e por mim. Desejo de todo o coração ser carmelita, forcejarei por preencher os deveres do santo estado, em que entro.

Então romperam os soluços de todas as partes. A princeza aproximou-se das religiosas, levantou-as uma por uma, abraçou-as ternamente, e exclamou:

— Então, minhas irmãs, serei eu que as consterno assim?

Maria, que não tinha deixado de seguir a princeza, levantou-se.

— Minhas senhoras, disse ella, sou apenas uma pobre estrangeira, sem parentes, sem patria; fui trazida á França para servir de brinquedo. Madama recolheu-me, protegeu-me; devo-lhe tudo, e não tenho affeição senão n'ella; não me separem, pelo amor de Deus, da minha protectora! não olhem para a minha côr; Deus não fez excepção dos negros no seu paraizo. Peço um cantinho neste santo asylo. Appello para o coração das senhoras religiosas.

— Far-se-ha a sua vontade, se madama consente, disse o abbade Bertin.

— Deus serve-se de mim para chamar a si esta rapariga, Sr. abbade; não a devemos afastar. Que fique! Espero que a minha salvação não perderá por isso. Não me resta senão despedir-me da minha comitiva; é o mais espinhoso da minha tarefa; auxilie-me o céu!

A princeza mandou vir ao locutorio externo a Sr.ª Ghistel e o Sr. de Sancerre.

— Meus bons amigos, disse ella tomando as mãos da sua dama de honor, vou dar-lhes um desgosto, vou exigir-vos uma grande prova de affeição; mas chegou a hora, e não ha retroceder.

— Sr.ª princeza! exclamou o Sr. de Ghistel. Vossa alteza assusta-me. Que vem a ser?

— Vem a ser, que vae voltar sem mim para Versailles. Entrei nesta casa para nunca mais sahir, e é á minha amiga que eu incumbo de levar as minhas ultimas despedidas aos que me são charos.

— Nada, senhora, isso não é possivel. Eu não a posso deixar. O meu cargo obriga-me a ficar junto á Sr.ª princeza. Tenho um juramento, que fiz perante Deus, e cumpri-lo-hei até exoneração dada pelo rei.

— Aqui está a sua ordem; tudo está previsto. O rei sabe que não volto á côrte; bem pode ver, que nunca me atreveria a um passo tão arriscado sem a sua autorisação. Obedeça, pois, princeza, e pense no que eu posso repetir aos meus amigos: aqui serei mais feliz, do que o podia ser no mundo.

— Mas isto como ha de ser? como me hei de apresentar ao rei? que hei de dizer ás outras senhoras princezas, que estalarão de dôr ao saberem isto? não me poderão olhar como confidente e cumplice nesta evasão? Não posso voltar para a côrte; ninguem me tornará a ver lá.

— E Sancerre obedece-me? perguntou a princeza ao mancebo.

Desde que madama Luiza declarára a sua tenção, o marquez ficou sem movimento com a cabeça apoiada nas mãos contra a grade. Quando a sua real madrinha se lhe dirigiu, não respondeu senão por um suspiro tão afflictivo, que madama e a princeza de Ghistel se voltaram para elle.

— Que é isso, meu filho? a minha partida devia-lhe causar essa pena? não tem coragem!

O marquez cahiu de joelhos, tomou a mão da princeza, e orvalhou-a de lagrimas; o coração torturava-o de dores.

— Mas essa magua é desarrasoada! Sancerre, lembre-se que é um homem; resigne-se a um pezar que as distracções de sua edade bem depressa dissiparão.

O marquez continuava inconsolavel.

— Leve d'ahi essa creança, minha boa princeza; está-me a affligir a alma; dê-lhe este embrulho e esta carta. Aqui está para minhas irmãs, aqui para o rei, aqui para a condessa de Rupelmonde, e aqui para si. Agradecida pelos seus extremos e cuidados.

A princeza de Ghistel, debulhada em pranto inclinou-se para o marquez de Sancerre afim de o arrancar de ao pé de sua madrinha; elle resistiu; força sobrehumana o parecia fixar alli.

Madama Luiza, commovidissima, quasi tanto como elle, deu-lhe um beijo na fronte, levantou-se muito depressa, e entrando no mosteiro, a grade fechou-se-lhe nas costas.... para sempre!

XVIII

*A carmelita.*

Seis mezes depois da entrada de madama Luiza [illegible] todas estas cartas; a princeza acabou [illegible] cartas.

E' preciso dar conta [illegible] para intelligencia do passado e do que estava proximo a succeder. A primeira era dirigida a soror Henriqueta do Santissimo Sacramento, [illegible] de rua de Grenelle.

« Minha chara irmã, é a si, e ao seu beneficio
« exemplo, que devo a felicidade, de que gozo.
« Entre as nossas vidas ha muitos pontos de contacto. Amanhã logo, o que a minha chara irmã fez, tomo o habito das filhas de Santa Thereza. Continue-me ainda a servir de guia a suas palavras, que estou condemnada a não mais tornar a ouvir sobre a terra, mas de que me lembrarei sempre. Ver-nos-hemos um dia, mas puras e livres de todos os pezares. Até esse momento. »

A segunda carta era para o marquez de Sancerre:

« Sancerre.—Sua mãe disse-me, que o marquez se recusava a assistir á minha profissão; não poderei perdoar esta crueldade; talvez indifferença. Na sua edade já ficam mal os caprichos; esteja amanhã no logar que o rei lhe designar em minha casa. Comprometti-me com sua mãe a resolvê-lo; é talvez o ultimo serviço que lhe farei; não me deixe ficar mal. O rei repararia, e isso ser-lhe-hia prejudicial no futuro. Até amanhã, pois; acompanhe a encantadora esposa do Delphim, que a Providencia enviou á França como anjo consolador. Se o não vir occupar esse lugar, terei grande desgosto. »

— Mande, Maria, entregar estas cartas aos seus destinos.

— Estava a admirar estes sumptuosos enfeites. Nunca vossa alteza tornará a brilhar tanto!

— Tanto melhor! A futura esposa de Christo não poderia brilhar assim por muito tempo. Agora, Maria, deixa-me resar. E vae tú tambem renunciando ao mundo, se effectivamente queres ficar aqui comigo. Podes ainda voltar para Versailles. Pensa maduramente.

— Por ventura não tenho eu pensado bem? que hei de eu fazer senão acompanhar vossa alteza seja para onde fôr?

— Sempre motivos humanos! Não quero que seja esse o teu estimulo.

— Vossa alteza é quem me aponta o céu e me incita a procura-lo.

Todo o convento estava agitado naquelle dia. Rumores extranhos soavam por aquelle tranquillo retiro.

Os tapeceiros de corôa occupavam-se a forrar a egreja, ostentando os mais deslumbrantes estofos.

Muitos ensaios se haviam repetido para fazer desempenhar uma das missas do melhor compositor.

O nuncio do papa, conforme a ordem de sua santidade, devia officiar naquella ceremonia, e representar o soberano pontifice, que, n'um breve dirigido á princeza, tinha exprimido o seu pezar de não poder assistir em pessoa a um tal triumpho para a egreja.

Luiz XV por sua parte, querendo que as cousas se fizessem com toda a pompa, mandou avisar e convidar os prelados do reino, então presentes em Paris. Os agentes do clero vieram dar conta á madama Luiza da vontade do rei, e da maneira, como espontaneamente havia de ser cumprida.

Ferveu o trabalho toda a noute na capella, e nada podia impressionar mais do que o contraste offerecido por aquelle recinto tão sumptuoso ornado junto ao que era particularmente das carmelitas, escondido detraz d'uma cortina preta e uma gradaria. As religiosas entoaram o officio da noute e matinas no meio do bater dos martellos e do zunir das serras dos carpinteiros.

Madama Luiza, como dissera a Maria, passou a noute a orar. O segredo daquella noute ficou entre Deus e ella. O phantasma adorado, tão expulso da phantasia, veiu-lhe de novo occupar o espirito; apparecia-lhe com mil encantos, revestido das formas d'um anjo de luz, mas anjo bom e dedicado. Já não era a causa das suas dôres, que lhe apparecia, mas o instrumento enviado por Deus para sua salvação.

Quando erguendo a cabeça o nome temido lhe acudia á mente, o Senhor parecia infundir-lhe animo para soffrer com coragem a pungente recordação.

Parecia-lhe, que não o tornaria a amar d'ahi em diante senão como convinha a uma alma christã devotada a Deus.

Era como a aurora da sua redempção. Era como uma illusão, que acariciava, persuadida que o remedio extinguiria instantaneamente o mal. E parecia olvidada, que o amor vivo de lagrimas, e se alimenta com as nossas tribulações, até que passa á angustia, quando não acaba no remorso.

As creadas de madama Luiza vieram vesti-la [illegible]

A princeza ficou por muito tempo [illegible] perar [illegible] do que em qualquer outro dia da sua vida. Estava alegre, e ria-se [illegible] desses [illegible] pôr aquelles enfeites abandonados ha [illegible] ria seis mezes.

Quando se acabou de vestir, cada uma de suas damas se apressou a exaltar-lhe a belleza, e regimento não lisonjeavam. O defeito do corpo, disfarçado pelo grande manto que trazia sobre os hombros, não dava já na vista; o rosto nobre e distincto, similhando o do seu pae, brilhava como sobrenaturalmente.

Chegou nas trens a familia real; desceu logo a princeza ao encontro e achou-a reunida no locutorio exterior. Para todos teve ella um sorriso, com que respondia a cada lamento. No logar de pagem, lá estava de pé o marquez de Sancerre, pallido como um defunto e com os olhos no chão.

— Ora bem, Sr. egoista; ao menos não recusou assistir á felicidade dos seus amigos!

O marquez estremeceu; inclinou a cabeça e não respondeu palavra.

— Vamos, dê-me o seu braço; desempenhe ainda por esta vez o seu cargo. Será a ultima das minhas grandezas.

Maria Antonieta encontrou bem depressa madama Luiza. Casada de mezes apenas, a encantadora e depois tão infeliz princeza era então o idolo da França; compendiava em si tanta esperança, tanto futuro! Quem diria então que as prophecias da madama Luiza a seu pae se cumpririam tão depressa, cahindo sobre aquella querida cabeça de Maria Antonieta! quem leria no futuro o infausto sacrificio?

Ao pé dos principes, seus sobrinhos, madama Luiza reparou n'um homem, cujo aspecto lhe ia fazendo perder toda a presença de espirito. Maria Antonieta, que advinhou a perturbação da princeza, attribuiu á surpreza de ver um protestante assistindo aquella religiosa ceremonia.

— O Sr. duque de Cumberland pediu ao rei permissão para vir á sua profissão, minha querida tia: está proximo a voltar para o seu paiz, e quer poder dizer ao rei seu irmão, que viu o que no mundo se póde conceber de mais tocante: uma princeza renunciando a tudo pela sua salvação.

— Muito bem vindo seja o milord, replicou a princeza, tinha tido o tempo sufficiente para recobrar animo. E muito feliz seria eu, se o espectaculo, a que vae assistir, o podesse converter á verdadeira fé!

O cortejo marchou para a egreja. O nuncio do papa, em habitos pontificaes, precedido do mestre de ceremonias e bispos, recebeu os principes á porta apresentando-lhes a agua benta, e acompanhando-os até ao genuflexorio preparado para elles.

A ceremonia correu depois principalmente enternecida pelas palavras eloquentes do bispo de Troyes, que subiu ao pulpito. Acabado o discurso, madama Luiza respondeu com firmeza ás perguntas do estylo n'aquellas circumstancias, ausentou-se por um momento, e reappareceu logo despojada de todas as pompas, e adiantou-se até Maria Antonieta para receber de suas mãos o véu e manto religiosos.

A joven princeza de commovida não poude articular uma palavra.

Mas o momento, que mais impressionou a assembléa, foi aquelle em que madama Luiza, estendida sobre a cinza, foi coberta pelo panno mortuario. Este espectaculo sensibilisou cem vezes mais do que o discurso acabado de pronunciar.

Um suspiro, ou antes um terrivel grito partiu do meio do silencio, e um mancebo foi levado desfallecido para fóra da egreja. A dor era tamanha, que este incidente passou desapercebido; os olhares convergiam para a cortina e grade, que acabavam de se abrir para receber a nova irmã.

Quando cahiu a cortina, quando a grade se fechou, e aquella nobre mulher se sepultou viva no tumulo do claustro, cada um se sentiu tocado.

A multidão foi sahindo sem ruido, como após uma ceremonia funebre; todos pareciam ter um quinhão naquella dôr.

Quanto a madama Luiza, essa retirada á sua cella, tentou dar graças a Deus, mas depois de heroicos esforços, ficou acurvada sob o peso de um pensamento angustioso.

— Meu Deus, perdoae-me e soccorrei-me! ainda o amo!

O marquez de Sancerre foi conduzido a casa do duque de Longeville n'um estado grave. Soffreu muitos mezes, dizia a medicina, que por causa da fadiga, que nelle fizeram o jogo da pela e a academia... o doente por sua parte não desmentia a opinião, e, depois da cura, obteve li- [illegible] sobrevindo desgraças. Madama Luiza não [illegible] o seu retiro, que tinha visto [illegible] um novo reinado succeder ao [illegible]

Foi para a princeza uma dôr profunda não poder acompanhar suas irmãs nos cuidados, de que rodearam o [illegible] seu derradeiro instante. Quando os sinos da basilica lhe annunciaram, que os restos mortaes chegavam ao ultimo jazigo, de todo se lhe avivou a saudade filial.

O perigo, em que então se acharam as princezas suas irmãs, contagiadas pela doença do rei, causou-lhe prolongadas angustias; accusava-se de não ter compartilhado esse perigo, de não ter violado o regulamento da ordem para ir soccorrer o autor de seus dias. Deus livrou-a desta nova inquietação salvando suas queridas irmãs.

Uma outra perda veiu desanimar a princeza; foi a de Maria. A pobre rapariga não póde supportar o frio rigoroso dos invernos do Carmelo; não se queixou; o grande exemplo de abnegação, que tinha á vista, deu-lhe coragem, mas as forças trahiram-na, e morreu de frio. Madama Luiza chorou-a amargamente. Foi o ultimo passo para o seu completo isolamento, porque outra affeição, egualmente cara, lhe foi roubada, e com crueis circumstancias.

O marquez de Sancerre, depois de ter passado alguns mezes no seu regimento, reappareceu na côrte, mas novo homem.

A doudice da sua juventude havia cedido o logar á gravidade; parecia comprazer-se em parecer mão, estudava a maneira de envenenar as suas bellas qualidades; poder-se-hia dizer, que uma vingança contra o céu lhe assaltava a imaginação.

Apesar das instancias da familia, nem ia a S. Diniz, nem se dava da princeza, a quem outr'ora tão devotado parecia.

Quando o marquez de Lafayette partiu para a expedição da America, em 1775, pediu Sancerre permissão ao rei para o acompanhar. Este passo espantou toda a côrte. O marquez de Sancerre mostrava-se sempre constantemente avesso ás idéas democraticas; ninguem explicava, como assim podesse ir combater os seus principios. A um amigo, que lhe fez o reparo, respondeu:

— Não me vou bater por idéas, mas por balles.

A duqueza de Longeville, no cumulo da desesperação, supplicou a madama Luiza, que escrevesse ao seu afilhado dissuadindo-o do designio; mas elle nem se quer esperou por esta carta, e partiu antes de a receber.

Um anno depois, o seu criado particular voltou só; trazia á pobre mãe as ultimas vontades de seu amo, morto nos plainos do Canadá. Esta carta de despedida encerrava uma dirigida a soror Thereza de Santo Agostinho, outr'ora madama Luiza de França, com o instante pedido de não repellir a supplica d'um moribundo, e ler até o fim a tardia confissão.

A carmelita, mais submettida á regra do que qualquer das suas companheiras, pediu autorisação ás superioras, e abriu o sobrescripto diante do duque de Longeville, que trazia aquelle testamento de seu filho unico, morto antes dos trinta annos. Eis o conteúdo:

« Sra.—Ha-de acreditar que fui um grande ingrato; ha-de acreditar que esqueci as bondades, que prodigalisou ao rapaz educado á sua vista.

« Oh! não póde, não, fazer idéa do que me custou assim deixar-me condemnar á revelia! Foi para me livrar do supplicio, que vim buscar a morte; não tinha posses para comprar o direito de lhe abrir a alma e justificar-me. Escute-me e perdoe-me.

« Não recordo o meu caracter passado, a minha jovialidade, as minhas travessuras; bem conhece essa pagina da minha vida. Acceitava tão alegremente a vida, que nem lhe sentia peso.

« De repente uma desgraça rebentou sobre a minha cabeça; quando menos o esperava, perdi madama. A primeira phrase, que me disse no locutorio de S. Diniz trouxe-me um raio de luz funesto. Senti uma tal commoção, que me pareceu fugir-me toda a vida.

« Foi então que comprehendi, que amava madama, e que até então esse tinha sido o meu unico e real amor. Não tive força para me denunciar. Desde então não a vi senão uma vez; foi quando assisti ao seu sacrificio, quando lhe vi cahirem os seus cabellos, e desapparecer a sua belleza sob o véu de reclusa. Não pude supportar aquelle tranco; fiquei por morto.

« Quando convalesci, quiz esquecer madama e esta louca paixão, que só me podia perder. Não era já do mundo o seu objecto. O claustro era para mim como um tumulo. Pedi distracções a tudo o que me rodeava, á côrte, ao meu regimento, ao bulicio das festas, ao proprio amor. Sei que cheguei a ser amado, e eu forcejei por amar egualmente, mas não pude levar ávante o fingimento. Só uma pessoa podia adorar sobre a terra.

« A angelica pureza, e a nobreza de coração, que sempre havia encontrado em madama, haviam-me estragado para apreciar as outras mulheres; todas me pareciam falsas, vulgares, e [illegible]

« Madama receberá com esta carta a cruz de diamantes, que me deu; [illegible] ta com o meu sangue, porque me acompanhou até á occasião da minha morte. Agora está tudo sabido. Não receio a sua colera, porque eu conheço a indole de madama.

« Envie-me a sua benção; não me recuse uma lagrima, porque tenho padecido muito. Quem é tão forte, não deixará de me absolver da minha fraqueza, e póde consolar minha mãe. »

Esta comprida missiva, escripta com mão tremula, apenas intelligivelmente, era effectivamente acompanhada com uma cruz de diamantes, manchada com nodoas ensanguentadas. A princeza pôs-se de joelhos, e orou por aquella endoudecida alma.

Mas chegou-lhe á imaginação um pensamento terrivel de egoismo, um pensamento que prova como é imperfeita a nossa natureza, por muito acrisolada que esteja. Em frente da morte d'aquelle rapaz, depois de lamentar o ter sido a causa da morte, procurada com proposito firme de succumbir no combate, retrocedeu muitos annos, e recordou-se dos seus tempos da côrte, e esquecendo-se das suas penitencias, disse:

— Então sempre me podiam amar.

A arrependida princeza expiou este peccado por muitos remorsos, mas não pôde ficar indifferente. A sorte do desgraçado Sancerre tinha tanto de sensibilisador, que apesar da sua rigidez de principios, chorou-o e recommendou-o ao Senhor. A's boas almas quadra sempre bem o perdão.

Madama Luiza viveu pois assim 27 annos na sua soledade. Chegou emfim ao termo da sua viagem, quando o horisonte politico se escurecia, e tantas catastrophes estavam imminentes á França e á sua familia.

Os males que ella tinha previsto, victimaram Luiz XVI e Maria-Antonieta innocentemente, mas Deus disse na sua colera:

« Os erros dos paes cahem sobre os filhos. »

Os ultimos momentos de madama Luiza foram como toda a sua vida; cerrou ella os olhos no meio das suas religiosas, n'aquella cella, que preferira a um palacio.

— Meu Deus! disse então; não recebeste, não, o meu sacrificio! E' porque era bem impuro! Deus salve a França.

O duque de Cumberland casou em 1775 com a condessa d'Irnham; foi mais um casamento de inclinação, que de politica. Jorge III deixou o perfeitamente livre, e tudo leva a crer que nem mesmo se opporia a peior alliança; a sua diplomacia favorecia a conjectura. A condessa de Maulieu comprehendeu-o então, mas já era tarde; nunca pôde perdoar a si mesma o deixar-se perder pela sua volubilidade uma tão deslumbrante posição.

A madama Luiza é que já não causou nenhuma impressão este casamento, e por isso nenhum fantasma lhe veio perturbar a ultima agonia, soffrida a 22 de dezembro de 1787.

(*Diario Mercantil*, do Porto.)

## Uma viuva inconsolavel.

Mademoiselle.—Vá dizer á minha sobrinha que desejo fallar-lhe! exclamou a velha marqueza de Nefles entrando inesperadamente na sala, e dirigindo-se á uma joven e linda camarista.

Esta, sorpreza com a chegada repentina da marqueza, que provavelmente não era esperada, dispunha-se já para executar a sua ordem, quando a senhora de Nefles lhe disse:

— Está bem, venha cá.... Muito estimarei interroga-la um pouco primeiramente....

— Que! pois a senhora marqueza vae dar-me a hora de....

— Sim, minha menina.... e seja franca....

— Farei o que me fôr possivel, senhora.

— Como? não está certa de ser franca?

— A senhora marqueza bem sabe que não se deve jurar nada, e que a humildade ordena que sejamos sempre os primeiros a desconfiar de nós mesmos.... E' modestia.... não acha?

— Ou impertinencia.... Mas eu a tomarei á minha conta sirigaita.... vamos.... responda.... que se faz aqui.... neste retiro campestre, onde minha sobrinha se encerrou corajosamente depois da morte do marido, e donde todos os meus esforços não poderam ainda arranca-la; ha quasi dezoito mezes que dura a sua viuvez.

— Ah! senhora! exclamou mademoiselle Julieta suspirando com affectação.

— Deixemo-nos de historias, menina, responda.... ande.... Que fazem vossês aqui?

— Choramos, senhora: é esta a nossa unica occupação.

— Que?......chorar a toda a hora do dia?....

— E tambem de noute, senhora?

— E' então uma dôr....

— Oh! uma dôr.... magnifica a senhora baroneza, minha pobre ama, nutre-se de suas lagrimas, e rodeia-se de todos os objectos que lhe podem lembrar a perda que soffreu. Tudo o que pertenceu ao barão de Orsy, nosso finado, está sempre posto diante della.... Olhe, sua caixa de tabaco me faz vir as lagrimas aos olhos; a pre- [illegible] um rosto risonho... a senhora baroneza não permitte senão o rosto, e se me succedesse apparecer diante della com um sorriso nos labios... seria immediatamente despedida.

— Oh! isso é de mais, tenho uma raiva!

Tres mezes de lagrimas dados a um esposo, a decencia o exige... seis mezes, é de mais, emfim passe... um anno é cumulo do ridiculo.... mas dezoito mezes, isso só loucura... para mim minha sobrinha é a viuva mais excepcional, a louca mais perfeita que conheço!

— Mas o que é que tinha então esse esposo para ser chorado deste modo?

— Ah! quanto a isso, senhora marqueza, justiça lhe seja feita, era um esposo modelo, a fallar a verdade elle merecia bem seis mezes de lagrimas... um homem que fez durar tres annos a *lua de mel*, e que morreu no principio do quarto.

— A! é pena que não tivesse esperado pelo eclipse total, minha sobrinha a esta hora estaria consolada, exclamou a marqueza de Nefles.

Porém, graças a Deus, decidi-me a vir aqui, e aqui estou, oh! trinta leguas de viagem no meu carro! Vou pôr um termo a tudo isso. E' preciso que nestes oito dias minha sobrinha inconsolavel seja de todo consolada, casando-se.

— Oh! a senhora é muito severa. Mas juro-lhe que não será tão bem succedida; não ha quem possa casar a Sra. baroneza.

— Saiba, menina, que não ha quem me resista, e eu disponho de boa vontade as suas tolas reflexões, já sei o que desejava; agora vá prevenir sua ama de que estou aqui, e a espero, ouviu?

— Que amavel tia, murmurou mademoiselle Julieta, e como a senhora baroneza fez bem, em...

— Então ainda está ahi?

— Vou já, Sra. marqueza! Julieta sahiu apressadamente da sala. Entretanto a Sra. de Nefles passeiava a passos largos abanando-se com o leque, e percorrendo a sala, entregava-se a um monologo vivo e animado.

— Pelas barbas de meus avós! está dito, e não mudarei de opinião, ella ha de casar-se; sim, casará com o meu protegido, o cavalleiro de Arbel, ou então dirá porque.... Ah! senhora minha sobrinha, você persiste em sua dôr obstinada, e não contente de não responder ás minhas cartas, recusa até ver o cavalleiro que lhe proponho para esposo! Pois bem, aqui estou. Você me obrigou a deixar Versailles, o meu querido Versailles, onde tenho adquirido todos os meus habitos; você me forçou a fazer uma viagem mui longa, trinta leguas! e em carro! Oh! tenho os ossos quebrados, estou cançada, fatigada! mas eu lhe mostrarei de que tempera é a marqueza de Nefles, sua tia. O cavalleiro veio comigo, deixei-o no meu carro, no fim da alameda; você o receberá; você casará com elle, do contrario, desherdo-a.

A's ultimas palavras deste monologo a baroneza de Orsy appareceu na sala; ella não estava mais vestida de dó, porém o rôxo acompanhava todo o seu toilette, que em rigor podia tomar-se por um luto alliviado: um véozinho de renda preta, graciosamente preso em seus cabellos encobria em parte os lindos olhos de viuva inconsolavel.

A' vista da marqueza profundos suspiros lhe escaparam immediatamente do peito, e ella precipitou-se nos braços de sua tia, exclamando:

— Ah! minha tia! Vmc. aqui, no asylo da dôr!

— Deixe-se disso, minha sobrinha, disse a marqueza, procurando furtar-se ao abraço da baroneza. Você me inunda com as suas lagrimas, é um diluvio.

— Que não parará nunca, minha tia.

— E' uma bella perspectiva, minha sobrinha, mas você afogará nelle os seus encantos.

— Oh! que me importa!... minha tia, e de que me serviria agora ser bonita?

— Oh! minha sobrinha, respondeu vivamente a marqueza, de que lhe serveria ser bonita? então não acha que isso é já alguma cousa!

— Quando uma pessoa tem, como eu, perdido tudo o que amava.. Ah!

E os soluços começaram outra vez abafados no lenço da joven baroneza.

— Ainda continua, exclamou a Sra. de Nefles, visivelmente impacientada. Ah! minha sobrinha, rogo-lhe que se lembre bem de que já são passados desoito mezes que chora seu marido, e que se cobre de ridiculo.

— Desculpe-me, minha tia, mas a sua presença é que me veio recordar isso cruelmente.

— Como assim, baroneza?

— Olhe, minha tia, ao vê-la, lembrei-me immediatamente, continuou a inconsolavel viuva com uma intenção que a sua dôr não a impedia de notar, que Vmc. aborrecia o barão de Orsy.

— Oh! certamente, minha sobrinha, e julga que eu não tinha razão para isso? Um homem que depois de tres annos de casamento bate-se em um duello!

(*Continuar-se-ha*).

---

# FOLHETIM

## O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. LE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

TERCEIRA PARTE.

(Continuação.)

II

Ghrellab, que não quizera tocar nas diversas iguarias do sumptuoso banquete a elle offerecido pelos seus companheiros, atacou com inteiro apetite a ceia delicada que lhe havia preparado o seu entendido cosinheiro Mebrouk.

— Esse bregeiro, dizia elle voltando pela terceira vez a um guisado de abetardas, sabe tirar partido dos tuberas vermelhas com muita arte: dir-se-hia que se acha a tres passos do Perigord (1)! Decididamente se elle não fosse meu cosinheiro já eu teria morrido neste paiz de estupidas iguarias.

Depois de ter saboreado a sua ceia aquelle homem singular abriu uma caixa de magnifica madeira de *tuya*, e della tirou um bello volume de entre muitos que ali haviam: e recostando-se indolentemente sobre os seus tapetes e almofadas poz se a ler o texto latino e licencioso dos amores de Ovidio á claridade que espargiam duas velas cor de rosa.

.......................................................

Não acompanharemos Ghrellab e seus terriveis cavalleiros nas numerosas expedições que fizeram por obedecer ás ordens do cherif. Falta-nos tempo para isto; e de mais só fariamos repetir as mesmas cousas, descrevendo scenas de pilhagem e morticinio, onde a vida do homem é tida em pouca conta, e arriscada a qualquer proposito nessa serie de aventuras que teem tantos attractivos para os Nomades.

Digamos pois em resumo que elles satisfizeram cabalmente os desejos do cherif, espalhando o terror no centro das populações que habitam entre a Ghebka dos Beni-M'zabs e o paiz de Oued-Souf.

Os proprios Beni-M'zabs, e as populações vizinhas do Tell, na direcção da provincia de Constantina, se hão de lembrar por muito tempo das subitas apparições daquelles infatigaveis malfeitores, encarregados de abriga-los á força a collocarem-se sob o estandarte de Mohammed-ben-Abdalah, campeão da guerra santa, e inimigo votado dos christãos, e seus adherentes.

Durante o espaço de seis mezes Ghrellab correu de oasis em oasis, de deserto em deserto, commettendo toda a sorte de depredações. Muitas vezes voltava ao seu acampamento de Tarfa para ahi occultar as presas e despojos, que fazia, mas tornava logo a novas aventuras, á novos despojos que pagou com a vida de muitos dos seus mais valentes cavalleiros.

De vez em quando se communicava com o Ksar-Djerid, ou expedindo expressamente algum correio ao seu amigo Mansour, ou recebendo certas participações para elle do mais alto interesse, que lhe eram fornecidas pelo seu fiel Debbah. Deste modo sabia que Siamia sempre bella alcançára uma grande victoria sobre a alma feroz do mekatib, modificando singularmente os costumes desse escravo; e elle ria-se e applaudia o pretendido successo.

— Debbah vae desempenhando muito bem o seu papel, dizia comsigo mesmo. Finge-se um perfeito apostolo, e todos creem na sua sinceridade, quando não é ella mais do que um artigo da nossa convenção. Appareça eu, e verão como ruge esse tigre domesticado. Não sei no que dará tudo isto; o caso é que parece que fui inspirado, e a inspiração em mim raras vezes falha. Todavia ainda não posso prever a vantagem, que resultará de me haver privado do auxilio do meu negro Debbah, o melhor guerreiro que tenho! Deixemos correr os acontecimentos. Siamia só casará daqui a seis mezes, segundo o calculo de Mansour; ora seis mezes são mais que sufficientes para encaminhar as cousas ao bem, queiram ou não Erebo, filho do cháos, e as tres Parcas, suas filhas sempiternas.

Nos primeiros dias do mez de julho Ghrellab e seus companheiros achavam-se acampados em uma *daia* situada ao sul de Laghouat e ao norte do seu *douar* de Tarfa, nos ultimos limites do territorio que podiam frequentar para o lado do Tell sem grande risco, depois que os Francezes installados e reforçados em Laghouat dominavam aquelles sitios.

Para repousar das fadigas da guerra e da politica, o temivel bandido se dava algumas vezes ao passatempo da caça; e n'uma dessas occasiões em que elle voltava como de costume altivo e orgulhoso pela pericia e destreza que desenvolvia aos olhos dos seus naquelle exercicio, viu chegar um dos espias que mandára rondar em torno de Laghouat, e delle aproximar-se com emoção.

— O que ha de novo, Mekhalif (2)? perguntou Ghrellab. O que quer dizer esta perturbação, e que noticia me trazes tão apressado que do teu cavallo corre o suor em bagas?

— Senhor, respondeu o Mekhalif apenas pôde fallar, trago-te excellentes noticias. Os Serbas e os Oulad-Nayls reuniram-se aos christãos e deixaram os seus *douars*, onde só ficaram velhos, mulheres e meninos. Dirigiram-se á Laghouat em companhia dos seus chefes convocados pelo governador não se sabe a que fim. Todo o paiz se acha por conseguinte livre, e....

— E não tens nada de melhor a communicar-me? interrompeu Ghrellab.

— Sim, e não: isto depende da caça que quizeres fazer. Encontrei no *ghredir* (3) de Zoubia um bando dos mais lindos abestruzes que tenho visto, eu, um dos mais antigos caçadores!

— Pelos peccados de minha mãe! O *Ghredir* de Zoubia é no Paiz da Sede (4)!

— Sim, senhor; mas as ultimas chuvas fizeram brotar a herva, e por isso a caça para ali corre.

— Esqueces que o paiz da Sede é alem de Laghouat?

— Não me esqueço; mas os abestruzes são já antigos, e entre elles vi muitos machos...... (5) E isto foi nas vizinhanças dos Aissa-Cheraba.

— Ignoras que os Aissa-Cheraba auxiliam o posto christão de Djelfa?

— Bem o sei; porem o caminho está desguarnecido de cavalleiros; e depois és livre em dar caça ao homem ou ao abestruz. Emfim não faço mais do que dar-te o aviso. Decide tu que és a propria sciencia e coragem.

— Hei de pensar nisto, respondeu Ghrellab. E' possivel que aconteça o mesmo que no anno passado com os Minoum, quando fizemos aquella dupla caçada, com a differença de que desta vez será sem falcões.

— Como quizeres.

Ghrellab não pensou muito tempo: fez-se cercar dos seus cavalleiros, a quem o Mekhalif tinha já narrado as noticias que trouxera de sua expedição, e disse-lhes:

— Leio nos vossos semblantes, meus filhos, que ainda mal descançados de vossas fadigas, ardeis em desejos de voltar a ellas. Annunciaram-vos uma caçada de abestruzes, e uma aventura temeraria a emprehender. Não vos reconheceria mais, julgar-vos-hia degenerados, se vos visse insensiveis á ventura destas duas promessas do Todo Poderoso. Quanto a mim não sei resistir á tentação de taes promessas; e ainda que corramos grande risco aproximando-nos dos christãos e seus alliados, todavia tenho fé em que Deus os ha de anniquillar. Proponho-vos que levantemos o acampamento durante a noute para irmos ao *ghredir* de Zoubia.

— Sim! Sim! *Bem Allah* (em nome de Deus)! exclamaram todos os cavalleiros.

— O' meus filhos! O vosso ardor faz a minha gloria, replicou Ghrellab. Comecemos o dia de amanhã pelo prazer, do que bem precisamos após tantos combates, privações e fadigas: e a final voltemos carregados de ricos despojos que venderemos aos traficantes do Souf e do Tunis, porque os nossos cavallos chegaram ao ponto de não ter mais do que pelle, ossos, e musculos (6), e o calor é formidavel este anno (7).

— Sim! Sim! repetiram os cavalleiros enthusiasmados com esse discurso que lhes exaltava a paixão mais cara que tinham depois da de combater e saquear: sim! o sol é ardente!

— Amanhã ao meio dia, querendo Deus, as pernas dos nossos cavallos farão milagres. E abatendo os mais bellos abestruzes que encontrarmos—veremos se os infames alliados dos christãos foram tão asnos que entregassem a defesa dos seus oasis aos velhos, mulheres e meninos. Que triumpho para o Deus unico, para o cherif, e para nós, meus filhos, se voltarmos com as mãos carregadas de novas riquezas, tinctas no sangue impuro desses cães, e glorificadas pela guerra santa!

— A' cavallo! á cavallo! bradaram todos.

III

— A' cavallo, meus filhos! replicou Ghrellab. Todavia não desprezemos nem uma só das precauções recommendadas pela experiencia. Ainda que seja costume conservar o habil caçador de abestruz a sua cavalgadura em jejum desde a vespera, todavia como temos de andar uma grande parte da noute acho bom que demos alimento aos nossos cavallos. Ide pois dar a esses nobres companheiros dos nossos pezares e alegrias uma boa ração de cevada, depois de haver-lhes dado de beber. O *ghredir* de Zoubia tem agua? perguntou elle virando-se para o Mekhalif que tinha trazido as noticias.

— Sim, senhor, tem agua.

— Então faremos os nossos animaes beberem amanhã antes da caçada. Dê-se-lhes pouca agua hoje, e grande ração de cevada. Todos os camellos ficarão aqui com a bagagem, e trinta cavalleiros tirados á sorte para vigia-los. Estes que ficarem terão todavia a mesma parte nos despojos que os seus companheiros. Ide, obedecei, e que daqui a uma hora cada qual se ache montado.

Com effeito á hora aprasada cento e cincoenta cavalleiros pozeram-se em marcha para ir pernoutar no *ghredir* de Zoubia. Caminhavam em uma só linha como todos os *goums* arabes, quando a extensão do terreno permitte, e Ghrellab, conservava-se no centro da linha, tendo junto a si aquelles em quem mais confiava.

Para minorar o enfado da viagem, e entreter a sua comitiva sempre avida de narrações—Ghrellab encetou um desses exemplos que attrahem ao mais alto grão o coração e a imaginação dos Arabes.

— O' meus filhos, dizia elle, admirae o meu cavallo *Sada*; vede como marcha com orgulho, como o seu pescoço balança com graciosos movimentos o talisman que o defende do máu olhado, e dos duendes perversos espalhados sobre a superficie calcinada do deserto (8); olhae para o seu pello luzidio de reflexos dourados assignalado com de nove signaes favoraveis (9); o reconheci, como o posto, que é um animal bello e admiravel. Que homem teria riqueza bastante para comprar Sada pelo seu valor? Respondei, filhos da polvora: estaes mudos, e tendes razão, porque Sada não tem preço. O' gente do fuzil! Nunca vendaes os cavallos que fizerem a vossa gloria. Qual de vós conhece a historia desse arabe do Nedj, a quem um cherif da Mecca quiz comprar o seu cavallo Karma?

— Conta-nos esta historia!

— O Arabe chamava-se Rached, começou Ghrellab em quanto que os seus cavalleiros procuravam grupar-se em torno delle para ouvirem melhor. O seu cavallo *Harma* era toda a sua riqueza, e lhe tinha salvado a vida em numerosos combates. O cherife da Mecca ouviu gabar o merecimento desse nobre animal, e para logo dirigiu-se a visitar o dono. Era esta uma grande honra para o pobre Rached, que a principio mostrou-se della orgulhoso: mas logo que o cherif declarou que desejava comprar o cavallo sem olhar a preço—Rached sentiu uma dor aguda no fundo d'alma. Todavia não se atreveu a recusar, e affectando muita alegria, poz-se a exaltar todas as boas qualidades de Karma com elogios, que mais ainda inflammaram a ambição do cherif.

« — Possuirás este hesouro, disse-lhe Rached; és descendente do nosso santo propheta; e sobre ti está a benção do Senhor. Passa aqui o dia de hoje; amanhã não te demorarei mais. E' me preciso esse tempo para despedir-me do meu querido animal.

« O cherif aceitou a proposta; Rached affastou-se, e voltou pouco depois com o semblante afflicto, e os olhos em lagrimas.

« — O que te aconteceu, perguntou o cherif.

« — Acabo de separar-me de Karma: o sacrificio está consummado; não fallemos mais nisto.

« A noite chegou, serviram a ceia, e o escravo encarregado de trazer para a mesa as iguarias apresentava um semblante carregado de tristeza. Os pratos se succedem uns aos outros com differentes manjares que merecem para o cosinheiro grandes elogios. Contra o uso o assado é renovado tres vezes, e o cherif espantado de tanta abundancia não sabe como exaltar a rica hospitalidade que recebe da parte de um homem, a quem suppunha em um estado pouco favoravel.

« Sinto não receber-te com uma generosidade mais digna de ti, disse Rached.

« — Pelo Templo santo! Fizeste mais do que devias.

« Segui apenas o impulso do meu coração. Gostaste desta carne?

« — Estava excellente: nunca a comi melhor, e conservarei por muito tempo a lembrança da ceia que me hoje déste.

« — E tambem eu!

« — Deus derrame sobre ti as suas graças! Como ultimo favor te peço que arranjes as cousas de modo que eu parta amanhã antes de sahir o sol.

« — Partirás quando quizeres.

« — O teu cavallo está prompto?

« — Já tu o recebeste....

« — Não te comprehendo!

« — Dei-te o meu pobre animal, porque o apetecesste, e eu nada podia recusar-te. Dei-t'o, já te disse: e a prova é que tens os restos diante de ti, porque acabas de come-lo.

« O cherif ficou admirado; levantou-se sem dizer palavra, e voltou para Mecca. Rached preferia antes matar o seu estimado cavallo e da-lo a comer ao cherif, do que vender-lh'o. (10)

— O' meus filhos, proseguiu Ghrellab, tomae para exemplo esse homem simples e virtuoso. Não vendaes aquillo que o Senhor creou de mais nobre depois do homem bravo e crente. O que é o cavallo, meus filhos? Sabeis como e de que foi creado o primeiro cavallo? Não o sabeis: pois vou eu dizer-vo-lo, e espero que d'ora em diante não o esqueçaes.

Os cavalleiros escutavam como que extasiados, e no meio daquella tropa, ordinariamente alegre e ruidosa, ter-se-hia presentido o vôo de um mosquito—tão grande era o silencio!

— Quando Deus quiz crear o cavallo, começou Ghrellab, disse ao vento do sul:

« Quero crear de ti um novo ser, condensa-te. »

E o vento se condensou, e o anjo Gabriel tomou um punhado dello e disse á Deus:

« A minha mão está cheia. »

Desse punhado de vento Deus creou um cavallo baio dourado, á quem disse:

« Creei-te, e te faço Arabe: dou-te a superioridade entre os animaes domesticos; ricos despojos serão transportados sobre teu costado: a felicidade está presa ás crinas do teu pescoço. »

Então o Eterno poz o cavallo em liberdade, e o cavallo partiu relinchando. (11)

Eis-aqui, meus filhos, como veio ao mundo o primeiro cavallo, o pae de todos os outros. Por aqui julgae se não tendes a obrigação de estimar e apreciar os vossos infatigaveis corceis.

Foi attrahindo a attenção dos seus companheiros com estas e outras historias imitadas do texto e poesia dos livros arabes, que Ghrellab chegou já tarde da noute ao *ghredir* de Zoubia.

— O paiz está tranquillo, disse elle apeiando-se; amarremos os nossos cavallos, não accendamos fogos que possam trahir-nos, e reunamos o conselho para decidir sobre a caça de amanhã—quer seja ella de abestruzes, quer de homens nossos aguaes, conforme agradar ao senhor da terra e dos céus.

— Amen! responderam todos os scelerados, estranhos assassinos que ainda mesmo correndo ao morticio se põem sob a salva-guarda de sua divindade.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* n. 98.

(1) As tuberas, que os Arabes chamam *terfas*, não são muito raras nas regiões do Sahara, vizinhas do Tell, especialmente durante as estações chuvosas. Ha [illegible] duas especies de tuberas: brancas e vermelhas. As ultimas são as mais delicadas.

(2) Os Mekhalifs na época dos acontecimentos que narramos eram os flibusteiros mais afamados do deserto e que só viviam da pillagem. A sua rapacidade [illegible] denominados Mekhalifs *el Djeraoui* ([illegible]) pelo horror que inspiravam, appellido este que conservaram. (Coronel Marguerite).

(3) *Ghredir* é uma especie de bacia natural, ou cavidades, onde se empoçam as aguas de chuva e se conservam mais ou menos tempo, segundo a respectiva profundidade. Quasi sempre está acontecendo não encontrar-se mais a agua que ali se deixa, e com que se conta: daqui veio o nome de *ghredir* (traidor) que lhes dão os Arabes do sul.

(4) O Paiz da Sede, *beled-el-atouch*, está situado, como diz Ghrellab, no circuito de Laghouat. E' um paiz necessitado de agua, á excepção de alguns raros *ghredirs* que ali se encontram nos annos chuvosos.

(5) Os machos são mais apreciados do que as femeas por causa da riqueza das suas pennas.

(6) O coronel Marguerite descreveu perfeitamente os cavallos dos Mekhalifs na caçada do abestruz, [illegible] em consequencia do enorme [illegible] gidão na carreira.

(7) A caça do abestruz se faz ao meio dia em ponto com o sol abrasador na estação mais calida do anno: dura cerca de 45 dias desde 25 de junho a principio de agosto. « E' o calor mais ainda do que a ligeireza do cavallo que cança o abestruz » dizem os Arabes e com razão: porque em tempo fresco o cavallo com toda sua ligeireza não alcançaria uma ave para'elle.

(8) O máu olhado é o olhar do genio do mal; que cahindo sobre o talisman, este abranda-lhe o effeito; os duendes chamados *birril* seguem as pegadas dos viajantes.

(9) Os Arabes reconhecem nove signaes favoraveis, e cinco desfavoraveis, ou de máu agouro.

(10) Esta legenda, que mostra a dedicação apaixonada que professa o Arabe ao seu cavallo, é muito popular em Nedj. (Vêde o *Nasseri*).

(11) Segundo o Propheta, existem arvores no Paraizo do tronco das quaes sahem cavallos todo apparelhados com sellas de ouro, e arreios adornados de perolas, com azas nas ilhargas, e andadura que se alonga a perder de vista. Esses cavallos são para o uso dos eleitos de primeira ordem, isto é, aquelles que supplicam noute e dia, jejuam, repartem os seus bens, e combatem pelo direito. Como é sabido não só por esta [illegible] do texto santo, [illegible] o cavallo, o Koran [illegible] ao cavalleiro [illegible] e os cavallos tem entrada [illegible] de Mahommed.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO [illegible]